PREGÃO ELETRONICO - SRP

Nº 021-2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 001/04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	**390/2020**
INICIADO EM:	**13/10/2020**

CHECK - LIST

Objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐

P. M. Juína
Fls. 05
Rub.

PORTARIA N.º 9111/2020.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2020 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Marcio Antônio da Silva	Pregoeiro Oficial
José Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
c) dos lances e da classificação das ofertas;
d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
e) da negociação de preço;
f) da análise dos documentos de habilitação;
g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

P. M. Juína
Fls. 02
Rub.

NOME	FUNÇÃO
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Michelle Blatt	Membro
Clarice Olivo	Membro
José Claudio Fatore	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Amanda Gardim Malachias	Membro
Rosangela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Lucieni Pereira Sotero	Membro
Bianca Caroline Zulim da Silva	Membro
Yasmim Silva Zonta	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,
VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro.

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **02** de **janeiro** de **2020**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

P. M. Juína
Fls. 03
Rub.

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 251.2020- Coord. Compras Em, 06 de outubro de 2020

A Senhor Chefe do Departamento de Licitação: Marcio Antônio da Silva
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

1.1 Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.**

DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de promover a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais de saúde aos pacientes acometidos pelo novo corona vírus, covid-19 garantindo o atendimento à saúde aos usuários.

Justifica-se a compra dos medicamentos listados devido a pandemia do corona vírus que acarretou a um aumento excepcional dos insumos e medicamentos a seguir, sendo assim, é necessário suprir as necessidades da demanda imposta pela ala de UTI do covid-19.

O medicamento é um insumo estratégico de suporte as ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta diretamente na qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo, portanto torna-se fundamental a realização do processo licitatório acima citado

DOS ORÇAMENTOS

Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei no 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços praticados por fornecedores e também pesquisa de preço no site RADAR do TCE/MT, onde em alguns casos foi utilizado o preço superior cotado pelo aumento excepcional nos medicamentos devido a pandemia do corona vírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e

P. M. Juína
Fls. 04
Rub.

nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de serviços essenciais ao interesse da população.

Débora Sanches
Poder Público
Departamento de Licitação

M. Juína
Fls. 05
Rub.

Comunicado interno nº232/PMJ/HMJ/ADM/2020

JUINA-MT, 29 de Julho de 2020.

Obs: multiplicar por 12 meses as qtds.

Ilma Senhora
Leda Maria de Souza Vilaça
Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Juina-MT

A/C: Compras /Saúde

Venho através deste apresentar , lista de medicamentos e materiais (anexo) usados nos pacientes internados na ALA UTI COVD-19 , com quantidades para licitar de 30 dias. Lembrando que os medicamentos e materiais que estão nesta lista foram enviados para a ALA UTI COVID-19, desde o dia 22/05/2020, podendo no decorrer dos dias ou meses precisarem de algo que não consta nesta lista.

Certos de podermos contar com a sua costumeira atenção, desde já agradecemos.

ISANIA ANDRADE
FARMACEUTICA

Isânia G. C. Andrade
Farmacêutica
CRF: 976-MT

Fls.

Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais USADOS NA ALA UTI COVD19 NO HOSP. MUNICIPAL DE JUINA/MT.

Código	Nome Comercial (Produto)	QUANTIDADE PARA 30 DIAS	
2157	A.A.S 100 MG INF. CPR	200 CPR	2.400
2244	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA	300 UN	3.600
2160	ACEBROFILINA 100 ML XPE	50 UN	600
8774	ACETILCISTEINA XAROPE 120 ML	50 UN	600
2451	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJETAVEL	100 AMP	1.200
2532	ADENOSINA INJ	50 AMP	600
2666	ADRENALINA 1/100 1 ML INJ	300 AMP	3.600
455183	AGUA DESTILADA 10 ML INJ	600 AMP	7.200
455588	AGUA DESTILADA 500ML E.V	100 AMP	1.200
2246	AGUA OXIGENADA 10V. 1000ML	24 L	288
469836	AGULHA 13X4.5 DESC.	500 UN	6.000
2056	AGULHA 25X7.0 DESC.	300 UN	3.600
469835	AGULHA 25X8.0 DESC.	300 UN	3.600
469119	AGULHA 40X12 DESC.	500 UN	6.000
2472	ALCOOL 70 % 1000 ML	120 L	1.440
641	ALDACTONE [ESPIRONOLACTONA] 25 MG CPR	200 CPR	2.400
460673	ALGODAO HIDROFILO 500 GR ROLO	30 RL	3.600

Fls.

Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
455209	AMICACINA 500MG 2 ML INJ.	100 AMP	1.200
2607	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML INJ	200 AMP	2.400
2391	AMIODARONA 150MG 3 ML INJ	100 AMP	1.200
2217	AMIODARONA 200 MG CPR	200 CPR	2.400
2392	AMITRIPTELINA 25 MG CPR	200 CPR	2.400
8754	AMOXA+CLAVULANATO 1GR INJ	300 FRS	3.600
763	AMOXACILINA + CLAVULONATO CPR	200 CPR	2.400
2159	ANLODIPINO 10 MG CPR	200 CPR	2.400
462233	ANLODIPINO 5 MG CPR	200 CPR	2.400
1897	APARELHO PRESSÃO ADULTO	005 UN	60
455222	ATENOLOL 25 MG CPR	200 CPR	2.400
415135	ATORVASTATINA 20 MG CPR	200 CPR	2.400
455206	ATORVASTATINA 40 MG CPR	200 CPR	2.400
2336	ATROPINA SULFATO 0.25MG 1ML INJ	300 CPR	3.600
455175	AZITROMICINA 500 MG CPR	500 CPR	6.000
455159	BICARBONATO SODIO 8,4% 250 ML	50 FRS	600

Fls.

Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)			
455198	**BROMOPRIDA 5MG 2 ML INJ**		**500 AMP**	6.000
460349	CAIXA DESCARPAX P/ MAT. CORTANTE		60 UN	720
5120	CANULA TRAQUIOSTOMIA N° 7.5		05 UN	60
5119	CANULA TRAQUIOSTOMIA Nº 7.0		05 UN	60
5121	CANULA TRAQUIOSTOMIA Nº 8.0		05 UN	60
455197	**CAPTOPRIL 25 MG CPR**		**200 CPR**	2.400
455205	**CARVEDILOL 12,5 MG CPR**		**300 CPR**	3.600
8802	CATETER E.V. N°18 DESC.		200 UN	2.400
8803	CATETER E.V. N°20 DESC.		500 UN	6.000
2037	CATETER E.V. N°22 DESC.		500 UN	6.000
8805	CATETER E.V. N°24 DESC.		300 UN	3.600
NOVO	CATETER DUPLO LUMEN Nº 16 7FX20 CM	1174654	20 UN	240
2296	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS		100 UN	1.200

Fls. 09

Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
2456	CEDILANIDE 2 ML INJ	50 AMP	600
8759	CEFEPEM(CEFEPIMA) 1GR INJ	600 FRS	7.200
8757	CEFTRIAXONA IV. 1G INJ	600 FRS	2.200
NOVO	CETAMINA 50 MG/ML 10 ML INJETAVEL 474655	500 FRS	6.000
455167	CILOSTAZOL 100 MG CPR	100 CPR	6.200
455227	CIPROFLOXACINO 400 MG INJ	400 FRS	4.800
455181	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	100 CPR	1.200
NOVO	CISATRACURIO 2 MG/ML 5 ML INJETAVEL 474670	500 AMPOLAS	6.000
455172	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML (600MG) INJ	600 AMP	7.200
2622	CLOPIDOGREL 75 MG CPR	300 CPR	3.600
2174	CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML	600 AMP	7.200
455170	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	400 AMP	4.800
2625	COMPLEXO B 2 ML	500 AMP	6.000
4381	COMPRESSAS DE GAZE 7.5X7.5 C/500UN.	50 PACTE	600

Fls. 50

Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
NOVO	DAPTOMICINA 500 MG E.V. INJETAVEL 494671	300 FR FRS	3.600
455138	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ,L	12 L	144
NOVO	DEXAMETASONA 120 ML XARPE 494672	50 VD	600
455191	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML INJ	600 AMP	7.200
455131	DEXAMETAXONA 4 MG/ML 2,5 ML INJ	400 AMP	4.800
455216	DIAZEPAM 10MG COMP.	100 CPR	1.200
466063	DIETA LIQUIDA ENTERAL 1.2 (1 LITRO)	100 LITROS	1.200
466049	DIETA LIQUIDA ENTERAL 1.5 (1 LITRO)	150 LITROS	1.800
350	CUBITAN 200 ML	30 UNIDADES	360
455192	DIAZEPAN 2ML 10MG INJ	200 AMP	2.400
455201	DIGOXINA CPR	60 CPR	720
2454	DIMORF 10 MG/ML 1 ML	1000 AMP	12.000
455169	DIPIRONA 2 ML	1000 AMP	12.000
573	DOBUTAMINA CLOR. 250MG IV 10ML	200 AMP AMP	2.400
2502	DOPAMINA 50 MG 10 ML INJETAVEL	50 AMPOLAS	600
2398	DORMONID(MIDAZOLAM) 50 MG 10 ML INJ	1000 AMP	12.000
2203	ELETROLDO MAXICOR C/ GEL	500 UN	6.000
455232	ENALAPRIL 20 MG CPR	200 CPR	2.400
42271	ENOXAPARINA 40 MG INJ	600 AMP	7.200

P. Fls. Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
~~7777277~~	~~EQUIPO P/ BOMBA INFUSAO FAJ BDO3 EQFL~~	100 UN	não temos o Produto
43660	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL(ALIMENTAÇÃO)	100 UN	1.200
42065	EQUIPO(P.V.C) 2 VIAS	300 UN	3.600
4791	EQUIPOS DE MACROGOTAS.	600 UN	2.200
468112	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO	05 UN	00
460674	ESPARADRAPO 10X4.5	120 UN	1.440
8957	ESPARADRAPO MICROPORE 5,0 X 10 (GRANDE)	60 UN	720
2556	**ETOMIDATO 2MG/ML C/25X10ML**	200 UN	2.400
4378	FAIXA CREPOM 10CM	120 UN	1.440
4379	FAIXA CREPOM 15CM	120 UN	1.440
4380	FAIXA CREPOM 20CM	120 UN	1.440
NOVO	**FENTANIL 0,5MG/ML AMP 2ML** 474656	1000 AMP	12.000
2168	**FENTANIL 0.5MG/ML 10ML INJ.**	1000 AMP	12.000
4766	FILME P/ RX 24X30	500 UN	6.000
4767	FILME P/ RX 30X40	500 UN	6.000
4768	FILME P/ RX 35X35	500 UN	6.000
6793	FIL 35x43	500 und	6.000
455570	filtro umidificador Adulto	100 und	1.200
8794	Fio Nylon 2.0 c/Ag	48 und	576
462042L	Fio Nylon 3.0 c/Ag	48 und	576

206* * Gel com 10 mg/g (resina) + 50 mg/g (Isolicilato de diet lamônios) com 30 gr ——o 20 und.

MORTO V.M.

MORTO

P.
Fls.
Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
455508	FITA ADESIVA	120UN	1.440
NOVO	FOSFOMICINA TROMETAMOL 3 G GRANULADO ENVELOPE 1934634	50 ENV.	600
2306	FLUMAZENIL 0,5MG/5 ML	50 AMP	600
460333	FRASCO DE ALMOTOLIA TRANSPARENTE	100 UN	1.200
2475	FRASCO P/ NUTRIÇAO ENTERAL 300 ML	100 UN	1.200
2344	FUROSEMIDA INJ 2ML	1000 AMP	12.000
????	GABAPENTINA 300MG COMP 14022	200 CPR	600
2416	GLIBENCLAMIDA CPR 5 MG	200CPR	2.400
2596	GLICOSE 50 % 10ML INJ	400AMP	4.800
2292	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML INJ	50 AMP	600
7025	GORRO (TOUCA)CIRUGICO SESCARTAVEL	2000 UN	24.000
2394	HALOPERIDOL 5MG/ML C/50X1ML INJ.	50 AMP	600
8762	HEPARINA 5000UI 25X5ML	100 FRS	1.200
630	HEPARINA 5000UI SUBCUTANEA INJ	1000 AMP	12.000
2150	HIDRALAZINA INJETAVEL	50 AMP	600

P. Fls. Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
2418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	600 CPR	7.200
747	HIDROCORTISONA 500MG INJ	300 FRS	3.600
???	HIDROXICLOROQUINA 450 MG CPR 474657	300 CPR	3.600
2417	HIOSCINA COMPOSTA INJ. BUSCOPAM.	300 AMP	3.600
2480	IMIPENEM 500 MG INJ	600 FRS	7.200
469837	INTRACATH N.16 GAX8IN C/AG 14GAX 12 IN(AMARELO)	30 UN	360
2301	ISOSSORBIDA 20 MG COMR(CINCORDIL)	200 CPR	2.400
8766	IVERMECTINA 6 MG CPR	500 CPR	6.000
455207	KETAMIN 50MG/ML 10ML INJ.	600 AMP	7.200
NOVO	KETAMIN 50MG/ML 2 ML 474675	600 AMP	7.200
8790	KIT COLETOR DRENAGEM TORAX N. 30	10 UN	120
2145	KIT COLETOR DRENAGEM TORAX N.32	10 UN	120
2146	KIT COLETOR DRENAGEM TORAX N.34	10 UN	120
2128	KIT COLETOR DRENAGEM TORAX N.36	10 UN	120
42036	KIT COLETOR DRENAGEM TORAX N.38	10 UN	120
841	KOLAGENASE POMADA 30 GR	50 UN	600

P. Municipal
Fls. 14
Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
8780	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML XAROPE	30 UN	360
2426	LAMINA BISTURI N. 21	100 UN	1.200
460692	LAMINA BISTURI N.22	100 UN	1.200
2466	LIDOCAINA 2% 20ML S/V	600 FRS	7.200
2445	LIDOCAINA GEL 2% 30G	50 UN	600
2337	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	600 CPR	7.200
455224	LUVAS CIRURGICAS 6,5	600 PAR	7.200
4799	LUVAS CIRURGICAS 7.0	1000 PAR	12.000
455225	LUVAS CIRURGICAS 7.5	1000 PAR	12.000
455226	LUVAS CIRURGICAS 8.0	600 PAR	12.000
13743	LUVAS PROCEDIMENTO PEQUENO	20000	24.000
?????	LUVAS DE PROCEDIMENTO GRANDE 474698	20000	24.000
13744	LUVAS DE PROCEDIMENTO MEDIO	40000	48.000
2117	MASCARA DE VENTURI ADULTO	10 UN	120 ~~00~~
460679	MASCARA DESCARTAVEL	2000 UN	24.000
?????	MASCARA P/ INALAÇAO ADULTO 474660	10 UN	120
4779	MASCARA PROTEÇÃO BICO PATO	500 UN	6.000
NOVO	MEROPENEM 1 GR INJETAVEM 474661	500 FRS	6.000
NOVO	METADONA CLORIDRATO 5 MG CPR 464	300 CPR	3.600
2269	METFORMINA 850 MG CPR	200 CPR	2.400
2402	METRONIDAZOL 250MG. CPR.	200 CPR	2.400
2212	METRONIDAZOL INJ. 0.5%.	300 FRS	3.600

Fls. 25

Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
455194	NARCAN 0.4MG	20 AMP	240
455180	NAUSEDRON 4MG C/1AMP.2ML	300 AMP	3.600
455572	NIFEDIPINA 20 MG CPR	200 CPR	2.400
2617	NIFIDIPINA 10 MG CPR	200 CPR	2.400
455133	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML 2 ML(NIPRIDE)	100 AMP	1.200
2293	NORADRENALINA 8 MG INJ 4 ML	1000 AMP	12.000
42272	OCULOS DE PROTEÇAO DESCARTAVEL	100 UN	1.200
2160	OLEO DERSANI	50 UN	600
2575	OMEPRAZOL 20MG CPR	300 CPS	3.600
675	OMEPRAZOL 40 MG INJ.	300 FRS	3.600
2413	PAMERGAN(PROMETAZINA) INJETAVEL	100 AMP	1.200
NOVO	PANCURONIO 4 MG 2 ML INJETAVEL 474662	~~500 AMP~~	1000 12000 12,00
2023	POLARAMINE(DEXCLORFERINAMINA) LIQ.	50 UN	600
2560	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	24 UN	288
2658	POVIDINE TOPICO 1000ML	24 UN	288
NOVO	PRECEDEX DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML 474663	500 AMP	6.000
2609	PREDNISONA 20 MG CPR	200 CPR	2.400
455160	PRELONE XAROPE	30 UN	360

P. Municipal
Fls. 56
Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
4780	PROPE CIRURC. DESCATAVEL	2000 UN	24.000
867	PROPOFOL 10MG/MLC/ 5X20ML	400 AMP	4.800
NOVO	RAMIFENTANIL 2 MG FRASCO –AMPOLA INJETAVEL 474665	500 FRASCOS	6.000
4776	REFELADOR RX	03 UN	36
2163	ROCURON 10 MG 5 ML	~~500 AMP~~ 1000	12.000
1974	SACO LIXO HOSPITALAR (LEITOS) 100 LITROS	1000 UN	12.000
8777	SALBUTAMOL(AEROLIN) SPRAY 100 MCG C/ 200 DOSE	200 UN	2.400
455139	SERINGA 01 ML	500 UN	6.000
2015	SERINGA 03 ML	1000 UN	12.000
2025	SERINGA 05 ML	1000 UN	12.000
455142	SERINGA 10 ML	2000 UN	24.000
455141	SERINGA 20 ML	2000 UN	24.000
455165	SIMETICONA GOTAS	50 FRS	600
45199	SINVASTATINA 20 MG CPR 400244	200 CPR	2.400
2054	SOLUMEDROL 500 MG INJ	100 FRS	1.200
2267	SONDA ASP. TRAQUEAL N.12 2500	40 UN	480
2499	SONDA ASP.TRAQUEAL N.14	40 UN	480
2498	SONDA ASP.TRAQUEAL N.16	40 UN	480
2009	SONDA ASP.TRAQUEAL N.18	40 UN	480

P. M. Juína
Fls. 17
Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
2176	SONDA ENDOTRAQ. C/B N.7.0	20 UN	240
2190	SONDA ENDOTRAQ. C/B N.7.5	20 UN	240
8888	SONDA ENDOTRAQ. C/B N.8,0	20 UN	240
462106	SONDA ENDOTRAQ. C/B N.8,5	10 UN	120
2267	SONDA ENTERAL Nø12	100 UN	1.200
2654	SONDA FOLEY N.14 (VESICAL).	10 UN	120
2653	SONDA FOLEY N.16 (VESICAL).	20 UN	240
????	SONDA FOLEY N.18 (VESICAL). 474664	20 UN	240
2647	SONDA FOLEY N.20 (2VIAS)	10 UN	120
2634	SONDA FOLEY N.22	10 UN	120

P. M. Juína
Fls. 18
Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)		
2357	SONDA NASOGASTRICA N.16 LONGA.	20 UN	240
2364	SONDA NASOGASTRICA N.18 LONGA.	20 UN	240
2369	SONDA NASOGASTRICA N.20 LONGA	20 UN	240
2577	SONDA NASOGASTRICA N.22 LONGA	20 UN	240
2242	SONDA RETAL N.14	20 UN	240
2243	SONDA URETRAL N.16	20 UN	240
2245	SONDA URETRAL N.18	20 UN	240
2256	SONDA URETRAL N.20	20 UN	240
1862	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML	1000 FRS	12.000
460687	SORO FISIOLOGICO 0.9% 250 ML	1000 FRS	12.000
2295	SORO FISIOLOGICO 0.9% 500ML	1000 FRS	12000
461281	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	600 FRS	7.200
1894	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	600 FRS	7.200
455186	SORO MANITOL FR.	100 FRS	1.200
1839	SORO RINGUER LACTADO FR.	1000 FRS	12.000
961	SUCCINIL COLIN 100 MG INL.	200 FRS	2.400
2195	SULFATO DE MAGNESIO INJ	100 AMP	1.200
NOVO	SULFENTANIL 50 MCG/ML 5 ML INJETAVEL 424666	500 AMP	6.000

P. M. Juína
Fls. 19
Rub.

Lista de Medicamentos e Materiais da Farmacia Interna HMJ

Código	Nome Comercial (Produto)			
NOVO	TAZOCIN (PIPERACILINA +TAZOBACTAN) 4,5 GR INJ 424668		500 FRS	6.000
8764	TAZOCIN(PIPERACILINA+TAZOBACTAN) INJ		500 FRS	6.000
NOVO	TEICOPLANINA 400 MG INJETAVEL 424662		300 FRS	3.600
2669	TENOXICAN INJ		300 FRS	3.600
455190	TERBUTALINA SULFATO 0.5MG/ML 1 ML INJ		300 AMP	3.600
1844	TIRA DE GLICEMIA POTE		30 FRSC/50 TIRAS	360
8956	TORNERINHA 3 VIAS DESCARTAVEL		100 UN	1.200
* 455145	TRACUR 25MG 5X2,5ML	1000	~~600 AMP~~	7.200 12.000
2441	TRAMAL INJ.		1000 AMP	12.000
2302	TRIDIL INJ (NITROGLICERINA) 5 MG/ML 5 ML		100AMP	1.200
1935	TUBO SILICONE 203 ROLO C/ 15 MTS		01 ROLO C/ 15 METROS	12
2320	UMIDIFICADOR O2		50 UN	600
806	VANCOMICINA 500MG INJ		300 FRS	3.600
2505	VASELINA LIQUIDA 1000ML		06 L	72

P. M. Juína
Fls. 12
Rub.

GOSTARÍAMOS QUE A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ESTEJA CIENTE DAS DIFICULDADES QUE ENFRENTAMOS E QUE SEJAM TOMADAS ATITUDES PARA SOLUCIONAR ESTES PROBLEMAS.

DESDE JÁ, AGRADECEMOS A ATENÇÃO.

SEGUE LISTA COM SUGESTÕES DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS EM NOSSOS LEITOS DE ENFERMARIA E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. LISTA BASEADA EM UM TOTAL DE 10 PACIENTE DIAS, IMPUTANDO 60 DIAS DE TRATAMENTO.

LISTA DE MEDICAMENTOS:

1- ANTIBIÓTICOS:

CLINDAMICINA 600 MG

VANCOMICINA 500 MG

DAPTOMICINA

TEICOPLANINA 400 MG

CIPROFLOXACINO 400 MG

FOSFOMICINA 3 G

PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4000+500

AMICACINA 500

CEFEPIME 1 G

MEROPENEM 1 G

IMIPENEM + CILASTINA 500\500 10

AZITROMICINA 500 MG

METRONIDAZOL 250 MG 30

P. M. Juína
Fls. 21
Rub.

CONTROLE DE MEDICAMENTOS

1. RANITIDINA
2. OMEPRAZOL
3. RANITIDINA
4. DIPIRONA
5. PARACETAMOL
6. BROMOPRIDA
7. ONDANSETRONA
8. ENOXAPARINA
9. HEPARINA NÃO FRACIONADA
10. FENTANIL
11. MIDAZOLAM
12. LIDOCAÍNA
13. ROCURÔNIO
14. ATRACÚRIO
15. PANCURÔNIO
16. NORADRENALINA
17. DOBUTAMINA
18. ADRENALINA
19. DOPAMINA
20. ACETILCISTEÍNA XPE
21. KETAMINA

Dr. Halsted A. G. P. Silva
Cardiologista / Ecocardiografista
CRM MT 6578

P. M. Juína
Fls. 12
Rub.

MATERIAIS ACABARAM DEPOSITO COVID: PRECISAMOS URGENTE

CODIGO	PRODUTOS	QUANTIDADES 30 DIAS	
0468111	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA L	200 PACOTE C/10(PP-68)	2.400
474680	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SMART PLUS DEHP FREE PARA USO **PARENTERAL(CAV06) CODIGO :10009882**	100 UNIDADES	1.200
~~47183~~ 474679	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SMARTPLUS E Y NS PARA USO **ENTERAL (CAV5) CODIGO:10010101**	100 UNIDADES	1.200
471830	FACE SHIELD -PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE	500 UNIDADES	6.000
474681	FIXADOR DE SONDA P/ TUBO TRAQUEAL C/ 62 CM	200 UNIDADES	2.400
474820	FRALDAS TAMANHO G	20 PACOTESC/10	240
	FRALDAS TAMANHO XG	30 PACTE C/10 UNIDADES	360
42272	OCULOS PROTEÇÃO	100 UNIDADES(PP-68)	1.200
5296	SACO AZUL COM FITA 120 LITROS C/ 50 UNIDADES	30 PACOTES C/50	360
1974	SACO LEITOSO 100 LITROS	20 PACOTE C/100 (PP-68)	240

Isânia G. C. Andrade
Farmacêutica
CRF: 976-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/09/2020
Hora: 15:40:17
Pág: 1

P.M. Juína
Fls. 23
Rub.

2ª Via

Solicitação 840/2020 - Deferida

Solicitada em 10/09/2020 **Deferida em 28/09/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

Local 2342 - ACOES DE SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-1

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO

Dotação 3216 - 03.110.10.122.0022.2342.339030000000 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quant Def
001	002160	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO	UNIDADE	600,0000			600
002	008774	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO	UNIDADE	1.200,0000			1.200
003	002157	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	3.000,0000			3.000
004	002451	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	UNIDADE	1.200,0000			1.200
005	455510	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100 ML - LOCAO OLEOSA	UNIDADE	1.200,0000			1.200
006	002532	ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ	UNIDADE	600,0000			600
007	002666	ADRENALINA 1ML INJ	UNIDADE	3.600,0000			3.600
008	455183	AGUA DESTILADA 10ML INJ	UNIDADE	10.000,0000			10.000
009	455588	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	UNIDADE	2.000,0000			2.000
010	455209	AMICACINA 500MG 2ML INJ	UNIDADE	1.200,0000			1.200
011	002607	AMINOFILINA 10ML INJ	UNIDADE	2.400,0000			2.400
012	002217	AMIODARONA CLORID 200MG. COM	UNIDADE	2.400,0000			2.400
013	002391	AMIODARONA 150MG- 3 ML - INJ - AMPOLA	UNIDADE	1.200,0000			1.200
014	002392	AMITRIPTILINA 25MG - COM	UNIDADE	2.400,0000			2.400
015	000763	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	2.400,0000			2.400
016	002159	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	UNIDADE	3.000,0000			3.000,
017	462233	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	UNIDADE	4.000,0000			4.000,
018	455222	ATENOLOL 25 MG CPR	UNIDADE	3.000,0000			3.000,
019	415135	ATORVASTATINA 20 MG. COM	UNIDADE	6.000,0000			6.000,
020	455206	ATORVASTATINA 40 MG. COM	UNIDADE	3.000,0000			3.000,
021	002336	ATROPINA 0,25MG 1 ML INJET.	UNIDADE	6.000,0000			6.000,
022	455175	AZITROMICINA 500 MG. COM	UNIDADE	10.000,0000			10.000,
023	455159	BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ	UNIDADE	1.000,0000			1.000,
024	455198	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML INJ	UNIDADE	10.000,0000			10.000,
025	002417	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA	UNIDADE	6.000,0000			6.000,
026	455197	CAPTOPRIL 25MG. COM	UNIDADE	4.000,0000			4.000,
027	455205	CARVEDILOL 12,5MG. COM	UNIDADE	4.000,0000			4.000,
028	455167	CILOSTAZOL 100 MG - COM	UNIDADE	1.200,0000			1.200,
029	455181	CIPROFLOXACINA 500MG - COM	UNIDADE	1.200,0000			1.200,

030	455172	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ	UNIDADE	10.000,0000	10.000
031	002622	CLOPIDOGREL 75MG - COM	UNIDADE	6.000,0000	6.000
032	002174	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	UNIDADE	8.000,0000	8.000
033	474810	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML 100 ML	UNIDADE	300,0000	300
034	474935	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR	UNIDADE	600,0000	600
035	455170	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	UNIDADE	6.000,0000	6.000
036	473241	CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG CAPSULA MANIPULADA	UNIDADE	100.000,0000	100.000
037	000841	COLAGENASE COM CLORANFENICOL COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - BISNAGA DE 30G	UNIDADE	600,0000	600
038	002625	COMPLEXO B 2 ML INJ	UNIDADE	15.000,0000	15.000
039	043549	COMPLEXO B COMPRIMIDO	UNIDADE	3.000,0000	3.000
040	002456	DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ	UNIDADE	1.000,0000	1.000
041	474672	DEXAMETASONA 120 ML XARPE	UNIDADE	2.000,0000	2.000
2	455191	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ	UNIDADE	15.000,0000	15.000
043	455131	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	UNIDADE	6.000,0000	6.000
044	002023	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE	UNIDADE	1.000,0000	1.000
045	455216	DIAZEPAM 10MG - COM	UNIDADE	3.000,0000	3.000
046	455192	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	UNIDADE	4.000,0000	4.000
047	466066	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, ESPECIALIZADA PARA CICATRIZAÇÃO, COM ARGININA E ÔMEGA 3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE GLÚTEN. OSMOLARIDADE ?550 MOSM/L. SABORES VARIADOS APRESENTAÇÃO EMBALA	UNIDADE	1.000,0000	1.000
048	455201	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	1.200,0000	1.200,
049	455169	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	UNIDADE	20.000,0000	20.000,
050	000573	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20 ML AMP	UNIDADE	3.000,0000	3.000,
051	002502	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ	UNIDADE	1.000,0000	1.000,
052	455232	ENALAPRIL 20MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	2.400,
053	002067	ESCINA 10 MG/G+SALICILATO DIETILAMÔNIO 50 MG/G GEL 30 G	UNIDADE	500,0000	500,
054	000641	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	2.400,
055	002344	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP	UNIDADE	15.000,0000	15.000,
056	466063	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, PROTEÍNA ? 16% A 20% DO VCT, OSMOLARIDADE ?400 MOSM/L. EMBALAGEM/AP	UNIDADE	5.000,0000	5.000,
057	466049	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA E TEOR PROTÉICO ADEQUADO SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1 A 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 14% A 16% DO VCT, OSMOLARIDADE ?360 MOSM/L. E	UNIDADE	5.000,0000	5.000,
058	014022	GABAPENTINA 300MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UNIDADE	100,0000	100,0
059	002416	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	UNIDADE	2.400,0000	2.400,0
060	002596	GLICOSE 50% 10ML INJ.	UNIDADE	6.000,0000	6.000,0
061	002292	GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ	UNIDADE	1.000,0000	1.000,0
062	002394	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP	UNIDADE	1.200,0000	1.200,0

063	474911	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	UNIDADE	3.000,0000	3.000
064	474910	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG CP	UNIDADE	3.000,0000	3.000
065	002293	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL	UNIDADE	15.000,0000	15.000
066	002150	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	UNIDADE	600,0000	600
067	002418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM	UNIDADE	7.200,0000	7.200
068	000747	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	3.600,0000	3.600
069	474657	HIDROXICLOROQUINA 450 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100.000,0000	100.000
070	002301	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	2.400,
071	008766	IVERMECTINA 6 MG - COM	UNIDADE	100.000,0000	100.000,
072	008780	LACTULOSE 667MG/ML (REGULADOR INTESTINAL) 120 ML	UNIDADE	360,0000	360,
073	002445	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	UNIDADE	600,0000	600,
074	002466	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	UNIDADE	12.000,0000	12.000,
075	002337	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	7.200,0000	7.200,
[illegible]	000964	METADONA CLORIDRATO 5 MG CP	UNIDADE	3.600,0000	3.600,
077	002269	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	3.000,0000	3.000,
078	002212	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA	UNIDADE	6.000,0000	6.000,
079	002402	METRONIDAZOL 250MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	2.400,
080	002454	MORFINA 10 MG 1ML - INJ	UNIDADE	12.000,0000	12.000,
081	002617	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	2.400,
082	455572	NIFEDIPINO 20 MG	UNIDADE	2.400,0000	2.400,
083	002302	NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ	UNIDADE	1.500,0000	1.500,
084	455133	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	UNIDADE	1.500,0000	1.500,
085	002575	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	UNIDADE	6.000,0000	6.000,
086	000675	OMEPRAZOL 40 MG INJ	UNIDADE	8.000,0000	8.000,
087	455180	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ	UNIDADE	6.000,0000	6.000,
088	455160	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	600,0000	600,
089	002609	PREDNISONA 20MG - COM	UNIDADE	4.000,0000	4.000,
090	002413	PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ	UNIDADE	1.200,0000	1.200,
091	455165	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML	UNIDADE	1.000,0000	1.000,
092	455199	SINVASTATINA 20 MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	2.400,
[illegible]	001862	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000,0000	15.000,
094	002295	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000,0000	15.000,
095	460687	SOLUCAO FISIOLOGICO 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000,0000	15.000,
096	461281	SOLUCAO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	8.000,0000	8.000,
097	001894	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX FRASCO -SIST FECHADO	UNIDADE	8.000,0000	8.000,
098	455186	SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.500,0000	1.500,
099	001839	SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	12.000,0000	12.000,
100	002054	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.800,0000	1.800,
101	002195	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ	UNIDADE	2.400,0000	2.400,

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/09/2020
Hora: 15:40:17

P.M. Juína
Fls. 26
Rub.

2ª Via

Solicitação 840/2020 - Deferida

Solicitada em 10/09/2020 **Deferida em 28/09/2020**

102	008777	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE	UNIDADE	6.000,0000	6.000
103	000961	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A	UNIDADE	4.000,0000	4.000
104	002669	TENOXICAN 20MG INJ FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	6.000,0000	6.000
105	455190	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ	UNIDADE	6.000,0000	6.000
106	002441	TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML	UNIDADE	15.000,0000	15.000
			Totais	**781.160,0000**	**781.160,**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

Yoana Lays B. Da Luz
Diretora de Compras da SMS
Portaria 1.350/2020

Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N
Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

P. M. Juína
Fls. 17
Rub.

PEDIDO 869/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta solcitar a Vossa Excelência, autorização para:

PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NA ALA DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
18	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO	2160	600,00	UNIDADE
58	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO	8774	1.200,00	UNIDADE
16	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	2157	3.000,00	UNIDADE
42	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	2451	1.200,00	UNIDADE
91	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100 ML - LOCAO OLEOSA	455510	1.200,00	UNIDADE
47	ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ	2532	600,00	UNIDADE
55	ADRENALINA 1ML INJ	2666	3.600,00	UNIDADE
76	AGUA DESTILADA 10ML INJ	455183	10.000,00	UNIDADE
93	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	455588	2.000,00	UNIDADE
87	AMICACINA 500MG 2ML INJ	455209	1.200,00	UNIDADE
50	AMINOFILINA 10ML INJ	2607	2.400,00	UNIDADE
22	AMIODARONA CLORID 200MG. COM	2217	2.400,00	UNIDADE
32	AMIODARONA 150MG- 3 ML - INJ - AMPOLA	2391	1.200,00	UNIDADE
33	AMITRIPTILINA 25MG - COM	2392	2.400,00	UNIDADE
5	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	763	2.400,00	UNIDADE
17	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	2159	3.000,00	UNIDADE
96	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	462233	4.000,00	UNIDADE
89	ATENOLOL 25 MG CPR	455222	3.000,00	UNIDADE
63	ATORVASTATINA 20 MG. COM	415135	6.000,00	UNIDADE
86	ATORVASTATINA 40 MG. COM	455206	3.000,00	UNIDADE
29	ATROPINA 0,25MG 1 ML INJET.	2336	6.000,00	UNIDADE
73	AZITROMICINA 500 MG. COM	455175	10.000,00	UNIDADE
66	BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ	455159	1.000,00	UNIDADE
82	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML INJ	455198	10.000,00	UNIDADE
38	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA	2417	6.000,00	UNIDADE
81	CAPTOPRIL 25MG. COM	455197	4.000,00	UNIDADE
85	CARVEDILOL 12,5MG. COM	455205	4.000,00	UNIDADE
69	CILOSTAZOL 100 MG - COM	455167	1.200,00	UNIDADE
75	CIPROFLOXACINA 500MG - COM	455181	1.200,00	UNIDADE
72	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ	455172	10.000,00	UNIDADE
53	CLOPIDOGREL 75MG - COM	2622	6.000,00	UNIDADE
19	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	2174	8.000,00	UNIDADE
103	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML 100 ML	474810	300,00	UNIDADE
106	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR	474935	600,00	UNIDADE
71	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	455170	6.000,00	UNIDADE
100	CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG CAPSULA MANIPULADA	473241	100.000,00	UNIDADE
6	COLAGENASE COM CLORANFENICOL COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - BISNAGA DE 30G	841	600,00	UNIDADE
54	COMPLEXO B 2 ML INJ	2625	15.000,00	UNIDADE
62	COMPLEXO B COMPRIMIDO	43549	3.000,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 23
Rub.

PEDIDO 869/2020

44	DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ	2456	1.000,00	UNIDADE
102	DEXAMETASONA 120 ML XARPE	474672	2.000,00	UNIDADE
79	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ	455191	15.000,00	UNIDADE
64	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	455131	6.000,00	UNIDADE
12	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE	2023	1.000,00	UNIDADE
88	DIAZEPAM 10MG - COM	455216	3.000,00	UNIDADE
80	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	455192	4.000,00	UNIDADE
99	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, ESPECIALIZADA PARA CICATRIZAÇÃO, COM ARGININA E ÔMEGA 3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE GLÚTEN. OSMOLARIDADE ?550 MOSM/L. SABORES VARIADOS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO DE 125 A 250 ML, PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: CUBITAN OU IMPACT	466066	1.000,00	UNIDADE
84	DIGOXINA 0,25MG - COM	455201	1.200,00	UNIDADE
70	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	455169	20.000,00	UNIDADE
1	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20 ML AMP	573	3.000,00	UNIDADE
46	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ	2502	1.000,00	UNIDADE
90	ENALAPRIL 20MG - COM	455232	2.400,00	UNIDADE
14	ESCINA 10 MG/G+SALICILATO DIETILAMÔNIO 50 MG/G GEL 30 G	2067	500,00	UNIDADE
2	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COM	641	2.400,00	UNIDADE
98	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, PROTEÍNA ? 16% A 20% DO VCT, OSMOLARIDADE ?400 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FRESUBIN HP ENERGY, OSMOLIT HICAL, NUTRI ENTERAL 1.5, ISOSOURCE 1,5.	466063	5.000,00	UNIDADE
97	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA E TEOR PROTÉICO ADEQUADO SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1 A 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 14% A 16% DO VCT, OSMOLARIDADE ?360 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NUTRISON 1.0, ISOSOURCE 1.2, NUTRI ENTERAL 1.2	466049	5.000,00	UNIDADE
31	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP	2344	15.000,00	UNIDADE
61	GABAPENTINA 300MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	14022	100,00	UNIDADE
37	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	2416	2.400,00	UNIDADE
49	GLICOSE 50% 10ML INJ.	2596	6.000,00	UNIDADE
24	GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ	2292	1.000,00	UNIDADE
34	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP	2394	1.200,00	UNIDADE
105	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	474911	3.000,00	UNIDADE
104	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG CP	474910	3.000,00	UNIDADE
25	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL	2293	15.000,00	UNIDADE
15	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	2150	600,00	UNIDADE
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM	2418	7.200,00	UNIDADE
4	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	747	3.600,00	UNIDADE
101	HIDROXICLOROQUINA 450 MG COMPRIMIDO	474657	100.000,00	UNIDADE
27	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM	2301	2.400,00	UNIDADE
57	IVERMECTINA 6 MG - COM	8766	100.000,00	UNIDADE
60	LACTULOSE 667MG/ML (REGULADOR INTESTINAL) 120 ML	8780	360,00	UNIDADE
41	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	2445	600,00	UNIDADE
45	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	2466	12.000,00	UNIDADE
30	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	2337	7.200,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 29
Rub.

PEDIDO 869/2020

8	METADONA CLORIDRATO 5 MG CP	964	3.600,00	UNIDADE
23	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	2269	3.000,00	UNIDADE
21	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA	2212	6.000,00	UNIDADE
35	METRONIDAZOL 250MG - COM	2402	2.400,00	UNIDADE
43	MORFINA 10 MG 1ML - INJ	2454	12.000,00	UNIDADE
52	NIFEDIPINO 10MG - COM	2617	2.400,00	UNIDADE
92	NIFEDIPINO 20 MG	455572	2.400,00	UNIDADE
28	NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ	2302	1.500,00	UNIDADE
65	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	455133	1.500,00	UNIDADE
48	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	2575	6.000,00	UNIDADE
3	OMEPRAZOL 40 MG INJ	675	8.000,00	UNIDADE
74	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ	455180	6.000,00	UNIDADE
67	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	455160	600,00	UNIDADE
51	PREDNISONA 20MG - COM	2609	4.000,00	UNIDADE
36	PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ	2413	1.200,00	UNIDADE
68	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML	455165	1.000,00	UNIDADE
83	SINVASTATINA 20 MG - COM	455199	2.400,00	UNIDADE
10	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	1862	15.000,00	UNIDADE
26	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	2295	15.000,00	UNIDADE
94	SOLUCAO FISIOLOGICO 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	460687	15.000,00	UNIDADE
95	SOLUCAO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO SISTEMA FECHADO	461281	8.000,00	UNIDADE
11	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX FRASCO -SIST FECHADO	1894	8.000,00	UNIDADE
77	SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	455186	1.500,00	UNIDADE
9	SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	1839	12.000,00	UNIDADE
13	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO AMPOLA	2054	1.800,00	UNIDADE
20	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ	2195	2.400,00	UNIDADE
59	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE	8777	6.000,00	UNIDADE
7	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A	961	4.000,00	UNIDADE
56	TENOXICAN 20MG INJ FRASCO-AMPOLA	2669	6.000,00	UNIDADE
78	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ	455190	6.000,00	UNIDADE
40	TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML	2441	15.000,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 06 de Outubro de 2020.

Yoana Lays B. Da Luz
Diretora de Compras da SMS
Portaria 11350/2020

M. Juín
Fls. 30
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/10/2020 07:46:05
Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Unidade de Fornecimento . AMPOLA
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (316641-4) HIDRALAZINA\, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML\,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL\,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA\,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
Nome do Material : HIDRALAZINA\, CLORIDRATO

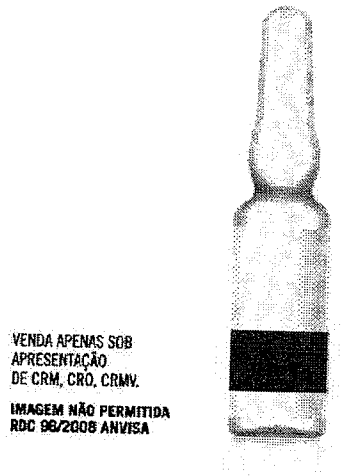
Valor Maximo Unit do Material
R$13,00

Media Saneada Global
R$5,62

Mediana Valor Unit do Material
R$5,60

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000030/2020	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316641-4) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	100	AMPOLA	R$ 4,74	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11/09/2020
2	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000029/2020	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316641-4) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	100	AMPOLA	R$ 4,74	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25/08/2020
3	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000015/2020	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316641-4) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	500	AMPOLA	R$ 5,42	30.153.492/0001-16	JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI	23/06/2020
4	PM DE ALTO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316641-4) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	300	AMPOLA	R$ 5,57	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	19/03/2020
5	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000055/2020	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316641-4) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	200	AMPOLA	R$ 5,60	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	02/07/2020
6	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000018/2020	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316641-4) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	50	AMPOLA	R$ 5,60	07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	15/06/2020

P. M. Juína
Fls. 31
Rub.





Dipirona Sódica 1G Injetável 2ml (Novalgina) - Teuto

Disponibilidade:
IMEDIATA

SITE 100% SEGURO

R$ 1,58

*ou **R$1,53** à vista*

Ver opções de parcelamento

DIGITE SEU CEI
OK

1 + - COMPRAR

Porque comprar na HD:
Desconto para pagamento à vista
Entrega garantida para todo o Brasil
Produto 100% Original
Compra Segura
Parcelamento sem juros

DESCRIÇÃO

Dipirona Sódica 1G Injetável 2ml (Novalgina) - Teuto

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via cpf é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **médicos, médicos veterinários e dentistas**, tendo a obrigatoriedade de **enviar a cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais no nosso e-mail de contato (**vendas@hospitalardistribuidora.com.br**). A venda para cnpj deverá ser enviado no mesmo e-mail de contato, as cópias do **alvará sanitário**, **certificado de regularidade técnica** e o **contrato social**.

Composição:

Ajuda

ITEM	Código	UNIDADE	Qtde.	Descrição	DIMASTER	ATA PRIMAVERA DO LESTE	ATA PREF DE VILA RICA	ATA PREF DE DIAMANTINO	ATA PREF DE CACERES	ATA PREF DE BARRA DO GARÇAS	ATA PREF DE PARANITA	ATA BALIZADA PREF ALTO TAQUARI	ATA 039/2020 CAMPOS DE JULIO MT	ATA 009/2020 CAMPOS DE JULIO MT	MEDIA RADAR TCE MT	
1	2160		600	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO VIDRO	R$ 5,44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,07	R$ -	R$ 6,00	**R$ 4,90**	R$ 2.940,00
2	8774		1.200	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO	R$ 5,44	R$ 5,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,15	**R$ 9,15**	R$ 10.980,00
3	2157		3.000	ACETILSALICILICO 100MG COM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,30	R$ -	R$ 0,35	**R$ 0,34**	R$ 1.020,00
4	2451		1.200	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,05	**R$ 5,96**	R$ 7.152,00
5	455510		1.200	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100 ML - LOCAO OLEOSA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 10,94**	R$ 13.128,00
6	2532		600	ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 23,00**	R$ 13.800,00
7	2666		3.600	ADRENALINA 1ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
8	455183		10.000	AGUA DESTILADA 10ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 0,21**	R$ 2.100,00
9	2246		288	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML	R$ -	R$ 4,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,70	R$ -	**R$ 4,50**	R$ 1.296,00
10	455588		2.000	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 4,50**	R$ 9.000,00
11	455209		1.200	AMICACINA 500MG 2ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 1,89**	R$ 2.268,00
12	2607		2.400	AMINOFILINA 10ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 1,09**	R$ 2.616,00
13	2217		2.400	AMIODARONA CLORID 200MG. COM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,61	R$ -	R$ 0,70	**R$ 0,59**	R$ 1.416,00
14	2391		1.200	AMIODARONA 150MG 3 ML - INJ - AMPOLA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 7,20**	R$ 8.640,00
15	2392		2.400	AMITRIPTILINA 25MG COM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,06	R$ -	R$ 0,19	**R$ 0,08**	R$ 192,00
16	763		2.400	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,97	R$ -	R$ 1,37	**R$ 1,87**	R$ 4.488,00
17	8754		6.000	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 1 GR INJ FRASCO AMPOLA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,79	R$ -	R$ 10,81	R$ -	R$ 15,66	**R$ 13,78**	R$ 82.680,00

P. M. Juína
Fls. 33

41	2174		8.000	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,42	R$	3.360,00
42	474810		300	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML 100 ML	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
~~43~~	454873	2	600	CLORETO DE POTASSIO 600MG CX	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,40	R$	6.240,00
44	455170		6.000	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,30	R$	13.800,00
45	841		600	COLAGENASE COM CLORANFENICOL COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - BISNAGA DE 30G	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,90	R$	7.740,00
46	460349		1.200	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 137,00	R$	164.400,00
47	2625		15.000	COMPLEXO B 2 ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,39	R$	20.850,00
48	43549		3.000	COMPLEXO B COMPRIMIDO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,50	R$ -	R$ -	R$ 0,05	R$	150,00
49	474671		1.200	DAPTOMICINA 500 MG E. V. INJETAVEL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
50	2456		1.000	DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,89	R$	1.890,00
51	474672		2.000	DEXAMETASONA 120 ML XARPE	R$ 2,08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,08	R$	4.160,00
52	455191		15.000	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ	R$ 0,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,45	R$	21.750,00
53	455131		6.000	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	R$ 0,93	R$ -	R$ -	R$ 2,05	R$ -	R$ -	R$ 1,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,95	R$	11.700,00
54	2023		1.000	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE	R$ 4,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,12	R$ -	R$ 1,24	R$ 1,12	R$	1.120,00
55	474675		12.000	DEXTROCETAMINA CLORIDATO 50 MG/ML 2ML	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19,23	R$	230.760,00
56	455207		10.000	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10 ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
57	455216		3.000	DIAZEPAM 10MG - COM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,19	R$ -	R$ 0,14	R$ 0,70	R$	2.100,00
58	455192		4.000	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	R$ 3,96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,90	R$ 3,96	R$	15.840,00

78	2416		2.400	GLIBENCLAMIDA 5MG - COM	R$ 0,04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,03	R$ -	R$ 0,07	R$ -	R$ 0,04	R$ 0,04	R$	96,00
79	2295		600	GLICONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
80	2596		4.800	GLICOSE 50% 10ML INJ	R$ -	R$ 1,75	R$ -	R$ -	R$ 0,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,55	R$	17.040,00
81	2394		1.200	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP	#######	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,20	R$	13.440,00
82	2293		15.000	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
83	630		20.000	HEPARINA 5.000 UI/0,25 ML SUBCUTANEA AMP	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
84	8762		1.200	HEPARINA 5000 UI 5ML INJ FRASCO AMPOLA	R$ -	########	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21,99	R$	26.388,00
85	2150		600	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
86	2418		7.200	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM	R$ 0,04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,04	R$ -	R$ 0,12	R$ 0,08	R$	576,00
87	747		3.600	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO AMPOLA	R$ 8,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,00	R$	28.800,00
88	474657		10.000	HIDROXICLOROQUINA 450 MG COMPRIMIDO	R$ -	R$ 7,36	R$ -	R$ 5,45	R$ -	R$ 5,60	R$ -	R$ 4,43	R$ -	R$ -	R$ 5,60	R$	56.000,00
89	2480		15.000	IMIPENEM 500 MG E V - INJ FRASCO-AMPOLA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37,00	R$	555.000,00
90	2301		2.400	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
91	8766		10.000	IVERMECTINA 6 MG - COM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,40	R$ -	R$ 2,95	R$ -	R$ 0,32	R$ -	R$ -	R$ 2,10	R$	21.000,00
92	8780		360	LACTULOSE 667MG/ML (REGULADOR INTESTINAL) 120 ML	R$ 9,44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,00	R$	3.240,00
93	2445		600	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	R$ 4,32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,90	R$ -	R$ -	R$ 3,52	R$ 2,93	R$	1.758,00
94	2466		12.000	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	R$ 4,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,78	R$	33.360,00
95	2337		7.200	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	R$ 0,13	R$ 0,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,09	R$ 0,07	R$ -	R$ -	R$ 0,09	R$	648,00
96	474661		15.000	MEROPENEM 1 GR INJETAVEL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 38,00	R$	570.000,00
97	964		3.600	METADONA CLORIDRATO 5 MG CP	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,09	R$	3.924,00
98	2269		3.000	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	R$ 0,16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,08	R$ -	R$ -	R$ 0,09	R$	270,00
99	2212		6.000	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,50	R$ 6,39	R$ -	R$ 7,25	R$ 5,97	R$	35.820,00

P. M. Juína
Fls. 40
Rub.

				FENTANILA CITRATO 0,0785 MG (EQUIVALENTE A 0,05MG DE FENTANILA BASE) 10 ML IN I.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
71	2306		1.000	FLUMAZENIL 0,1 MG 5 ML INJETAVEL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,29	R$	7.290,00
72	466063		2.000	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, PROTEÍNA ? 16% A 20% DO VCT, OSMOLARIDADE ?400 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-

P. M. Juína

Fls. 219 Proc. 867

			12.000	PROPOFOL 10 MG/ ML EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA C/ FRASCO AMPOLA DE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46,00	R$	552.000,00
120	2560		288	PVPI DERMO SUAVE DEGERMANTE 1000 ML: PVPI SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - USO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.USO ADULTO E PEDIÁTRICO. (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 38,25	R$	11.016,00
121	2658		288	PVPI DERMO SUAVE TOPICO 1000 ML: (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENT E. É ATIVO CONTRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39,20	R$	11.289,60
122	474665		12.000	REMIFENTANIL 2 MG FRASCO AMPOLA INJETAVEL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30,00	R$	360.000,00
123	2163		12.000	ROCURONIO BROMETO 10MG/ML 5 ML INJ FRASCO AMPOLA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 38,93	R$	467.160,00
124	455165		1.000	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML	R$ 1,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,83	R$	830,00
125	455199		2.400	SINVASTATINA 20 MG - COM	R$ 0,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,12	R$ 0,12	R$	288,00
126	1862		15.000	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-
127	2295		15.000	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$	-

P. M. Juína Fls. 37 Rub.

143	2505		072	VASELINA LIQUIDA 1000 ML PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31,90	R$ 31,90	R$ 2.296,80

0544 - postal - 15,00

R$ 10.973.738,40

P. M. Juína
Fls. 38

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600
vendas@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA N° 0013346

DATA DE ENVIO: 24/09/2020
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
ORBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Prefeitura Municipal de Juína - MT
15.359.201/0001-57
Telefone: (66) 3566-8312

Prévia Licitatória

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1440	R$ 345,6000
PROMETAZINA INJETAVEL 50MG 2ML	AMP	1200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,0400	R$ 3.648,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 3.993,6000

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

P. M. Juína
Fls. 89
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/09/2020 11:38:43
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 922458 of 922503
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Nome do Material : CLORETO DE POTASSIO

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$6,55	R$2,04	R$0,71

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	324414-8	CLORETO DE POTASSIO	(324414-8) CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	DRAGEA	R$ 0,61	27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	22/05/2020
2	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000013/2020	324414-8	CLORETO DE POTASSIO	(324414-8) CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1800	UNIDADE	R$ 0,65	29.809.750/0001-90	FARMACIA E DROGARIA DROGA CERTA LTDA	24/04/2020
3	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000007/2020	324414-8	CLORETO DE POTASSIO	(324414-8) CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	600	COMPRIMIDO	R$ 0,67	28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28/04/2020
4	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Presencial	00000000022/2020	324414-8	CLORETO DE POTASSIO	(324414-8) CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1160	DRAGEA	R$ 0,71	09.137.352/0001-68	CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA	16/06/2020
5	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	324414-8	CLORETO DE POTASSIO	(324414-8) CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1200	UNIDADE	R$ 0,84	16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	28/07/2020
6	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Presencial	00000000004/2020	324414-8	CLORETO DE POTASSIO	(324414-8) CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1800	UNIDADE	R$ 1,15	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14/02/2020
7	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	00000000008/2020	324414-8	CLORETO DE POTASSIO	(324414-8) CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	600	COMPRIMIDO	R$ 6,55	02.192.932/0001-09	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	31/08/2020

P. M. Juína
Fls. 40
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/09/2020 11:30:15
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 561772791, 561766478, 561824461
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Nome do Material : NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO

Valor Maximo Unit do Material
R$19,50

Media Saneada Global
R$3,86

Mediana Valor Unit do Material
R$14,30

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	00010996	NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO	(00010996) NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	6200	AMPOLA	R$ 9,51	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	07/08/2020
2	PM DE DIAMANTINO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000026/2020	00010996	NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO	(00010996) NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	50	UNIDADE	R$ 12,10	16.917.181/0001-55	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	16/06/2020
3	PM DE DIAMANTINO	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000028/2020	00010996	NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO	(00010996) NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	50	UNIDADE	R$ 12,10	16.917.181/0001-55	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	16/06/2020
4	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000110/2020	00010996	NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO	(00010996) NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	600	AMPOLA	R$ 16,50	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01/09/2020
5	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000111/2020	00010996	NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO	(00010996) NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	400	AMPOLA	R$ 16,50	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01/09/2020
6	PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	00010996	NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO	(00010996) NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	100	UNIDADE	R$ 19,50	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27/08/2020

P. M. Juína
Fls. 41
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/09/2020 10:51:59
Quantidade total de registros: 16

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 922487 of 922503
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Nome do Material : CILOSTAZOL

Valor Maximo Unit do Material
R$24,90

Media Saneada Global
R$3,33

Mediana Valor Unit do Material
R$0,52

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7500	COMPRIMIDO	R$ 0,21	25.048.186/0001-80	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	22/05/2020
2	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25560	COMPRIMIDO	R$ 0,37	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05/03/2020
3	PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R$ 0,35	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21/09/2020
4	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R$ 0,39	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	20/03/2020
5	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R$ 0,40	04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	22/05/2020
6	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão Presencial	00000000015/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R$ 0,40	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	20/07/2020
7	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R$ 0,43	20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/07/2020
8	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2100	UNIDADE	R$ 0,52	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28/07/2020
9	PM DE POXOREU	Pregão Presencial	00000000008/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R$ 0,77	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	11/05/2020
10	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Presencial	00000000009/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	UNIDADE	R$ 0,85	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	11/03/2020

11	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000017/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R$ 0,89	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	08/05/2020
12	PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	00000000006/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R$ 1,73	05.968.651/0001-93	ZUANAZZI & CIA LTDA	18/03/2020
13	PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R$ 1,92	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	27/08/2020
14	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	00000000003/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6	UNIDADE	R$ 20,64	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	16/03/2020
15	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000020/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40	UNIDADE	R$ 24,90	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	22/05/2020
16	PM DE ARAGUAIANA	Pregão Presencial	00000000002/2020	306965-6	CILOSTAZOL	(306965-6) CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80	CAIXA 30 UNIDADE	R$ 46,00	07.917.231/0001-03	07917231000103	02/04/2020

P. M. Juína
Fls. 49
Rub.

P. M. Juína
Fls. 43
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/09/2020 10:44:16
Quantidade total de registros: 18

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 561889396
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Nome do Material : NALOXONA\, CLORIDRATO

Valor Maximo Unit do Material
R$152,50

Media Saneada Global
R$8,84

Mediana Valor Unit do Material
R$9,84

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	430	AMPOLA 1 MILILITRO	R$ 6,88	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	10/02/2020
2	PM DE JAURU	Pregão Eletrônico	00000000039/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	50	UNIDADE	R$ 7,80	04.759.433/0001-86	FERNAMED LTDA	24/04/2020
3	PM DE JAURU	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	50	UNIDADE	R$ 7,80	04.759.433/0001-86	FERNAMED LTDA	24/04/2020
4	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	00000000003/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	100	UNIDADE	R$ 8,10	12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	16/03/2020
5	PM DE MATUPA	Pregão Eletrônico	00000000015/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	30	AMPOLA 1 MILILITRO	R$ 8,18	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/09/2020
6	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão Presencial	00000000015/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	100	UNIDADE	R$ 8,54	26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20/07/2020

7	PM DE DENISE	Pregão Presencial	00000000007/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	240	AMPOLA	R$ 8,55	09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	02/06/2020
8	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	00000000008/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	12	AMPOLA	R$ 8,95	23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31/08/2020
9	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000011/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	3000	AMPOLA 2 MILILITRO	R$ 9,77	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	19/05/2020
10	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000046/2020	0007501	NALOXONA, CLORIDRATO	(0007501) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML	50	UNIDADE	R$ 9,90	23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/06/2020
11	PM DE NOVA OLIMPIA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000012/2020	316933-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	50	UNIDADE	R$ 10,43	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	06/08/2020
12	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000002/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	100	AMPOLA	R$ 11,99	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/2020
13	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	50	AMPOLA 1 MILILITRO	R$ 12,09	30.949.099/0001-33	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	07/08/2020
14	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão Eletrônico	00000000045/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	100	AMPOLA 1 MILILITRO	R$ 14,00	23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/09/2020
15	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Presencial	00000000009/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	300	AMPOLA 1 MILILITRO	R$ 14,35	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	11/03/2020

P. M. Juína
Fls. 44
Rub.

16	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	00000000021/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	10	AMPOLA	R$ 15,00	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	14/05/2020
17	PM DE NOVA NAZARE	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000017/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	5	AMPOLA	R$ 20,35	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	22/05/2020
18	PM DE TESOURO	Pregão Presencial	00000000009/2020	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO	(316938-3) NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	20	AMPOLA	R$ 152,50	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/05/2020

P. M. Juína
Fls. 45
Rub.

P. M. Juína
Fls. 46
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/09/2020 10:45:46
Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Nome do Material . NITROGLICERINA

Valor Maximo Unit do Material
R$177,00

Media Saneada Global
R$53,40

Mediana Valor Unit do Material
R$32,13

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2000	AMPOLA	R$ 25,95	15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	22/05/2020
2	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	60	AMPOLA 5 MILILITRO	R$ 29,65	07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	05/03/2020
3	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000030/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	20	AMPOLA	R$ 30,42	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11/09/2020
4	PM DE DENISE	Pregão Presencial	00000000007/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	240	AMPOLA	R$ 31,53	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	02/06/2020
5	PM DE PORTO ESPERIDIAO	Pregão Presencial	00000000009/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1000	UNIDADE	R$ 31,60	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	13/03/2020
6	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	00000000003/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	48	UNIDADE	R$ 32,13	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	16/03/2020

7	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Pregão Presencial	00000000007/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	500	UNIDADE	R$ 32,96	26.792.580/0001-90	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06/02/2020
8	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000068/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	30	UNIDADE	R$ 38,40	16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	06/08/2020
9	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000036/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	10	AMPOLA	R$ 41,31	31.600.475/0001-42	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	23/07/2020
10	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão Presencial	00000000010/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	20	AMPOLA 10 MILILITRO	R$ 43,90	07.847.637/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07/04/2020
11	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000002/2020	307940-6	NITROGLICERINA	(307940-6) NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	6	CAIXA 10 UNIDADE	R$ 177,00	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/2020

P. M. Juína
Fls. 47
Rub.

P. M. Juína
Fls. 48
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/09/2020 10:29:13
Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Nome do Material : CISATRACURIO, BESILATO

Valor Maximo Unit do Material
R$73,33

Media Saneada Global
R$46,90

Mediana Valor Unit do Material
R$46,10

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000001/2019	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	200	AMPOLA	R$ 37,00	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	04/03/2019
2	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000016/2019	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	3000	AMPOLA 10 MILILITRO	R$ 44,95	21.368.399/0001-38	ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	10/10/2019
3	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000002/2020	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	200	AMPOLA	R$ 48,00	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	20/04/2020
4	PM DE BARRA DO GARCAS	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000039/2020	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	150	AMPOLA 10 MILILITRO	R$ 46,10	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	13/08/2020
5	PM DE CANARANA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000048/2020	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	125	AMPOLA 5 MILILITRO	R$ 46,10	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	30/07/2020
6	PM DE BARRA DO GARCAS	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000036/2020	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	200	AMPOLA 10 MILILITRO	R$ 46,90	44.734.671/0004-02	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	15/07/2020

7	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000016/2019	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	3000	AMPOLA 10 MILILITRO	R$ 52,87	21.297.758/0001-03	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10/10/2019
8	PM DE CONFRESA	Pregão Presencial	00000000149/2019	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	200	UNIDADE	R$ 67,70	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/12/2019
9	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000024/2020	335709-0	CISATRACURIO, BESILATO	(335709-0) CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	2000	AMPOLA	R$ 73,33	21.368.399/0001-38	ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	19/06/2020

P. M. Juína
Fls. 19
Rub.

P. M. Juína
Fls. 50
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/09/2020 10:35:49
Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 561885512
Exercicio (Ano da Compra) : 2020
Nome do Material : CLOROQUINA\, DIFOSFATO

Valor Maximo Unit do Material
R$5,73

Media Saneada Global
R$2,22

Mediana Valor Unit do Material
R$2,02

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000015/2020	314083-0	CLOROQUINA DIFOSFATO	(314083-0) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R$ 0,20	18.175.769/0001-06	J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI	20/08/2020
2	PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	00000000003/2020	314083-0	CLOROQUINA, DIFOSFATO	(314083-0) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	UNIDADE	R$ 0,43	05.968.651/0001-93	ZUANAZZI & CIA LTDA	27/02/2020
3	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000019/2020	336452-6	CLOROQUINA, DIFOSFATO	(336452-6) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	UNIDADE	R$ 0,94	15.772.566/0001-09	L.D. FARMACEUTICA LTDA	24/07/2020
4	PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	00000000018/2020	00038828	CLOROQUINA, DIFOSFATO	(00038828) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	48000	COMPRIMIDO	R$ 1,79	84.551.191/0001-70	84551191000170	03/09/2020
5	PM DE DENISE	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000004/2020	00038828	CLOROQUINA DIFOSFATO	(00038828) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R$ 1,87	08.606.197/0001-19	JULIANA LINCK NUNES SALMAZO	19/06/2020
6	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000096/2020	314083-0	CLOROQUINA, DIFOSFATO	(314083-0) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R$ 2,16	29.440.469/0001-23	29440469000123	20/07/2020
7	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000008/2020	00038828	CLOROQUINA, DIFOSFATO	(00038828) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	UNIDADE	R$ 2,37	84.551.191/0001-70	84551191000170	06/08/2020

8	PM DE PARANAÍTA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000025/2020	00038828	CLOROQUINA DIFOSFATO	(00038828) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3600	UNIDADE	R$ 3,11	04.705.640/0001-58	ALTERNATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	17/07/2020
9	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000032/2020	00038828	CLOROQUINA, DIFOSFATO	(00038828) CLOROQUINA DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R$ 4,19	30.978.189/0001-52	30978189000152	24/06/2020
10	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000038/2020	00038828	CLOROQUINA, DIFOSFATO	(00038828) CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000	COMPRIMIDO	R$ 5,73	01.780.384/0001-75	THERAPEUTICA FARMACIA E MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA	01/07/2020

P. M. Juína
Fls.
Rub.

P. M. Juína
Fls. 59
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/09/2020 10:25:19
Quantidade total de registros: 18

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 561719288, 561756680, 561756013, 561834233
Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Nome do Material : ADRENALINA

Valor Maximo Unit do Material
R$3,97

Media Saneada Global
R$19,17

Mediana Valor Unit do Material
R$2,34

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000031/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	600	AMPOLA	R$ 1,80	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	23/10/2019
2	PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	00000000006/2020	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	1000	UNIDADE	R$ 1,69	21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	23/07/2020
3	PM DE SAPEZAL	Pregão Presencial	00000000092/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	200	UNIDADE	R$ 1,90	12.057.503/0001-82	HOSPVIDA LTDA	20/12/2019
4	PM DE DIAMANTINO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000028/2020	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	300	UNIDADE	R$ 1,95	16.917.181/0001-55	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	16/06/2020
5	PM DE DIAMANTINO	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000028/2020	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	300	UNIDADE	R$ 1,95	16.917.181/0001-55	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	16/06/2020

P. M. Juína
Fls. 53
Rub.

6	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão Presencial	00000000046/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	300	UNIDADE	R$ 1,99	21.297.758/0001-03	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10/09/2019
7	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão Eletrônico	00000000014/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	200	AMPOLA	R$ 2,04	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	15/07/2019
8	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000001/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	350	AMPOLA	R$ 2,04	25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	31/01/2020
9	PM DE DIAMANTINO	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000046/2020	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	300	UNIDADE	R$ 2,34	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14/08/2020
10	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	00000000011/2020	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	400	UNIDADE	R$ 2,35	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30/06/2020
11	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000008/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	1000	AMPOLA	R$ 2,42	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	03/06/2019
12	PM DE SANTA CRUZ DO XINGU	Pregão Presencial	00000000021/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	300	AMPOLA	R$ 2,44	26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	09/12/2019

P. M. Juína
FLS. 54

13	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	00000000032/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	300	UNIDADE	R$ 2,58	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10/12/2019
14	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000002/2020	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	800	AMPOLA	R$ 3,30	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/2020
15	PM DE JACIARA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000014/2020	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	400	AMPOLA	R$ 3,30	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	20/05/2020
16	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Presencial	00000000010/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	1000	UNIDADE	R$ 3,50	19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27/06/2019
17	PM DE PLANALTO DA SERRA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000004/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	20	AMPOLA	R$ 3,55	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	05/11/2018
18	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000001/2019	00013810	ADRENALINA	(00013810) ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	800	AMPOLA	R$ 3,97	12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	04/03/2019

P. M. Juína
Fls. 55
Rub.

ANEXO VI:
TERMO DE REFERENCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrito abaixo:

Item	Qtd	Unidade	Cód	Descrição	Méd. Vlr. Unit.	Méd. Valor Total
01 Preferencialmente ME/EPP	1500	AMPOLA	68079	ACETILCISTEÍNA 100 MG INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	2,6843	4.026,45
02	80000	COMPRI	41888	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO EMBALAGEM COM NO MAXIMO 1000 COMPRIMIDOS ,EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA	0,7827	62.616,00
04	16000	FRASCO	57920	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ACIDOS CAPRILICO, CAPRICO, LAURICO, LINOLEICO, LETICINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOCAO OLEOSA FRASCO 100ML	4,0439	64.702,40
05 Preferencialmente ME/EPP	4000	AMPOLA	63399	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	1,6033	6.413,20
06	15000	COMPRI	63404	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125MG COMPRIMIDO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	2,2190	33.285,00
07 Preferencialmente ME/EPP	300	AMPOLA	66036	ANTICONCEPCIONAL INJETÁVEL MENSAL (ENANTATO DE NORESTISTERONA+ VALERATO DE ESTRADIOL 50+ 5MG/ML) 1 ML	17,4617	5.238,51
08 Preferencialmente ME/EPP	1000	FRASC	66055	ESCOPOLAMINA , BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/ML + 333,4 MG/ML , SOLUÇÃO ORAL ,FRASCO 15 ML , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10,4350	10.435,00
09 Preferencialmente ME/EPP	12000	CPS	63703	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,1763	14.115,60
10 Preferencialmente ME/EPP	3000	AMPOLA	42381	GLICONATO DE CALCIO 10 % INJETAVEL AMPOLA 10 ML	3,4100	10.230,00
11 Preferencialmente ME/EPP	500	FRASC	68080	IODOFÓRMO PÓ FRASCO 10 G	49,1529	24.576,45
12 Preferencialmente ME/EPP	1000	COMPRI	63745	LEVONORGESTREL 0,15MCG COM 02 CP	22,0550	22.055,00
13 Preferencialmente ME/EPP	2000	FRASC	63754	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 % SISTEMA FECHADO 250 ML	7,0700	14.140,00

P. M. Juína
Fls. 56
Rub.

14	50000	COMPRI	66077	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,7714	88.570,00
15	4000	BISNA	63787	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 TUBOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	8,4175	33.670,00
16 Preferencialmente ME/EPP	2000	COMPRI	33674	SECNIDAZOL 1.000MG, COMPRIMIDO, , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,6850	3.370,00
17 Preferencialmente ME/EPP	40000	COMPRI	63822	SINVASTATINA 40MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2775	11.100,00
18 Preferencialmente ME/EPP	1800	FRASC	66026	ACEBROFILINA 10 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10,2944	18.529,92
19 Preferencialmente ME/EPP	1800	FRASC	57924	ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	5,5455	9.981,90
20 Preferencialmente ME/EPP	500	TUBO	66027	ACICLOVIR 50MG/G, POMADA, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 BISNAGA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	8,5670	4.283,50
21	330000	COMPRI	57926	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG C/ NO MAXIMO 1.000 COMPRIMIDO	0,1131	37.323,00
22 Preferencialmente ME/EPP	14000	AMPOLA	34427	ACIDO ASCORBICO 100 ML SOLUÇÃO INJETAVEL.- AMPOLA 5ML	1,0718	15.005,20
23 Preferencialmente ME/EPP	500	FRASC	63054	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUCAO ORAL, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 60 FRASCOS.	11,9778	5.988,90
24 Preferencialmente ME/EPP	120000	COMPRI	63053	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO COM NO MAXIMO 1.000	0,1030	12.360,00
25 Preferencialmente ME/EPP	4000	AMP5ML	62999	ACIDO TRANEXANICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5 ML C/100	5,4227	21.690,80
26 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	39245	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO	0,7300	14.600,00
27 Preferencialmente ME/EPP	500	FRASC	40362	ACIDO VALPROICO 50 MG /ML XAROPE	9,3013	4.650,65
28 Preferencialmente ME/EPP	1000	AMPOLA	54815	ADENOSINA 3MG/ML INJ.AMPOLA 2ML	16,3938	16.393,80
29	30000	AMPOLA	63001	AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA - AMPOLA 10 ML C/200	1,4020	42.060,00
30 Preferencialmente ME/EPP	4200	FRASC	63394	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,8677	7.844,34
31 Preferencialmente ME/EPP	13000	COMPRI	63393	ALBENDAZOL 400 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,5368	19.978,40
32 Preferencialmente ME/EPP	100	FRASCA	63395	ALBUMINA HUMANA 20%, INJETÁVEL - FRASCO 50 ML	220,3644	22.036,44

P. M. Juína
Fls. 57
Rub.

33 Preferencialmente ME/EPP	10000	COMPRI	54282	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,1790	11.790,00
34 Preferencialmente ME/EPP	10000	COMPRI	66033	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1336	1.336,00
35 Preferencialmente ME/EPP	5000	COMPRI	66034	ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,3159	1.579,50
36 Preferencialmente ME/EPP	3000	FRASC	63396	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	3,5350	10.605,00
37 Preferencialmente ME/EPP	3000	FRASC	57315	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO C/50	3,7060	11.118,00
38 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	63398	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML	4,0689	8.137,80
39 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	54008	AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO	1,0683	21.366,00
40 Preferencialmente ME/EPP	800	AMPOLA	54075	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	2,9314	2.345,12
41 Preferencialmente ME/EPP	100000	COMPRI	63402	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1581	15.810,00
42	1500	FRASC	63403	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML OU MAIS, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	22,3443	33.516,45
43	3000	FRASC	63405	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 150 ML COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	9,7388	29.216,40
44	90000	COMPRI	63406	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,5237	47.133,00
45 Preferencialmente ME/EPP	80000	COMPRI	63407	ANLODIPINO BENSILATO 10MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1693	13.544,00
46 Preferencialmente ME/EPP	60000	COMPRI	63408	ANLODIPINO BENSILATO 5MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2614	15.684,00
47 Preferencialmente ME/EPP	52500	COMPRI	34448	ANTICONCEPCIONAL AMAMENTAÇÃO (NORESTISTERONA 0,35 MG) 35 CP, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,4172	21.903,00

P. M. Juína
Fls. 58

48 Preferencialmente ME/EPP	600	COMPRI	34447	ANTICONCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA (LEVONORGESTREL 0,75 MG) 2 CP, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	7,0883	4.252,98
49 Preferencialmente ME/EPP	500	AMPOLA	66037	ANTICONCEPCIONAL INJETÁVEL TRIMENSTRAL (MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML) 1ML	25,3878	12.693,90
50	75600	COMPRI	66039	ANTICONCEPCIONAL ORAL (LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG) 21 CP, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,7744	58.544,64
51 Preferencialmente ME/EPP	200000	COMPRI	40272	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	0,1073	21.460,00
52 Preferencialmente ME/EPP	800	AMPOLA	60197	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML - 1ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	1,3061	1.044,88
53	2510	FRASC	63414	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, COM LACRE DE SEGURANÇA + DILUENTE + SERINGA DOSADORA ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM	12,9400	32.479,40
54	25000	COMPRI	53989	AZITROMICINA 500 MG , CÁPSULA, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	3,9071	97.677,50
55	5500	FRASCO	63417	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	11,4278	62.852,90
56	5500	FRASCO	63418	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	11,5600	63.580,00
57 Preferencialmente ME/EPP	3000	FRASCO	63419	BENZILPENICILINA POTÁSSICA + BENZILPENICILINA PROCAÍNA 100.000 +300.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	7,4600	22.380,00
58 Preferencialmente ME/EPP	500	AMP10M	54069	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	0,9022	451,10
59 Preferencialmente ME/EPP	50000	COMPRI	62493	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMP.	0,2777	13.885,00
60 Preferencialmente ME/EPP	5600	COMPRI	66042	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	0,6860	3.841,60
61 Preferencialmente ME/EPP	1000	FRASC	63423	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	2,5614	2.561,40
62 Preferencialmente ME/EPP	10000	AMPOLA	63424	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	1,9992	19.992,00
63 Preferencialmente ME/EPP	2000	FRASCO	40187	BUPIVACAINA, CLOR. + GLICOSE 0,5%+0,8% 4ML (AMPOLA)	6,8288	13.657,60

P. M. Juína
Fls. 59
Rub.

64 Preferencialmente ME/EPP	200000	COMPRI	63425	CAPTOPRIL 25 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,0560	11.200,00
65	100000	COMPRI	63427	CARBAMAZEPINA 200 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2544	25.440,00
66 Preferencialmente ME/EPP	200	FRASC	64485	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 60 FRASCOS EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA	13,6943	2.738,86
67 Preferencialmente ME/EPP	40000	COMPRI	63429	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VIT.D)500 MG + 400 UI , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,5855	23.420,00
68 Preferencialmente ME/EPP	10000	COMPRI	63430	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2239	2.239,00
69 Preferencialmente ME/EPP	10000	COMPRI	63431	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,3236	3.236,00
70 Preferencialmente ME/EPP	10000	COMPRI	63432	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,3720	3.720,00
71 Preferencialmente ME/EPP	30000	COMPRI	63433	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,4828	14.484,00
72 Preferencialmente ME/EPP	2000	COMPRI	63435	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL ,EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	11,7050	23.410,00
73	50000	COMPRI	66045	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,7690	38.450,00
74	8000	AMPOLA	34425	CEFALOTINA SODICA 1 G PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA	17,6418	141.134,40
75	5000	FRASCO	63450	CEFEPIMA,CLORIDRATO 2 G PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	58,2371	291.185,50
76	15000	FRASCO	63451	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - ENDOVENOSO - FRASCO AMPOLA	18,7738	281.607,00
77 Preferencialmente ME/EPP	500	BISNA	66046	CETOCONAZOL 20MG/G ,CREME TÓPICO, BISNAGA 30G, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	5,9100	2.955,00
78 Preferencialmente ME/EPP	500	FRASC	43318	CETOCONAZOL 20MG/ML (2%) SHAMPOO, FRASCO 100ML, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	9,1163	4.558,15
79	10000	FRASCO	63454	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL - ENDOVENOSO - FRASCO AMPOLA	5,5472	55.472,00
80 Preferencialmente ME/EPP	70000	COMPRI	63459	CINARIZINA 75 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,3197	22.379,00
81	4000	BOLSA	63460	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100 ML	40,7378	162.951,20
82	40000	COMPRI	63461	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,5825	63.300,00

P. M. Juína
Fls. 60

83 Preferencialmente ME/EPP	20	FRASC	63462	CLARITROMICINA 250MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	68,9750	1.379,50
84 Preferencialmente ME/EPP	3000	AMPOLA	63463	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	5,9750	17.925,00
85 Preferencialmente ME/EPP	80000	COMPRI	63844	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA	0,1986	15.888,00
86 Preferencialmente ME/EPP	1000	FRASC	57311	CLONAZEPAN, SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG /ML, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	5,3688	5.368,80
87 Preferencialmente ME/EPP	5000	COMPRI	68105	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM DE 0,200MG, VIA ORAL	0,6683	3.341,50
88 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	33881	CLORETO DE POTASSIO INJETAVEL 19,1% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA10ML	0,4486	897,20
89 Preferencialmente ME/EPP	6000	BOLSFR	63469	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	3,6456	21.873,60
90	6000	B500ML	60000	CLORETO DE SODIO 0,9% - INJETAVEL 500ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO	4,8767	29.260,20
91	70000	BOLSA	57378	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJ. 100ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO	2,9936	209.552,00
92	50000	B250ML	59998	CLORETO DE SODIO 0,9% - INJETAVEL 250ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO	3,7880	189.400,00
93	30000	BOLSAA	57521	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJ. SISTEMA FECHADO1000ML	6,2518	187.554,00
94	40000	BOLSAA	57380	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJ. 500ML	4,5800	183.200,00
95 Preferencialmente ME/EPP	10000	AMP10M	63027	CLORETO DE SODIO 20% SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	0,4030	4.030,00
96 Preferencialmente ME/EPP	600	COMPRI	68106	CLORIDRATO BAMIFILINA 300 MG	1,8783	1.126,98
97 Preferencialmente ME/EPP	600	COMPRI	68107	CLORIDRATO BAMIFILINA 600 MG	3,4767	2.086,02
98	10000	FRASCO	66051	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	6,6778	66.778,00
99 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	54015	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	0,4288	8.576,00
100 Preferencialmente ME/EPP	30000	COMPRI	54016	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	0,7810	23.430,00
101 Preferencialmente ME/EPP	3000	AMPOLA	63479	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	1,6743	5.022,90
102 Preferencialmente ME/EPP	1000	AMP2ML	57908	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML - SOLUCAO INJETAVEL	2,6160	2.616,00

P. M. Juína
Fls. 61
Rub.

103	12000	TUBO	63485	DEXAMETASONA CREME 1MG/G (0,1%) - BISNAGA 10G, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 BISNAGA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	2,2885	27.462,00
104 Preferencialmente ME/EPP	10000	AMPOLA	63486	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	0,9250	9.250,00
105 Preferencialmente ME/EPP	16000	AMPOLA	63487	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML	1,4921	23.873,60
106 Preferencialmente ME/EPP	600	FRASC	63488	DEXAMETASONA0,1 MG/ML ELIXIR, FRASCO 120ML COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	4,0122	2.407,32
107 Preferencialmente ME/EPP	6000	FRASC	63489	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML OU MAIS COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO	2,2309	13.385,40
108 Preferencialmente ME/EPP	500	AMPOLA	66053	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	27,4980	13.749,00
109 Preferencialmente ME/EPP	80000	COMPRI	64484	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO EMBALAGEM COM NO MAXIMO 1000 COMPRIMIDOS EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA	0,1726	13.808,00
110 Preferencialmente ME/EPP	3500	AMPOLA	63664	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML	1,2600	4.410,00
111 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	63665	DIAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1405	2.810,00
112 Preferencialmente ME/EPP	3500	AMPOLA	63666	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML	1,1880	4.158,00
113 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	63028	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	7,6300	15.260,00
114 Preferencialmente ME/EPP	4000	AMPOLA	63668	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 3ML	1,1775	4.710,00
115 Preferencialmente ME/EPP	13000	AMPOLA	63669	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	1,0745	13.968,50
116 Preferencialmente ME/EPP	60000	COMPRI	63670	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2217	13.302,00
117 Preferencialmente ME/EPP	3500	AMPOLA	63671	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 MG + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML	2,9879	10.457,65
118 Preferencialmente ME/EPP	5000	AMPOLA	63673	DIMENIDRINATO 3 MG, PIRIDOXINA 5 MG, GLICOSE 100 MG, FRUTOSE 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	4,1058	20.529,00
119 Preferencialmente ME/EPP	50000	COMPRI	66054	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2249	11.245,00
120	40000	AMPOLA	63674	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	1,1391	45.564,00
121 Preferencialmente ME/EPP	10000	FRASC	63675	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,3922	13.922,00

P. M. Juína
Fls. 62
Rub.

122 Preferencialmente ME/EPP	800	AMPOLA	63676	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - AMPOLA 20 ML	10,7180	8.574,40
123 Preferencialmente ME/EPP	600	AMPOLA	63677	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML - AMPOLA 10 ML	2,9629	1.777,74
124	200000	COMPRI	63678	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1570	31.400,00
125 Preferencialmente ME/EPP	40000	COMPRI	63679	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1523	6.092,00
126 Preferencialmente ME/EPP	1000	SERING	63680	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML SERINGA	23,5060	23.506,00
127	2000	SERING	63681	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SERINGA	38,2200	76.440,00
128	2000	SERING	63682	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,4 ML SERINGA	47,2550	94.510,00
129 Preferencialmente ME/EPP	3000	AMPOLA	63683	EPINEFRINA 1 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	2,6587	7.976,10
130	20000	AMPOLA	63684	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	2,5264	50.528,00
131 Preferencialmente ME/EPP	5000	AMPOLA	63685	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	1,7264	8.632,00
132	70000	COMPRI	63686	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,3841	26.887,00
133 Preferencialmente ME/EPP	600	AMPOLA	63688	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA	1,7438	1.046,28
134 Preferencialmente ME/EPP	5000	COMPRI	63689	ETINILESTRADIOL+LEVONOGESTREL 0,03+0,15MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,3056	1.528,00
135	2000	AMPOLA	68151	ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	22,8600	45.720,00
136 Preferencialmente ME/EPP	400	FRASC	63690	FENILEFRINA + TETRACAÍNA 1 + 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 10 ML	13,4943	5.397,72
137 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	54088	FENITOINA 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	3,1310	6.262,00
138 Preferencialmente ME/EPP	80000	COMPRI	40352	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO	0,2580	20.640,00
139 Preferencialmente ME/EPP	80000	COMPRI	63693	FENOBARBITAL 100 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2155	17.240,00

P. M. Juína
Fls. 63

140 Preferencialmente ME/EPP	200	FRASC	63694	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	4,7500	950,00
141 Preferencialmente ME/EPP	1000	AMPOLA	63695	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML	5,7300	5.730,00
142 Preferencialmente ME/EPP	1000	AMPOLA	63696	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/ EV - AMPOLA 1 ML	3,0800	3.080,00
143	7000	FRASC	63697	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO - GOTAS - FRASCO 20 ML	10,3164	72.214,80
144 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	63698	FENTANILA, CITRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML - AMPOLA 10 ML	8,4150	16.830,00
145 Preferencialmente ME/EPP	800	AMPOLA	63700	FENTANILA, CITRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML - AMPOLA 2 ML	7,5171	6.013,68
146 Preferencialmente ME/EPP	3000	AMPOLA	63702	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	2,8005	8.401,50
147	3000	AMPOLA	63704	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	13,4800	40.440,00
148 Preferencialmente ME/EPP	60000	COMPRI	63705	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2073	12.438,00
149 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	63706	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	1,2217	2.443,40
150 Preferencialmente ME/EPP	60000	COMPRI	63707	FUROSEMIDA 40 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1231	7.386,00
151 Preferencialmente ME/EPP	4000	AMPOLA	63708	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	1,3175	5.270,00
152 Preferencialmente ME/EPP	5000	AMPOLA	63710	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	1,2791	6.395,50
153 Preferencialmente ME/EPP	130000	COMPRI	63711	GLIBENCLAMIDA 5 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,0868	11.284,00
154	2000	FRASC	63712	GLICERINA 12 % CLISTER - FRASCO 500 ML	16,8124	33.624,80
155 Preferencialmente ME/EPP	10000	AMPOLA	63716	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	0,4890	4.890,00
156 Preferencialmente ME/EPP	3000	BOLSAA	63718	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 1000 ML	7,3130	21.939,00
157 Preferencialmente ME/EPP	5000	BOLSAA	63719	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	4,2478	21.239,00
158 Preferencialmente ME/EPP	4000	BOLSAA	63720	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	5,5330	22.132,00

P. M. Juína
Fls. 64
Lib.

159 Preferencialmente ME/EPP	10000	AMPOLA	63721	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	0,4498	4.498,00
160 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	66056	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2957	5.914,00
161 Preferencialmente ME/EPP	10000	COMPRI	66057	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,5343	5.343,00
162 Preferencialmente ME/EPP	200	AMPOLA	63723	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	2,9374	587,48
163 Preferencialmente ME/EPP	1000	FRASC	66058	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 0,5MG A 5 MG DE CUMARINA, XAROPE SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML OU MAIS COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	4,3633	4.363,30
164	90000	COMPRI	63724	HALOPERIDOL 5 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,3080	27.720,00
165 Preferencialmente ME/EPP	3000	AMPOLA	63725	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	1,6761	5.028,30
166 Preferencialmente ME/EPP	1500	AMPOLA	63726	HEPARINA 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 0,25 ML	8,4764	12.714,60
167	1500	FRASCO	63727	HEPARINA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 5 ML	38,6489	57.973,35
168 Preferencialmente ME/EPP	150000	COMPRI	63729	HIDROCLOROTIAZIDA 25 , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,0735	11.025,00
169 Preferencialmente ME/EPP	3200	FRASCO	63730	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,2236	13.515,52
170	8000	FRASCO	33890	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	7,7236	61.788,80
171 Preferencialmente ME/EPP	4000	FRASC	63733	BUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,9573	7.829,20
172	170000	COMPRI	63734	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,4061	69.037,00
173	5000	AMPOLA	66067	IMIPENEN + CILASTATINA SÓDICA 50 MG + 500 MG PÓ LIOFILO PARA INJETAVÉL - FRASCO AMPOLA	41,9071	209.535,50
174	6000	FRS20	38456	BROMETO IPRATROPIO, 0,25 MG/ML 20 ML (FRASCO)	6,8382	41.029,20
175 Preferencialmente ME/EPP	1000	COMPRI	63737	ISOSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	0,6751	675,10
176 Preferencialmente ME/EPP	3000	COMPRI	63738	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	2,0792	6.237,60

P. M. Juína
Fls. 65
Rub.

177	5000	BISNAG	54531	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL (10 MG/G) 1% POMADA -BISNAGA 30 G	19,8818	99.409,00
178 Preferencialmente ME/EPP	1000	FRASC	63740	LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EMEMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	9,3430	9.343,00
179 Preferencialmente ME/EPP	8000	COMPRI	63742	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200/50 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	2,6429	21.143,20
180	6000	BOLSAA	63039	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA 100 ML	28,0153	168.091,80
181	6000	BOLSAA	63743	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 150 ML	43,3740	260.244,00
182 Preferencialmente ME/EPP	5000	COMPRI	63744	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 CP, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,5220	2.610,00
183 Preferencialmente ME/EPP	2000	COMPRI	66072	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2521	504,20
184 Preferencialmente ME/EPP	1000	COMPRI	66073	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1969	196,90
185 Preferencialmente ME/EPP	5000	COMPRI	66074	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2690	1.345,00
186 Preferencialmente ME/EPP	1000	BISNAG	57905	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML 20ML	4,5440	4.544,00
187 Preferencialmente ME/EPP	3000	AMP20	41878	CLORIDTATO DE LIDOCAINA+EPINEFRINA1:200.000 2% 20ML (AMPOLA)	4,2500	12.750,00
188	7000	FRASCO	57904	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML 2% - 20ML - SOLUCAO INJETAVEL	4,1860	29.302,00
189 Preferencialmente ME/EPP	5000	COMPRI	66075	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2107	1.053,50
190	8000	FRASC	63751	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	6,9928	55.942,40
191	250000	COMPRI	63753	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1803	45.075,00
192 Preferencialmente ME/EPP	1000	FRASC	63757	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	2,0730	2.073,00
193 Preferencialmente ME/EPP	90000	COMPRI	63758	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1474	13.266,00

P. M. Juína
Fls. 66
Rub.

194	170000	COMPRI	63759	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1790	30.430,00
195 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	63760	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,6123	12.246,00
196 Preferencialmente ME/EPP	15000	COMPRI	63761	METILDOPA 500MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,3101	19.651,50
197	1000	FRASC	63762	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	37,6786	37.678,60
198 Preferencialmente ME/EPP	6000	COMPRI	63763	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2305	1.383,00
199 Preferencialmente ME/EPP	10000	AMPOLA	63764	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	0,7808	7.808,00
200 Preferencialmente ME/EPP	3000	FRASC	63765	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,5882	4.764,60
201 Preferencialmente ME/EPP	5000	COMPRI	66076	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	2,4000	12.000,00
202	2000	AMPOLA	57917	METOPROLOL, TARTARATO CONSENTRAÇÃO 1MG/ML INJETAVEL	29,2486	58.497,20
203 Preferencialmente ME/EPP	2000	COMPRI	63766	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,5707	1.141,40
204 Preferencialmente ME/EPP	2000	FRASC	63767	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML,SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML OU MAIS COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	9,0818	18.163,60
205	5000	TUBO	66078	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL, BISNAGA COM 60G, COM 10 APLICADORES POR BISNAGA SELADOS INDIVIDUALMENTE	8,8492	44.246,00
206 Preferencialmente ME/EPP	3500	COMPRI	63769	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,5028	1.759,80
207	6000	BOLSA	63770	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100ML	6,6427	39.856,20
208	3000	TUBO	66079	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL, BISNAGA 60G , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 TUBOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	11,6356	34.906,80
209 Preferencialmente ME/EPP	700	TUBO	66080	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G (2%) -CREME TÓPICO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 TUBOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	4,7020	3.291,40
210	3000	AMPOLA	63775	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	10,7278	32.183,40

P. M. Juína
Fls. 67
Rub.

211 Preferencialmente ME/EPP	1500	AMPOLA	63776	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	5,4000	8.100,00
212 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	63777	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	7,3329	14.665,80
213 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	63778	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	7,9286	15.857,20
214 Preferencialmente ME/EPP	240	COMPRI	63779	MORFINA, SULFATO 10 MG COMPRIMIDO	0,9414	225,94
215 Preferencialmente ME/EPP	300	AMPOLA	63780	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO	6,2709	1.881,27
216 Preferencialmente ME/EPP	240	COMPRI	63781	MORFINA, SULFATO 30 MG COMPRIMIDO	1,7680	424,32
217	15000	TUBO	63782	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250 UI/G POMADA 10G, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 TUBOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	3,4186	51.279,00
218 Preferencialmente ME/EPP	50000	COMPRI	63784	NIFEDIPINO 20MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2047	10.235,00
219 Preferencialmente ME/EPP	30000	COMPRI	63785	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2853	8.559,00
220 Preferencialmente ME/EPP	500	FRASC	63786	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL,FRASCO COM 50 ML COM LACRE DE SEGURANÇA, COM CONTAGOTAS, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	6,9070	3.453,50
221 Preferencialmente ME/EPP	10000	COMPRI	54663	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA	0,4092	4.092,00
222	4000	AMPOLA	66084	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG, INJETAVEL IV 2 ML	21,3857	85.542,80
223 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	60907	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ ML SOLUÇÃO INJ. AMPOLA 4 ML	6,3485	12.697,00
224 Preferencialmente ME/EPP	600	AMPOLA	63790	OCITOCINA 5UI/ML -AMPOLA 1 ML	3,6775	2.206,50
225 Preferencialmente ME/EPP	1000	FR100	35736	OLEO MINERAL 100ML	3,4745	3.474,50
226 Preferencialmente ME/EPP	80000	COMPRI	63792	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1609	12.872,00
227	12000	FRASCO	63793	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	24,9479	299.374,80
228 Preferencialmente ME/EPP	10000	AMPOLA	66086	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇAO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	2,1593	21.593,00
229	15000	FRASCO	35737	OXACILINA SODICA DE 500MG/SOL.INJ	3,0178	45.267,00

P. M. Juína
Fls. 68

230 Preferencialmente ME/EPP	15000	FRASC	63795	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 FRASCO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,4392	21.588,00
231 Preferencialmente ME/EPP	60000	COMPRI	66088	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2766	16.596,00
232	63797	COMPRI	63797	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,5926	37.806,10
233 Preferencialmente ME/EPP	500	FRASC	63798	PERMETRINA 1% LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML COM LACRE DE SEGURANÇA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	9,5953	4.797,65
234 Preferencialmente ME/EPP	4000	AMPOLA	63799	PETIDINA 50MG/ML -AMPOLA 2 ML	4,7543	19.017,20
235 Preferencialmente ME/EPP	2000	FRASC	63802	PREDNISOLONA 3MG/ML XAROPE, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 50 FRASCO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	6,2082	12.416,40
236 Preferencialmente ME/EPP	5000	COMPRI	63803	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,2351	1.175,50
237 Preferencialmente ME/EPP	30000	COMPRI	63804	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,3922	11.766,00
238 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	63805	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA	0,2204	4.408,00
239 Preferencialmente ME/EPP	5000	AMPOLA	63806	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	2,7357	13.678,50
240 Preferencialmente ME/EPP	500	FRASCO	63808	PROPOFOL 10MG/ML - FRASCO 20 ML	13,6771	6.838,55
241 Preferencialmente ME/EPP	80000	COMPRI	63809	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA	0,1119	8.952,00
242	70000	COMPRI	63811	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,4571	31.997,00
243 Preferencialmente ME/EPP	12000	AMPOLA	63812	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	0,9040	10.848,00
244	2000	BISNA	63813	RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL 10.000 UI + 25 + 5 + 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 3,5 G	16,0100	32.020,00
245 Preferencialmente ME/EPP	5000	FRASC	63814	RINGER LACTATO, SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	4,6756	23.378,00
246	5000	FRASC	63815	RINGER SIMPLES, SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	4,9686	24.843,00

P. M. Juína
Fls. 69
Rub.

247	3000	AMPOLA	68091	ROCURONIO, BROMETO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	32,2500	96.750,00
248 Preferencialmente ME/EPP	1000	AMPOLA	63816	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO ENDOVENOSA -AMPOLA 5ML	13,7611	13.761,10
249	40000	ENVE	63817	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 SACHE, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,7815	31.260,00
250 Preferencialmente ME/EPP	1000	AMPOLA	63819	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	2,6314	2.631,40
251 Preferencialmente ME/EPP	2000	FRASC	63820	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL , FRASCO COM 10 ML , EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	1,6282	3.256,40
252 Preferencialmente ME/EPP	60000	COMPRI	63821	SINVASTATINA 20MG , COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1532	9.192,00
253 Preferencialmente ME/EPP	3000	BISNA	63825	SUFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO	7,1778	21.533,40
254	3000	POT400	54107	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/ G CREME DERMATÓLOGICO - POTE 400 G	50,2311	150.693,30
255 Preferencialmente ME/EPP	1000	FRASC	57333	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50ML COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	14,1900	14.190,00
256 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	63827	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,4537	9.074,00
257 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	38466	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML	3,8913	7.782,60
258 Preferencialmente ME/EPP	600	FRASC	63829	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	4,5914	2.754,84
259 Preferencialmente ME/EPP	50000	COMPRI	63830	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1145	5.725,00
260	2000	AMPOLA	57901	SUXAMETONIO CLORETO 500 MG PÓ LIOFILO INJETAVEL FRASCO AMPOLA	23,3033	46.606,60
261	20000	FRASCO	63050	TENOXICAN 20 MG PÓ LIOFILIZADO	12,3967	247.934,00
262 Preferencialmente ME/EPP	2000	AMPOLA	63833	TERBUTALINA 0,5 MG/ML - AMPOLA 1ML	2,6820	5.364,00
263	1000	BISNA	66090	TIABENDAZOL 50MG/G , POMADA, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 TUBOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	27,3900	27.390,00
264 Preferencialmente ME/EPP	1000	BISNA	63835	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA 3 + 1 MG/G POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 3,5 G	23,6343	23.634,30

P. M. Juína
Fls. 70
Rub.

265 Preferencialmente ME/EPP	8000	AMPOLA	63051	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	2,8543	22.834,40
266 Preferencialmente ME/EPP	1000	COMPRI	63838	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	0,8269	826,90
267 Preferencialmente ME/EPP	3000	AMPOLA	63839	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	1,2838	3.851,40
268 Preferencialmente ME/EPP	60	FRASC	66096	TRIMOMODULINA 20MG/ML - XAROPE	130,8700	7.852,20
269 Preferencialmente ME/EPP	600	COMPRI	57919	VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL)	23,3478	14.008,68
270 Preferencialmente ME/EPP	20000	COMPRI	66104	VITAMINAS DO COMPLEO B(PANTOTENATO DE CÁLCIO 3MG + RIBOFLAVINA 2MG + MONONITRATO DE TIAMINA 5MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2MG + NICOTINAMIDA 20MG), COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1.000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	0,1465	2.930,00
271 Preferencialmente ME/EPP	16000	AMPOLA	63843	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	1,2425	19.880,00
				TOTAL		**7.799.384,33**

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Pedra Preta - MT, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações, Decreto Municipal 124/2019.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Pedra Preta - MT, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

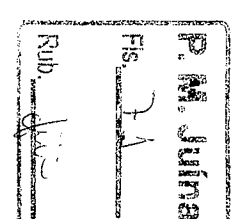
As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas Secretaria Municipal de Saúde na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 632, Centro, Pedra Preta/MT, CEP: 78.795.000 - Almoxarifado, das 07:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs, de segunda à sexta-feira, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Os medicamentos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, somente serão aceitos os medicamentos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade (que não poderá ser inferior a dois anos) vigentes a contar da sua data de fabricação, e para

MEDICAMENTO

		GOLDEN	COM. MARK	ADILVAN	LUVERMED	FAMA DISTRIB.	SUPERMÉDICA
RONCURONIO	4000	NÃO TEM	R$ 49,80	NÃO TEM A PRONTA ENTREGA	NÃO TEM	R$ 43,75	R$ 49,95

R$ 175.000,00



P. M. Juína
Fls. 72
Rub.

GOLDEN PLUS
distribuidora

Barão de Cotegipe/RS, 18 de Setembro de 2020.

Goldenplus- com. De Med. E Prod. Hosp. Ltda.
Rua Gotardo Mazzarolo, n 16- centro
CEP: 99740-000
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Inscrição Estadual: 170/0009050
Fone/Fax: 54- 3523 2202
licitacao@goldenplus.net.br

COTAÇÃO DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Juina - MT

Proposta de Preços:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca / Fabricante	V. Unit	V. Total
1	Meropenem 1g	Amp	6.000	Eurofarma	R$ 38,00	R$ 228.000,00
2	Piperacilina + Tazobactan 4,5g	Amp	6.000	Nova Farma	R$ 38,00	R$ 228.000,00
3	Cefepima 2g	Amp	7.500	ABL	R$ 140,00	R$ 1.050.000,00
4	Imipinem 500mg + Cilastatina sódica 500mg injetável	Amp	7.500	Nova Farma	R$ 37,00	R$ 277.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.783.500,00**

Um milhão setecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais.
Entrega imediata.

Obs: No preço cotado já estao incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciarias, fiscais e comerciais, assim como despesas com trasportes e deslocamentos e outros quaisquer.

Banco do Brasil
Conta corrente: 14209-3 Agencia: 8108-6

GOLDEN PLUS
distribuidora

Guilherme Berria – Sócio Procurador

Guilherme Berria
Sócio-Procurador
CPF 029.430.540-52

17472278/0001-64
GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Digitalizada com CamScanner

P. M. Juína
Fls. 23
Rub.

ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 02.192.932/0001-09 Insc: 13.191.581-9

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ATT.HIOANA

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	P.Unitário	P.Total
1	6.000	AMP	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	ABL	R$ 30,35	R$ 182.070,00
2	6.000	AMP	PIPERECILINA SODICA + TAZOBACTAN SODICO 4,5 G INJETAVEL	ABL	R$ 48,55	R$ 291.312,00
3	7.500	AMP	CEFEPIME 2G INJETÁVEL	ABL	R$ 91,04	R$ 682.762,50
4	7.500	AMP	IMIPINEM 500MG + CILASTATINA SODICA 500MG INJETÁVEL	ABL	R$ 33,39	R$ 250.410,00
7	1.000	AMP	RONCURONIO 50 MG 5 ML C/10	ORGANON	R$ 38,93	R$ 38.930,00

TOTAL R$ 1.445.484,50

(HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 5 DIAS APÓS CONFIMAÇÃO DO PEDIDO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS

JÁ ESTÃO INLCUSO NOS PREÇOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E FRETE

CUIABÁ, MT 21 DE SETEMBRO DE 2.020

ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBU8IÇÃO LTDA

RUA DO PIQUI Nº71 BAIRRO POÇÃO

C.N.P.J : 02.192.932/0001-09 INSC. EST. 13.191.581-9

CEP.78.015-565 - C UIABÁ - MT

VAIR SOARES
COMERCIAL / COMPRAS
adilvanvendas@hotmail.com / Celular: 65 99944 1305

02 192 932/0001-09
ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Rua do Piqui nº. 71
Bairro Poção
CEP 78015-565
Cuiabá - MT

P. M. Juína
Fls. 74
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - Processo Administrativo n.º 219/2020 **OBJETO:** "Registro de preço para aquisição de EPIS, Medicamentos, testes para detecção da COVID-19, e contratação de serviço de locação de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde."	
Data/Horário	**Dia 07/08/2020 às 09h10min (Horário de Brasília).**
Endereço para retirada do Edital:	A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço mencionado, em horário comercial, www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, ou ainda no site www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (65) 3308-5400 ou pelo e-mail: eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br. Bem como estará disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, localizada na **Avenida Mutum 1250 N – Jardim das Orquídeas – CEP: 78.450-000 - Nova Mutum – Mato Grosso**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 07h00minh às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Horário Local)**. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas nas páginas acima citadas, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
Recebimento das Propostas até:	**Data: 06/08/2020, Horário: 18h00min (Horário de Brasília)**
Início da sessão de disputa de preços:	**Data: 07/08/2020, Horário: 09h10min (Horário de Brasília)**

P. M. Juína
Fls. 75
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
Processo Administrativo 219/2020

O Município de Nova Mutum, torna público que realizará, através do site **www.bll.org.br "acesso identificado"**, licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo de disputa **MENOR LANCE POR ITEM** e do tipo encerramento **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I deste Edital. Mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1 - LOCAL DA LICITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DA LICITAÇÃO e AQUISIÇÃO DO EDITAL
A licitação será realizada através do portal de internet www.bll.org.br "acesso identificado". Será de responsabilidade da empresa interessada na participação da licitação proceder o seu respectivo cadastro junto ao portal a fim obter login de acesso como fornecedor;

1.1 Ao proceder o cadastro e registrar proposta, significa que o fornecedor interessado tomou conhecimento e condições do Edital bem como do funcionamento e normas do portal de licitação eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões;

OBJETO, VALOR ESTIMADO E ANEXOS
1.2.A presente licitação tem por objeto **o registro de preço para aquisição de EPIS, Medicamentos, testes para detecção da COVID-19, e contratação de serviço de locação de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I deste Edital.

1.3.Observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
Os itens deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Compras e Declaração de Responsabilidade (anexo 06).
DOCUMENTOS ANEXOS:
1.4.Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.
Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.5.O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.
1.6.Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de **Nova Mutum**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

1.7.O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

P. M. Juína
Fls. 76
Rub.

INSERÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.8.As empresas interessadas em participar do pregão deverão anexar na página da BLL, em local próprio para documentos, toda a documentação de habilitação, constante no Anexo 02 e indicado na página da BLL (Os documentos com prazo de validade deverão ser atualizados):

A documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras, e servirá de cadastro de reserva para que, quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente o seu limite de fornecimento, ou ainda por qualquer motivo não cumpra o estabelecido no contrato a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no artigo 34 § 1º do Decreto 1.991, de 27/02/2008.

Passos para cadastrar documentos na Plataforma BLL:

1.9.O licitante deve acessar BLL – DOCUMENTOS PROCESSUAIS, selecionar na lista de documentos do sistema os que são exigidos pelo pregoeiro, inserindo a data de emissão e validade e clicando em SALVAR, depois disso é só acessar BLL – MTOCESSOS DE DISPUTA – MTOPOSTAS DO PROCESSO – clicar em DOCUMENTOS DA PROPOSTA e clicar em ANEXAR DOCUMENTOS.

ATUAIS para que o sistema vincule esses documentos ao processo e, por fim, clicar em SALVAR ALTERAÇÕES.

Obs.:

- Não anexar à documentação junto à proposta, para evitar a desclassificação por identificação;
- Os documentos com prazo de validade deverão ser atualizados no sistema BLL;

Aqueles documentos, solicitados no anexo 02 e não solicitados na BLL, a Proposta com valores Corrigidos deverão ser encaminhados pelo e-mail eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br em até duas horas após o término da disputa;

Caso a empresa não anexe a documentação na página da BLL, de acordo com a relação solicitada, será automaticamente desclassificada;

- Os documentos anexados na página da BLL só estarão disponíveis, ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.

DO CREDENCIAMENTO:

1.10.Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

1.11.Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.12.É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

1.13.O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

1.14.O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04) e

c) Ficha técnica descritiva, anexo 05, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03, sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

P. M. Juína
Fls. 77
Rub.

Obs. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

1.15.A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 07 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 05, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

2. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **1.14 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

3.1.A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.2.O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4.A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

3.5.É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6.O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4. PARTICIPAÇÃO:

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

P. M. Juína
Fls. 78
Rub.

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 Nos casos que exige-se apresentação de catálogo/prospecto, deverá ser anexado a proposta da Licitante.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- Valor unitário;
- Marca;
- Fabricante;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

P. M. Juína
Fls. 79
Rub.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

7.9 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

- Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá

P. M. Juína
Fls. 80
Rub.

negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

• A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.13 Habilitação jurídica:

8.14 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.16 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.17 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.18 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local

P. M. Juína
Fls. 81
Rub.

de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.19 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.20 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.21 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.22 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.26 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.28 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.29 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.30 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.31 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

8.32 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.33 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.34 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado/atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.35 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

8.36 Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

8.37 Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

8.38 Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

8.39 Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de .....%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

- Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

P. M. Juína
Fls. 82
Rub.

8.40 Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

8.41 Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

8.42 Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

8.43 Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

8.44 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.45 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.46 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.47 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.48 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.49 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.50 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.51 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.52 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.53 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.54 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

P. M. Juína
Fls. 53
Rub.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser um centavo.

9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

- Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte

P. M. Juína
Fls. 84
Rub.

que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.26 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..

9.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances , o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- no pais;
- por empresas brasileiras;
- por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

- Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo

P. M. Juína
Fls. 85
Rub.

com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

13.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail e ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Mutum 1250 N - Jardim. Das Orquídeas / NOVA MUTUM-MT.

13.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

13.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

13.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

14.2 **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

14.3 **MULTA POR ATRASO** – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

14.4 **MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL (COMPENSATÓRIA) –** Multa compensatória, arbitrada em valor compatível e proporcional aos possíveis danos causados a administração.

14.5 **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.6 **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.7 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias a partir do indicado para a entrega na requisição.

14.8 A sanção prevista do subitem 15.3, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

14.9 A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 **PRAZO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

15.2 Após a conclusão do processo licitatório e a efetiva homologação por parte do Ordenador de Despesas, será formalizado perante as partes a Ata de Registro de Preços conforme Modelo constante no Anexo 08;

15.3 O Contratado quando convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias para o comparecimento e assinatura do ARP.

15.4 O Município de Nova Mutum poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou

P. M. Juína
Fls. 86
Rub.

não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitações, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8666/93.

15.5 Atendida a conveniência administrativa, o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

16.1 Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços informados pelas secretarias no momento do pedido e no prazo descrito no termo de referência, após a solicitação formal pela Administração Municipal no horário descrito, na quantidade solicitada, **no local indicado na ordem de compras**, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 6 (seis) meses.

16.2 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

16.3 Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade inferior a 6 (seis) meses, ou 80% de sua validade, cotados da data de recebimento, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

16.4 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

16.5 Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

16.6 Nos casos que são pedidas amostras, entregar conforme Termo de Referência estabelece, sem ônus de entrega/devolução para o Município.

17. PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias (deve estar em consonância com o edital e contrato, quando houver) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante.;

17.2 O pagamento será efetuado na conta-corrente da contratada através de ordem bancária.

17.3 A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

17.4 A Prefeitura do Município de Nova Mutum poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

17.5 A fiscalização e acompanhamento será realizada por servidores designados pelas Secretarias Municipais, responsáveis para receber os produtos.

17.6 O pagamento encontra-se ainda condicionado à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

18. DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.

19.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a

P. M. Juína
Fls. 57
Rub.

substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.12 São partes integrantes deste Edital, os seguintes elementos:

ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL	
Anexo 01	**JUSTIFICATIVA /TERMO DE REFERÊNCIA**
Anexo 02	**EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**
Anexo 03	**MODELO PROPOSTA**
Anexo 04	**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL**
Anexo 05	**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA**
Anexo 06	**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE**
Anexo 07	**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**
Anexo 08	**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Nova Mutum, 27 de julho de 2020.

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MIILLER
Pregoeiro

P. M. Juína
Fls. 98
Rub.

ANEXO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2020

1.OBJETO

1.1 Registro de preço para aquisição de EPIS, Medicamentos, testes para detecção da COVID-19, e contratação de serviço de locação de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que diante atual situação epidemiológica do país e pensando na segurança dos trabalhadores da área de saúde do município de Nova Mutum, é necessário a aquisição de EPIS (máscaras triplas e N95, avental, prope e touca). O Coronavírus (COVID-19) é uma patologia de alto contágio, o material vai ser utilizado para proteção individual dos profissionais em contato direto com pacientes que podem estar infectados pelo COVID-19.

2.2 Enquanto se buscam terapias eficazes contra o COVID-19, novos agentes farmacológicos surgem como potenciais tratamentos. A Ivermectina e a Hidroxicloroquina são medicamentos que vem sendo estudados e que recentemente tem chamado a atenção da comunidade científica. Estudos in vitro mostraram capacidade da Ivermectina em reduzir a replicação de RNA viral do SAR-CoV-2. Da mesma forma, sua ação in vitro em outros vírus de RNA também já havia sido demonstrada. A Ivermectina é considerada uma droga com alto perfil de tolerabilidade e segurança relacionada a efeitos adversos, que são raros, e classificados como leves.

2.3 O reconhecimento precoce e o diagnóstico rápido da COVID-19 são essenciais para impedir a transmissão e fornecer cuidados de suporte em tempo hábil, evitando a contaminação e disseminação da doença que apresenta proporção relativamente alta de infecções silenciosas e apresenta implicações na saúde pública, desta forma, justificamos a necessidade de aquisição de testes para detecção da doença.

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Aquisição de EPIS, Medicamentos, testes para detecção da COVID-19, e contratação de serviço de locação de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01: AVENTAL DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1.	309671-8	837734	Und	**AVENTAL/CAPOTE DESCARTÁVEL TNT** - Gramatura mínima 40, cor branca ou azul-claro, punho com elástico, tiras para amarrar na cintura e pescoço, abertura nas costas, tamanho GG, comprimento na altura do joelho, 100% polipropileno, atóxico, descartável e de uso único. COM REGISTRO NA ANVISA.	20.000	6,63	132.600,00
TOTAL							**132.600,00**

P. M. Juína
Fls. 89
Rub.

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 02: AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2.	00038499	837491	Und	**AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL-** Confeccionado para a proteção contra a contaminação em ambientes hospitalares.- tamanho: GG - tecido: atóxico, 100% polipropileno, TNT sintético, polipropileno laminado com película impermeável, gramatura: 50g/m2, mangas longas com elásticos nos punhos, fechamento nas costas por amarração, fabricado de acordo com as exigências ANVISA, BPF boas praticas de fabricação, laudo técnico de qualidade. **Obrigatório registro na ANVISA.**	6.000	8,50	51.000,00
TOTAL							**51.000,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 03: GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
11.	375077-9	829652	Und	**GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL** – Cor branca, sanfonada com extremidades plissadas, com elástico, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, atóxico, tamanho único, unissex, uso único, gramatura 30, pacote com 100 unidades cada. REGISTRO NA ANVISA.	300	22,56	6.768,00
TOTAL							**6.768,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 04: HIDROXICLOROQUINA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3.	316669-4	837849	Und	**HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG-** Forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	30.000	5,60	168.000,00

P. M. Juína
Fls. 90
Rub.

				Produto com Registro na Anvisa (dispensado em caso de medicamento manipulado).			
TOTAL							**168.000,00**

OBS: Caso seja manipulado, ao inserir a proposta na plataforma BLL, citar na MARCA e/ou MODELO. EX: Manipulado.

LOTE 05: IVERMECTINA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.	318045-0	828389	Und	**IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL**- De uso humano. Produto com Registro na Anvisa (dispensado em caso de medicamento manipulado).	20.000	2,95	59.000,00
TOTAL							**59.000,00**

OBS: Caso seja manipulado, ao inserir a proposta na plataforma BLL, citar na MARCA e/ou MODELO. EX: Manipulado.

LOTE 06: MÁSCARA N95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5.	373014-0	837182	Und	**MÁSCARA N95/PFF2(S)** – Sem válvula respiratória, específico para área da saúde, clip nasal de material flexível sem memória, alças/elásticos para sustentação da peça facial, camadas filtrantes sintéticas tratadas eletrostaticamente (6 camadas), testada dermatologicamente, atóxica, indicação de uso: COVID-19, tuberculose, gripes H1N1, geração de aerossóis e etc. REGISTRO NA ANVISA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 3 E 4.	5.000	13,57	67.850,00
TOTAL							**67.850,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 07: MÁSCARA TRIPLA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6.	263588-7	837735	Und	**MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA FILTRAÇÃO COM EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 98%** - Cor branca, totalmente atóxica, hipoalergênico, uso único, não inflamável, 100% polipropileno, com	2.000	90,40	180.800,00

P. M. Juína
Fls. 91
Rub.

				clip nasal flexível sem memória, com elásticos, sem látex, produto não estéril, sem fibra de vidro, gramatura mínima 40. Caixa c/ 50 unid. REGISTRO NA ANVISA.			
TOTAL							**180.800,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 08: ÓCULOS DE PROTEÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7.	288619-7	204820	Und	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR** – óculos cirúrgico com lente de policarbonato, visão periférica, nível de cobertura ocular incluindo as laterais e proteção contra raios UVA/UVB, tratamento antiembaçante e antirrisco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peca da lente, escudo lateral de policarbonato, ajuste telescópico da haste com travas de segurança, com opção de sobreposição a óculos de prescrição. Acompanha: cordão de segurança, embalado individualmente, rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência, laudo de aprovação do ministério do trabalho e emprego e do ministério da saúde (ANVISA).	100	12,11	1.211,00
TOTAL							**1.211,00**

LOTE 09: PROPE DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8.	156143-0	832287	Und	**PROPE DESCARTÁVEL** – Cor branca, 100% polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, não estéril, gramatura 20, tamanho, pacote com 100 pares. REGISTRO NA ANVISA.	200	25,05	5.010,00
TOTAL							**5.010,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

P. M. Juína
Fls. 92
Rub.

LOTE 10: PROTETOR FACIAL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
9.	288619-7	221199	Und	**PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA** - Constituído de armação curva, de plástico, na qual se encaixa o visor de policarbonato incolor, carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca acoplada ao protetor por meio de pinos plásticos, com absorvedor de suor em espuma,185mm de altura e 220m de largura, para uso sem capacete. Reutilizável.	500	27,65	13.825,00
TOTAL							**13.825,00**

LOTE 11: SWAB PONTA DE RAYON
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
10.	00013677	836759	Und	**SWAB PONTA DE RAYON HASTE PLÁSTICA**- Para coleta de amostras, haste plástica com ponta de Rayon 100%, estéril, embalado individualmente, caixa com 100 unidades.	10	291,40	2.914,00
TOTAL							**2.914,00**

LOTE 12: TESTES PARA DETECÇÃO DA COVID-19 DE SWAB DE NASOFARINGE E /OU OROFARINGE
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código TCE	Código	Und	Descrição	Quant.	Valor UNIT. R$	Valor Total R$
12.	00038848	837663	Und	**TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SWAB DE NASOFARINGE E /OU OROFARINGE**- Por técnica de imunofluorescência, com marcador európio, que permite a detecção a partir do segundo dia de sintomas. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, e validação pela INCQS. A marca dos testes deverá ser compatível com o equipamento locado (item 07).	5.000	163,33	816.650,00

P. M. Juína
Fls. 93

13.	0003411	837664	Mês	**LOCAÇÃO LEITOR-** Equipamento para realização de teste para detecção do antígeno da COVID-19 de Swab de Nasofaringe e /ou Orofaringe por técnica de imunofluorescência.	06	400,00	2.400,00
TOTAL							**819.050,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto, Registro na ANVISA e validação pela INCQS (item 06).

LOTE 13: TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTICORPO COVID-19
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código TCE	Código	Und	Descrição	Quant.	Valor UNIT. R$	Valor Total R$
14.	00037159	837736	Und	**TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTICORPO COVID-19**- Para ensaio imunocromatográfico de IGG/IGM de Sars Cov-2 em amostras de sangue, soro ou plasma. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, e validação pela INCQS.	5.000	55,93	279.650,00
TOTAL							**279.650,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto, Registro na ANVISA e validação pela INCQS.

3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.1 Atestado de capacidade técnica (ou certidão) em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em qualquer quantidade e prazo de entrega dos materiais constantes deste edital;

3.2.3 Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo Órgão Competente, responsável pelo Controle Sanitário para fabricação ou comércio de produtos para área da Saúde.

3.2.3 Apresentar certificado de Responsabilidade Técnica da empresa licitante

3.2.4 Cópia autenticada do Registro do Conselho Regional de Farmácia (CRF), atualizado (Lotes 04 e 05).

3.3 Responsável pela elaboração das especificações:

Assinatura _____

Nome: Graciele Festl Class

Matrícula nº: 9336.1

4. DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 O valor máximo global é de **R$ 1.787.678,00** (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais).

4.2 O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado e em contratações públicas similares: Lab Pack CNPJ- 67.692.087/0001-86, Asthamed CNPJ- 07.955.424/0001-59, Life Pack CNPJ- 31.211.234/0001-01, Dihol Distribuidora CNPJ- 26.792.580/0001-90, Pro-Saúde CNPJ- 21.297.758/0001-03, Goldenplus CNPJ- 17.472.278/0001-64, Visan Assessoria CNPJ- 03.959.575/0001-24, S.V. Braga CNPJ- 30.888.187/0001-72, CMC Produtos Hospitalares CNPJ- 13.470.384/0001-58, World Med CNPJ- 25.048.186/0001-80, Vip Make UP CNPJ- 35.273.301/0001-73, Supermédica CNPJ- 06.065.614/0001-38, Realmed

P. M. Juína
Fls. 94
Rub.

CNPJ- 17.263.792/0001-90, Comercial Cirúrgica Rioclarense CNPJ- 67.729.178/0004-91, Leal Trading CNPJ- 10.898.022/0001-74, TCE-MT, Site Compras Net e site de compras online. https://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao, https://www.panvel.com/panvel/prope-descartavel-cremer-100-unidades/p-461700.

4.3 As despesas decorrentes da execução do objeto a ser contratado correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, na dotação a seguir discriminada:

SECRETARIA DE SAÚDE
08.002.10.122.0163.20156 - Ações de Enfrentamento COVID-19
3.3.90.30.00.00 (962) - Material de Consumo
Fonte: 102 - Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal

08.002.10.122.0163.20156 - Ações de Enfrentamento COVID-19
3.3.90.39.00.00 (934) – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19
(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
5.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço informado pela secretaria de Saúde no momento do pedido, na sede do município, no horário das 7:00 horas às 10:30 e das 13:00 horas às 16:30 horas.
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)- Avenida das Seriemas 1502w, Bela Vista.
Laboratório Municipal- Avenida das Araras, Jardim II
5.2 O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pelas secretarias mediante a ordem de fornecimento, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, após a solicitação através da nota de autorização.
5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.
5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.5 Os bens serão recebidos definidamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
5.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias (deve estar em consonância com o edital **e** contrato, quando houver) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante.
6.2. O pagamento será efetuado na conta-corrente da contratada através de ordem bancária.
6.3. Os bens entregues em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.
6.4. A contratada deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

P. M. Juína
Fls. 95
Rub.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. A entrega dos materiais será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores abaixo especificado:

LOTES: 01 a 11
Rudney Rodrigues Vunjão, Mat: 5324.1;
Elton Brayan de Sousa Soares, Mat: 8455.

LOTES: 12 e 13
Juliana Schirmer, Mat: 2041.1;
Anderson Lins Ferreira Formighieri, Mat: 7811.1.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. A contratante obriga-se a:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência (ou no edital e seus anexos);

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência/edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais recebidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.

f) Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. A contratada obriga-se a:

8.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Realizara entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a contratante;

b) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

P. M. Juína
Fls. 96
Rub.

c) Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no
prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

d) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;

e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, tendo como agente a contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

f) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;

h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;

i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrava nos termos da lei nº 8.666, de 1993, da lei nº 10.520, de 2002, e da lei 12.846, de 2013, a contratada que:

a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Não mantiver a proposta;

g) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

h) Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

i) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas lei nº 8.666, de 1993, da lei nº 10.520, de 2002, e da lei 12.846, de 2013, observado o decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da lei nº 8.666, de 1993, a contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados;

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a lei nº 6.161, de 2000;

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

P. M. Juína
Fls. 12
Rub.

10. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 6 (seis) meses.

Município de Nova Mutum – MT, 23 de julho de 2020.

Vera Lucia Koyama Pereira
Responsável pela elaboração do termo

Anke Helga Schwabe
Secretária Municipal De Saúde

P. M. Juína
Fls. 98
Rub.

ANEXO 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

1. **HABILITAÇÃO**
1.2 **EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br** com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, na Av. Mutum, nº 1250 N - Jardim das Orquídeas, CEP: 78450-000, aos cuidados do Departamento de Licitações - Pregoeiro, observando o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2.1 **Habilitação Jurídica**
a) Cédula de identidade dos sócios (cópia autenticada em cartório competente);
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
d) Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2 **Regularidade Fiscal**
a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC ou CNPJ/MF);
b) prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Funcionamento da empresa.
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal , ou outra equivalente, na forma da lei, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
f) prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa emitida pela Caixa Econômica Federal;
g) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos – INSS, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou outra equivalente;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
i) Alvará de Localização.

2.3 A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei.

2.4 Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação.

2.5 Os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações desta seção ou não lograrem provar sua regularidade serão inabilitados.

2.6 **Declaração Unificada**, assinada por representante legal da proponente, de que:
a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme anexo 06;

P. M. Juína
Fls. 99
Rub.

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme anexo 06;
c) A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme anexo 06;
d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme anexo 06.
e) A empresa declara que cumpre e se compromete com as exigências nas condições estabelecidas no edital e habilitação, conforme anexo 06.

2.7 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

2.8 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
b) Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo Órgão Competente, responsável pelo Controle Sanitário para fabricação ou comércio de produtos para área da Saúde.
c) Apresentar certificado de Responsabilidade Técnica da empresa licitante
d) Cópia autenticada do Registro do Conselho Regional de Farmácia (CRF), atualizado (Lotes 04 e 05).

2.9 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

2.10 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

2.11 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

2.12 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

2.13 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

2.14 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

2.15 **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

P. M. Juína
Fls. 100

ANEXO 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor) – REALINHADA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

_____, _____ DE _____ DE 2020.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

P. M. Juína
Fls. 121
Rub.

ANEXO 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conheimento;
d. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
e. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo,

P. M. Juí
Fls. 102
Rub.

notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:				
CNPJ/CPF:				
1.Operadores				
1	Nome:			
	CPF:		Função:	
	Telefone:		Celular:	
	Fax:		E-mail:	
	Whatsapp			
2	Nome:			
	CPF:		Função:	
	Telefone:		Celular:	
	Fax:		E-mail:	
	Whatsapp			
3	Nome:			
	CPF:		Função:	
	Telefone:		Celular:	
	Fax:		E-mail:	
	Whatsapp			

O Licitante reconhece que:

a. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
b. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
c. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
d. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

_____, _____ DE _____ D 2020.

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

P. M. Juína
Fls. 163
Rub.

ANEXO 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

a) 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

b) 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

2.DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

P. M. Juína
Fls. 304
Rub.

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE

_____(nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada _____ (endereço completo). Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n° _____.

Declara, sob as penas da Lei, que está em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Declara, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (....)

Declaro, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário Servidor Público da ativa, ou empregado de Empresa Pública ou de sociedade de economia mista, inclusive consultoria e assistência técnica, em atendimento à vedação disposto no Art. 9º da Lei Federal n. 8.666/1993.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, tomou conhecimento de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser legitima expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

P. M. Juína
Fls. 105
Rub.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

_____(nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada _____ (endereço completo). Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n° _____.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

(Assinatura do representante legal da empresa

P. M. Juína
Fls. 106
Rub.

ANEXO 08

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° ___/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos _dias do mês dede __, na sede do Município de **NOVA MUTUM,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Mutum, 1.250 N, Centro, em Nova Mutum – Estado de Mato Grosso , inscrita no CNPJ sob o número 24.772.162/0001-06, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. **ROBERTO BENTO HILARIO,** portador do R.G. n.º 11990872SJ MT e inscrito no CPF nº 846.834.651-91, residente e domiciliado na Rua das Sapucaias, Bairro Flor do Cerrado, Nova Mutum, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, situada na_____ inscrita no CNPJ – _____, e inscrição estadual nº_____, neste ato representada _____, inscrito no CPF sob n º _____ e RG – _____, residente e domiciliado na _____, n º _____, _____, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOTE 01: AVENTAL DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1.	309671-8	837734	Und	**AVENTAL/CAPOTE DESCARTÁVEL TNT** - Gramatura mínima 40, cor branca ou azul-claro, punho com elástico, tiras para amarrar na cintura e pescoço, abertura nas costas, tamanho GG, comprimento na altura do joelho, 100% polipropileno, atóxico, descartável e de uso único. COM REGISTRO NA ANVISA.	20.000	6,63	132.600,00
TOTAL							**132.600,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 02: AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2.	00038499	837491	Und	**AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**- Confeccionado para a proteção contra a contaminação em ambientes hospitalares.- tamanho: GG - tecido: atóxico, 100% polipropileno, TNT sintético, polipropileno laminado com película impermeável, gramatura: 50g/m2, mangas longas com elásticos	6.000	8,50	51.000,00

P. M. Juína
Fls. 107
Rub.

				nos punhos, fechamento nas costas por amarração, fabricado de acordo com as exigências ANVISA, BPF boas praticas de fabricação, laudo técnico de qualidade. **Obrigatório registro na ANVISA.**			
TOTAL							**51.000,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 03: GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
11.	375077-9	829652	Und	**GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL** – Cor branca, sanfonada com extremidades plissadas, com elástico, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, atóxico, tamanho único, unissex, uso único, gramatura 30, pacote com 100 unidades cada. REGISTRO NA ANVISA.	300	22,56	6.768,00
TOTAL							**6.768,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 04: HIDROXICLOROQUINA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3.	316669-4	837849	Und	**HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG-** Forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Produto com Registro na Anvisa (dispensado em caso de medicamento manipulado).	30.000	5,60	168.000,00
TOTAL							**168.000,00**

OBS: Caso seja manipulado, ao inserir a proposta na plataforma BLL, citar na MARCA e/ou MODELO. EX: Manipulado.

LOTE 05: IVERMECTINA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.	318045-0	828389	Und	**IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL-** De uso humano. Produto com Registro na	20.000	2,95	59.000,00

P. M. Juína
Fls. 108

				Anvisa (dispensado em caso de medicamento manipulado).			
TOTAL							**59.000,00**

OBS: Caso seja manipulado, ao inserir a proposta na plataforma BLL, citar na MARCA e/ou MODELO. EX: Manipulado.

LOTE 06: MÁSCARA N95
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5.	373014-0	837182	Und	**MÁSCARA N95/PFF2(S)** – Sem válvula respiratória, específico para área da saúde, clip nasal de material flexível sem memória, alças/elásticos para sustentação da peça facial, camadas filtrantes sintéticas tratadas eletrostaticamente (6 camadas), testada dermatologicamente, atóxica, indicação de uso: COVID-19, tuberculose, gripes H1N1, geração de aerossóis e etc. REGISTRO NA ANVISA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 3 E 4.	5.000	13,57	67.850,00
TOTAL							**67.850,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 07: MÁSCARA TRIPLA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6.	263588-7	837735	Und	**MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA FILTRAÇÃO COM EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 98%** - Cor branca, totalmente atóxica, hipoalergênico, uso único, não inflamável, 100% polipropileno, com clip nasal flexível sem memória, com elásticos, sem látex, produto não estéril, sem fibra de vidro, gramatura mínima 40. Caixa c/ 50 unid. REGISTRO NA ANVISA.	2.000	90,40	180.800,00
TOTAL							**180.800,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 08: ÓCULOS DE PROTEÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

P. M. Juína
Fls. 109

7.	288619-7	204820	Und	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR** – óculos cirúrgico com lente de policarbonato, visão periférica, nível de cobertura ocular incluindo as laterais e proteção contra raios UVA/UVB, tratamento antiembaçante e antirrisco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peca da lente, escudo lateral de policarbonato, ajuste teiescópico da haste com travas de segurança, com opção de sobreposição a óculos de prescrição. Acompanha: cordão de segurança, embalado individualmente, rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência, laudo de aprovação do ministério do trabalho e emprego e do ministério da saúde (ANVISA).	100	12,11	1.211,00
TOTAL							**1.211,00**

LOTE 09: PROPE DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8.	156143-0	832287	Und	**PROPE DESCARTÁVEL** – Cor branca, 100% polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, não estéril, gramatura 20, tamanho, pacote com 100 pares. REGISTRO NA ANVISA.	200	25,05	5.010,00
TOTAL							**5.010,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 10: PROTETOR FACIAL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
9.	288619-7	221199	Und	**PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA** - Constituído de armação curva, de plástico, na qual se encaixa o visor de policarbonato incolor, carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca acoplada ao protetor por meio de pinos plásticos, com absorvedor de	500	27,65	13.825,00

P. M. Juína
Fls. 110

				suor em espuma, 185mm de altura e 220m de largura, para uso sem capacete. Reutilizável.			
TOTAL							**13.825,00**

LOTE 11: SWAB PONTA DE RAYON
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
10.	00013677	836759	Und	**SWAB PONTA DE RAYON HASTE PLÁSTICA**- Para coleta de amostras, haste plástica com ponta de Rayon 100%, estéril, embalado individualmente, caixa com 100 unidades.	10	291,40	2.914,00
TOTAL							**2.914,00**

LOTE 12: TESTES PARA DETECÇÃO DA COVID-19 DE SWAB DE NASOFARINGE E /OU OROFARINGE
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código TCE	Código	Und	Descrição	Quant.	Valor UNIT. R$	Valor Total R$
12.	00038848	837663	Und	**TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SWAB DE NASOFARINGE E /OU OROFARINGE**- Por técnica de imunofluorescência, com marcador európio, que permite a detecção a partir do segundo dia de sintomas. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, e validação pela INCQS. A marca dos testes deverá ser compatível com o equipamento locado (item 07).	5.000	163,33	816.650,00
13.	0003411	837664	Mês	**LOCAÇÃO LEITOR**- Equipamento para realização de teste para detecção do antígeno da COVID-19 de Swab de Nasofaringe e /ou Orofaringe por técnica de imunofluorescência.	06	400,00	2.400,00
TOTAL							**819.050,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto, Registro na ANVISA e validação pela INCQS (item 06).

LOTE 13: TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTICORPO COVID-19
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código TCE	Código	Und	Descrição	Quant.	Valor UNIT. R$	Valor Total R$

P. M. Juí
Fls. 111
Rub.

14.	00037159	837736	Und	**TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTICORPO COVID-19**- Para ensaio imunocromatográfico de IGG/IGM de Sars Cov-2 em amostras de sangue, soro ou plasma. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, e validação pela INCQS.	5.000	55,93	279.650,00
TOTAL							**279.650,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto, Registro na ANVISA e validação pela INCQS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência (Anexo 01), ou outro local indicado na Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. Os materiais serão recebidos pela Secretaria responsável, e deverão, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

4.2. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, em até 30 (trinta) dias após a emissão da fatura, através da conta corrente da empresa.

5.2. A despesa com a aquisição do objeto descrito na cláusula primeira desta Ata, serão empenhadas com recursos próprios e/ou repasses, nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
08.002.10.122.0163.20156 - Ações de Enfrentamento COVID-19
3.3.90.30.00.00 (962) - Material de Consumo
Fonte: 102 - Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde
(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal

08.002.10.122.0163.20156 - Ações de Enfrentamento COVID-19
3.3.90.39.00.00 (934) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

P. M. Juína
Fls. 112
Rub.

Fonte: 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19
(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei Federal n. 8666/93 com as alterações ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos na sede da Secretaria solicitante, no Paço Municipal, previamente acordado com a empresa contratada até a data da formalização do contrato a que se destine.

7.2. O fornecedor deverá entregar os produtos solicitados dentro do prazo conforme Termo de Referência, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Nova Mutum e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

ADVERTÊNCIA — sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

MULTA POR ATRASO — a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL (COMPENSATÓRIA) — Multa compensatória, arbitrada em valor compatível e proporcional aos possíveis danos causados a administração

SUSPENSÃO — suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE — para licitar ou contratar com a Administração Pública.

P. M. Juín
Fls. 113
Rub.

9.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, para imposição da penalidade pertinente ao prazo de entrega que consta no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

9.3. A sanção prevista na alínea "b", do subitem 9.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

9.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum, em despacho fundamentado do seu Gestor.

10.1.2. Quando O fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a requisição de fornecimento/requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas.

10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento dos produtos, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no Art. 81 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93 com as alterações. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão eletrônico citado no Preâmbulo desta integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no Art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e com alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

P. M. Juína
Fls.
Rub.

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei federal n. 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Mutum, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Mutum- MT, _____de_____ de 2020.

Contratante: Contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	EMPRESA
CNPJ: 24.772.162/0001-06	CNPJ:
ROBERTO BENTO HILARIO	CPF:
CPF: 846.834.651-91	

P. M. Juína
Fls. 114

ANEXO 08
MINUTA – CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM E DO OUTRO A _____.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Mutum n º 1.250 N, Bairro Jardim das Orquídeas, Nova Mutum – MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.162/0001-06, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Ordenador de Despesa, Sr. **ROBERTO BENTO HILÁRIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n º 846.834.651-91 e portador do RG sob o nº 11990872, SJ/MT, residente e domiciliado à Rua das Sapucaias, nº 593N, Bairro Flor do Cerrado, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e a _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. _____, _____, inscrita no CNPJ – _____, neste ato representada pelo Sr. _____,RG -_____ e CPF: _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de execução de obra decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, que reger-se-á pelas normas da Lei Federal n. 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1 - O objeto deste contrato é o registro de preço para aquisição de epis, medicamentos, testes para detecção da covid-19, e contratação de serviço de locação de equipamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em consonância com o estipulado no ANEXO I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, e com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, os quais fazem parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

1.2 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer EPIS, Medicamentos, testes para detecção da COVID-19 e contratação de serviço de locação de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01: AVENTAL DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1.	309671-8	837734	Und	**AVENTAL/CAPOTE DESCARTÁVEL TNT** - Gramatura mínima 40, cor branca ou azul-claro, punho com elástico, tiras para amarrar na cintura e pescoço, abertura nas costas, tamanho GG, comprimento na altura do joelho, 100% polipropileno, atóxico, descartável e de uso único. COM REGISTRO NA ANVISA.	20.000	6,63	132.600,00
TOTAL							**132.600,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 02: AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R$

P. M. Juín
Fls. 115
Rub.

	TCE					R$	
2.	00038499	837491	Und	**AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**- Confeccionado para a proteção contra a contaminação em ambientes hospitalares.- tamanho: GG - tecido: atóxico, 100% polipropileno, TNT sintético, polipropileno laminado com película impermeável, gramatura: 50g/m2, mangas longas com elásticos nos punhos, fechamento nas costas por amarração, fabricado de acordo com as exigências ANVISA, BPF boas praticas de fabricação, laudo técnico de qualidade. **Obrigatório registro na ANVISA.**	6.000	8,50	51.000,00
TOTAL							**51.000,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 03: GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
11.	375077-9	829652	Und	**GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL** – Cor branca, sanfonada com extremidades plissadas, com elástico, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, atóxico, tamanho único, unissex, uso único, gramatura 30, pacote com 100 unidades cada. REGISTRO NA ANVISA.	300	22,56	6.768,00
TOTAL							**6.768,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 04: HIDROXICLOROQUINA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3.	316669-4	837849	Und	**HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG**- Forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Produto com Registro na Anvisa (dispensado em caso de medicamento manipulado).	30.000	5,60	168.000,00
TOTAL							**168.000,00**

OBS: Caso seja manipulado, ao inserir a proposta na plataforma BLL, citar na MARCA e/ou MODELO. EX: Manipulado.

P. M. Juína
Fls. 116
Rub.

LOTE 05: IVERMECTINA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.	318045-0	828389	Und	**IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL**- De uso humano. Produto com Registro na Anvisa (dispensado em caso de medicamento manipulado).	20.000	2,95	59.000,00
TOTAL							**59.000,00**

OBS: Caso seja manipulado, ao inserir a proposta na plataforma BLL, citar na MARCA e/ou MODELO. EX: Manipulado.

LOTE 06: MÁSCARA N95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5.	373014-0	837182	Und	**MÁSCARA N95/PFF2(S)** – Sem válvula respiratória, específico para área da saúde, clip nasal de material flexível sem memória, alças/elásticos para sustentação da peça facial, camadas filtrantes sintéticas tratadas eletrostaticamente (6 camadas), testada dermatologicamente, atóxica, indicação de uso: COVID-19, tuberculose, gripes H1N1, geração de aerossóis e etc. REGISTRO NA ANVISA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 3 E 4.	5.000	13,57	67.850,00
TOTAL							**67.850,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 07: MÁSCARA TRIPLA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6.	263588-7	837735	Und	**MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA FILTRAÇÃO COM EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 98%** - Cor branca, totalmente atóxica, hipoalergênico, uso único, não inflamável, 100% polipropileno, com clip nasal flexível sem memória, com elásticos, sem látex, produto não estéril, sem fibra de vidro, gramatura mínima 40. Caixa c/ 50 unid. REGISTRO NA ANVISA.	2.000	90,40	180.800,00

P. M. Juína
fls. 117

TOTAL	**180.800,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 08: ÓCULOS DE PROTEÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7.	288619-7	204820	Und	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR** – óculos cirúrgico com lente de policarbonato, visão periférica, nível de cobertura ocular incluindo as laterais e proteção contra raios UVA/UVB, tratamento antiembaçante e antirrisco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peca da lente, escudo lateral de policarbonato, ajuste telescópico da haste com travas de segurança, com opção de sobreposição a óculos de prescrição. Acompanha: cordão de segurança, embalado individualmente, rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência, laudo de aprovação do ministério do trabalho e emprego e do ministério da saúde (ANVISA).	100	12,11	1.211,00
TOTAL							**1.211,00**

LOTE 09: PROPE DESCARTÁVEL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8.	156143-0	832287	Und	**PROPE DESCARTÁVEL** – Cor branca, 100% polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, não estéril, gramatura 20, tamanho, pacote com 100 pares. REGISTRO NA ANVISA.	200	25,05	5.010,00
TOTAL							**5.010,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto e o Registro na ANVISA.

LOTE 10: PROTETOR FACIAL
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R$

P. M. Juína
Fls. 118
Rub.

	TCE					R$	
9.	288619-7	221199	Und	**PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA** - Constituído de armação curva, de plástico, na qual se encaixa o visor de policarbonato incolor, carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca acoplada ao protetor por meio de pinos plásticos, com absorvedor de suor em espuma,185mrn de altura e 220m de largura, para uso sem capacete. Reutilizável.	500	27,65	13.825,00
TOTAL							**13.825,00**

LOTE 11: SWAB PONTA DE RAYON

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
10.	00013677	836759	Und	**SWAB PONTA DE RAYON HASTE PLÁSTICA**- Para coleta de amostras, haste plástica com ponta de Rayon 100%, estéril, embalado individualmente, caixa com 100 unidades.	10	291,40	2.914,00
TOTAL							**2.914,00**

LOTE 12: TESTES PARA DETECÇÃO DA COVID-19 DE SWAB DE NASOFARINGE E /OU OROFARINGE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código TCE	Código	Und	Descrição	Quant.	Valor UNIT. R$	Valor Total R$
12.	00038848	837663	Und	**TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SWAB DE NASOFARINGE E /OU OROFARINGE**- Por técnica de imunofluorescência, com marcador európio, que permite a detecção a partir do segundo dia de sintomas. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, e validação pela INCQS. A marca dos testes deverá ser compatível com o equipamento locado (item 07).	5.000	163,33	816.650,00
13.	0003411	837664	Mês	**LOCAÇÃO LEITOR**-Equipamento para realização de teste para detecção do antígeno da COVID-19 de Swab de Nasofaringe e/ou Orofaringe por	06	400,00	2.400,00

P. M. Juína
Fls. 119

				técnica de imunofluorescência.			
TOTAL							**819.050,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto, Registro na ANVISA e validação pela INCQS (item 06).

LOTE 13: TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTICORPO COVID-19
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 990/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código TCE	Código	Und	Descrição	Quant.	Valor UNIT. R$	Valor Total R$
14.	00037159	837736	Und	**TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTICORPO COVID-19**- Para ensaio imunocromatográfico de IGG/IGM de Sars Cov-2 em amostras de sangue, soro ou plasma. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, e validação pela INCQS.	5.000	55,93	279.650,00
TOTAL							**279.650,00**

O Fornecedor deverá apresentar a ficha técnica do produto, Registro na ANVISA e validação pela INCQS.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

2.1 - A fiscalização de todas as fases da aquisição e serviços será feita por servidores responsáveis designados pelo CONTRATANTE, conforme **8.4**.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

3.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço informado pela secretaria de Saúde no momento do pedido, na sede do município, no horário das 7:00 horas às 10:30 e das 13:00 horas às 16:30 horas.

- Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)- Avenida das Seriemas 1502w, Bela Vista.
- Laboratório Municipal- Avenida das Araras, Jardim II

3.2 O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pelas secretarias mediante a ordem de fornecimento, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, após a solicitação através da nota de autorização.

3.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

3.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5 Os bens serão recebidos definidamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias (deve estar em consonância com o edital e contrato, quando houver) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante.

P. M. Juína
Fls. 120
Rub.

4.2. O pagamento será efetuado na conta-corrente da contratada através de ordem bancária.
4.3. Os bens entregues em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.
4.4. A contratada deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente termo terá vigência por 06 (seis) meses, até que se cumpra o total do pedido indicados no Objeto desta Licitação.
5.2 - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇO

6.1. Poderão ocorrer variações para mais ou para menos nas quantidades previstas para os serviços, visando economia, ou solução técnica recomendável, ficando mantidos os preços unitários quaisquer que sejam estas variações em cada item, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado consoante prevê o Art. 65, Lei Federal n. 8.666/93.
6.2. O Acréscimo ou supressão no valor inicial do contrato será efetuado, mediante Ordem de Serviço especificada em aditamento contratual.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto a ser contratado correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, na dotação a seguir discriminada:

SECRETARIA DE SAÚDE

08.002.10.122.0163.20156 - Ações de Enfrentamento COVID-19
3.3.90.30.00.00 (962) - Material de Consumo
Fonte: 102 - Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde
(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal

08.002.10.122.0163.20156 - Ações de Enfrentamento COVID-19
3.3.90.39.00.00 (934) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19
(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.
8.3. O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
8.4. A entrega dos materiais será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores abaixo especificado:

LOTES: 01 a 11
Rudney Rodrigues Vunjão, Mat: 5324.1;
Elton Brayan de Sousa Soares, Mat: 8455.

P. M. Juína
Fls. 121
Rub.

LOTES: 12 e 13
Juliana Schirmer, Mat: 2041.1;
Anderson Lins Ferreira Formighieri, Mat: 7811.1.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Caberá a CONTRATADA:

9.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Realizara entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a contratante;

b) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

d) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;

e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, tendo como agente a contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

f) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;

h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;

i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

10.1 - A CONTRATADA responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto deste contrato, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos, ou, ainda por fatos ou danos oriundos do equipamento utilizado para prestação do labor avançado.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, sem interpelação extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

11.1.1 - Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais especificações, projetos ou prazos.

11.1.2 - Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos.

11.1.3 - O atraso injustificado no início dos serviços.

11.1.4 - A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE.

P. M. Juína
Fls. 122
Ass.

11.1.5 - Houver subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia e a expressa anuência da CONTRATANTE.
11.1.6 - O desatendimento às determinações regulares da Secretaria Responsável.
11.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.

11.1.8 - A decretação de falência da CONTRATANTE, ou a instauração de insolvência civil ou dissolução da Sociedade.
11.1.9. A Alteração social ou modificação da finalidade ou de estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.
11.2. Os casos de rescisão previstos nos itens 11.1.1 a 11.1.9. Desta Cláusula, acarretarão as consequências previstas no Artigo 80, da Lei Federal n.8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.
11.3 - Havendo a rescisão do contrato sem que a CONTRATADA tenha dado causa, terá esta o direito de ser ressarcida dos prejuízos que este ato lhe causar.

11.3.1. Quando o CONTRATANTE, mediante ordem escrita, suspender a execução do contrato, por prazo superior a 150 (cento e cinquenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensão que totalizem o mesmo prazo, sendo facultado à CONTRATADA optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

11.4. O presente contrato poderá ainda, ser rescindida, por mútuo acordo, atendida a conveniência da CONTRATANTE, mediante documento expresso e fundamentado Desta, tendo a CONTRATADA direito de receber o valor dos serviços executados, constante de medição rescisória.

11.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso do não cumprimento do contrato a contento, transferi-lo à segunda colocada no processo licitatório, sem que à CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

11.6 - É direito da administração, no caso de rescisão, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei Federal n. 8.666/93.

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATA ficará sujeita às seguintes sanções a juízo do CONTRATANTE , garantido o contraditório e a ampla defesa:

- **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

- **MULTA MORATÓRIA** – A contratada ficará sujeita a multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 50% (cinqüenta por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

c) **MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL (COMPENSATÓRIA)** – Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato pelos possíveis danos causados a administração;

d) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2 – A desistência da Contrata de executar os serviços para a mesma a Multa de 10 % do valor do contrato.

12.3 – As multas aplicadas nos termos destas cláusulas serão em primeiro lugar descontadas dos créditos da Contratada, e, não havendo créditos, serão pagas na Tesouraria do Município, em 10 (dez) dias.

P. M. Juína
Fls. 123
Rub.

12.4 – O não pagamento no prazo estipulado implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GENERALIDADES

13.1. O contrato não poderá ser transferido ou cedido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

13.2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os danos que causar a terceiros respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude pelos mesmos.

13.3. Para solução dos casos omissos, aplica-se a Lei de Licitação e subsidiariamente as normas do Código Civil Brasileiro.

13.4. É parte integrante do presente contrato:

13.4.1. - Proposta de Preços da CONTRATADA.

13.5 - As partes declaram-se vinculadas ao edital de Pregão citado no Preâmbulo deste, bem como à proposta da adjudicatária.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elege-se o Foro da Comarca de Nova Mutum - MT, para dirimir todas as questões inerentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, assinam este instrumento as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE:

_____

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
CNPJ nº 24.772.162/0001-06
Roberto Bento Hilário
Ordenador de Despesa

CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL

_____

TESTEMUNHAS:

_____ _____

P. M. Juína
Fls. 124
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

O dinheiro público é de todos.

Acesso à informação pública de um jeito fácil e rápido

Licitação

Dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos e insumos farmacêutic
Pronto Atendimento Médico em tempo de Pandemia da Covid-19

LICITAÇÃO Nº: 00000000036/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para obras, serviços, be COVID19 (Lei 13.979/20)

MUNICÍPIO: CACERES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/07/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 28/07/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28/07/2020

VALOR HOMOLOGADO: R$ 188.519,00

Histórico de Situação

ABERTA em 28/07/2020

HOMOLOGADA em 28/07/2020

Ítens

- **AGUA DESTILADA - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VI PARENTERAL, SISTEMA FECHADO.**
  Quantidade: 15000 por R$ 0,44 = R$ 6.600,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACE ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR**
  Quantidade: 2000 por R$ 1,73 = R$ 3.460,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **CATETER - CONFECCIONADO EM PLASTICO MALEAVEL PVC, EXTREM ACABADAS LISAS, RESISTENTE A TORCOES, MULTIPERFURADO NAS ANATOMICO, COM HASTE DE METAL, EMBUTIDO, TAMANHO ADULTO, APIROGENICO PARA OXIGENOTERAPIA, ROTULAGEM CONFORME LE ESTERIL TRANSPARENTE, COM DATA DE VALIDADE VISIVEL**
  Quantidade: 1000 por R$ 1,20 = R$ 1.200,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **CATETER INTRAVENOSO -PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO IN DESCARTAVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR I GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 16G, COMPRIMENTO 30,5 CM; COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, CALIBRE 14G**
  Quantidade: 100 por R$ 0,99 = R$ 99,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACI DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**

P. M. Juína
Fls. Portal 95
Sub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

O dinheiro público é de todos.

Acesso à informação pública: de um jeito fácil e rápido

Licitação

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS E RELAXANTES MUSCULAI
DOS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO POSITIVO AO COVID-19.

LICITAÇÃO Nº: 00000000039/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO G

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 13/08/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 11/08/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R$ 23.075,00

Histórico de Situação

ABERTA em 13/08/2020

HOMOLOGADA em 13/08/2020

Ítens

- **MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMAC DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 300 por R$ 7,00 = R$ 2.100,00
  PARTICIPANTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- **PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMAC DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO**
  Quantidade: 150 por R$ 15,00 = R$ 2.250,00
  PARTICIPANTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- **DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 M SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, PARENTERAL**
  Quantidade: 100 por R$ 70,00 = R$ 7.000,00
  PARTICIPANTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- **FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,05 MG/ML, F FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA.**
  Quantidade: 300 por R$ 8,00 = R$ 2.400,00
  PARTICIPANTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- **ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 100 por R$ 24,10 = R$ 2.410,00
  PARTICIPANTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

P. M. Juína
Fls. 216
Rub.

Quantidade: 150 por R$ 46,10 = R$ 6.915,00
PARTICIPANTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

P. M. Juína
Portal Tra
Fls. 524
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

O dinheiro público é de todos.

Acesso à informação pública: direito fundamental e cidadão

Licitação

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS (VANCOMICINA, CEFTRIAX(FISIOLÓGICO) PARA O TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) DOS SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ENFREN

LICITAÇÃO Nº: 00000000025/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: VILA RICA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 07/08/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 07/08/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R$ 30.115,20

Histórico de Situação

ABERTA em 07/08/2020

HOMOLOGADA em 07/08/2020

Ítens

- **SOLUCAO FISIOLOGICA - SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE S(ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONAD FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE S E TRACAO**
  Quantidade: 520 por R$ 3,00 = R$ 1.560,00
  PARTICIPANTES: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
- **CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 1000 por R$ 17,51 = R$ 17.510,00
  PARTICIPANTES: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
- **SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA IN**
  Quantidade: 1008 por R$ 4,40 = R$ 4.435,20
  PARTICIPANTES: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
- **VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,F(LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAC ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 6,61 = R$ 6.610,00
  PARTICIPANTES: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

P. M. Juína
Fls. 128
Rubrica

Institucional
Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços
Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência
Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa
Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Er

P. M. Juína
Fls. 129
Rub.

MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

O dinheiro público é de todos.

Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido

Licitação

AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATEI ENFRENTAMENTO AO COVID- 19.

LICITAÇÃO Nº: 00000000046/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para obras, serviços, be COVID19 (Lei 13.979/20)

MUNICÍPIO: DIAMANTINO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14/08/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 14/08/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 14/08/2020

VALOR HOMOLOGADO: R$ 320.673,46

Histórico de Situação

ABERTA em 14/08/2020

HOMOLOGADA em 14/08/2020

Ítens

- **IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACE**
  Quantidade: 28000 por R$ 2,40 = R$ 67.200,00
  PARTICIPANTES: BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME , CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- **COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPO**
  Quantidade: 400 por R$ 1,20 = R$ 480,00
  PARTICIPANTES: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA , CENTERMEDI - COMERCIO DI SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE ME PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 1000 por R$ 2,05 = R$ 2.050,00
  PARTICIPANTES: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA , CENTERMEDI - COMERCIO DI SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE ME PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,11 = R$ 1.050,00
  PARTICIPANTES: DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS , SUPERMEDICA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, HOSPITARES LTDA., BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **CALCIO, GLICONATO - 100MG/ML FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL**
  Quantidade: 200 por R$ 2,88 = R$ 575,76

P. M. Juína
Fls. 1 [illegible]

PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA I INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA D SUBCUTANEA/INTRAVENOSA**
  Quantidade: 300 por R$ 27,97 = R$ 8.389,50
  PARTICIPANTES: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI , CENTERM HOSPITARES LTDA., INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED D PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **COLECALCIFEROL - 50.000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA I VIA ORAL**
  Quantidade: 2400 por R$ 0,90 = R$ 2.160,00
  PARTICIPANTES: BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME , CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- **PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMAC DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO**
  Quantidade: 100
  PARTICIPANTES: DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS, CENTERMEDI - CC SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE ME DISTRIBUIDORA LTDA, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FC INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 200 por R$ 1,00 = R$ 200,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. , EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDOR ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **ZINCO, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 66 MG/ML,FORMA FAI DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 18000 por R$ 1,22 = R$ 21.960,00
  PARTICIPANTES: BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME , CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- **ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMAC MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1500 por R$ 0,35 = R$ 525,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 300 por R$ 1,60 = R$ 480,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 400 por R$ 0,78 = R$ 312,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA I INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 300 por R$ 6,20 = R$ 1.860,00
  PARTICIPANTES: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI , CENTERM HOSPITARES LTDA., INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED D PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **SULFATO DE ZINCO - SULFATO DE ZINCO, 100 MG/ML, ORAL, COMPRI**
  Quantidade: 20000 por R$ 1,03 = R$ 20.600,00
  PARTICIPANTES: BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME , CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

P. M. Juína
Fls. 131

Quantidade: 240 por R$ 0,85 = R$ 204,00
PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERME LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRU**
  Quantidade: 650 por R$ 70,00 = R$ 45.500,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **METILPREDNISOLONA, ACEPONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 ENDOVENOSA**
  Quantidade: 300 por R$ 14,62 = R$ 4.386,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRA(100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA**
  Quantidade: 400 por R$ 3,25 = R$ 1.300,00
  PARTICIPANTES: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA , CENTERMEDI - COMERCIO DI SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE ME PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **FILTRO - DE AR BACTERIANO, PARA VENTILADOR PULMONAR, SERV(ACONDICIONADO EM INDIVIDUAL**
  Quantidade: 200 por R$ 16,98 = R$ 3.396,00
  PARTICIPANTES: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI , CENTERM HOSPITARES LTDA., INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED D PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO 7.000 UI, FORMA FARMACEUTI(**
  Quantidade: 8000 por R$ 0,59 = R$ 4.720,00
  PARTICIPANTES: BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME , CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- **DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA F INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 200 por R$ 0,65 = R$ 130,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **OSELTAMIVIR, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 16,00 = R$ 16.000,00
  PARTICIPANTES: BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME , CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- **DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA F ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE AI**
  Quantidade: 400 por R$ 0,79 = R$ 316,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMA(ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO**
  Quantidade: 800 por R$ 7,60 = R$ 6.080,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/M SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE A**
  Quantidade: 200 por R$ 1,87 = R$ 374,40

P. M. Juína
Fls. 129

HOSPITARES LTDA., BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FAF APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 200 por R$ 1,00 = R$ 200,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. , EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDOR ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 M COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 8000 por R$ 5,45 = R$ 43.600,00
  PARTICIPANTES: BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME , CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- **ACIDO - ACIDO ASCORBICO, PA, EM FRASCO CONTENDO 100G, ROTU DATA DE FABRIC., N. DE LOTE, VALIDADE**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,29 = R$ 5.800,00
  PARTICIPANTES: BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME , CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- **ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEU DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTEND(DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA**
  Quantidade: 300 por R$ 2,34 = R$ 702,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEU SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA INTRAVENOSA**
  Quantidade: 240 por R$ 30,00 = R$ 7.200,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.0(PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-, INTRAMUSCULAR**
  Quantidade: 100 por R$ 9,54 = R$ 954,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID(ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRA MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APF ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 200 por R$ 3,90 = R$ 780,00
  PARTICIPANTES: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA , CENTERMEDI - COMERCIO DI SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE ME PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEU DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE**
  Quantidade: 400 por R$ 0,34 = R$ 136,00
  PARTICIPANTES: DENTAL FAMA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS , SUPERMEDICA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. HOSPITARES LTDA., BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FAR ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,16 = R$ 3.200,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. , EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDOR ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/5MI FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5 ML, VIA DE ADMINISTRAC**

P. M. Juína
Fls. 123

Quantidade: 3000 por R$ 3,28 = R$ 9.840,00
PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI

- **NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 2000 por R$ 33,52 = R$ 67.040,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA I INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 6000 por R$ 7,05 = R$ 42.300,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,50 = R$ 2.500,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **FENTANILA, CITRATO - DOSAGEM 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTIC APRESENTACAO EM AMPOLA 2 ML, VIA INJETAVEL.**
  Quantidade: 3000 por R$ 5,95 = R$ 17.850,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMAC DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 17,63 = R$ 35.260,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI
- **DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 3000 por R$ 0,79 = R$ 2.370,00
  PARTICIPANTES: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - MEI

Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01. - Ed. Marechal Rondon - Ce
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Fa

P. M. Juína

LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **CEFTRIAXONA SODICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FORMULA DE APRE**
  Quantidade: 300 por R$ 14,50 = R$ 4.350,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 300 por R$ 1,02 = R$ 306,30
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

- **AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMA(ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 12000 por R$ 2,60 = R$ 31.200,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, CENTERMED LTDA., SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUID ODONTOLOGICOS, BALIEIRO UCHOA FERREIRA MENDES LTDA - ME

Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Tribunal de Contas Mato Grosso

P. M. Juína Fls. 135 Rub.

MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

O dinheiro público é de todos.

Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido

Licitação

REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEI
SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) EM CA
EXTREMA URGENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULACAC

LICITAÇÃO Nº: 00000000079/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA D

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 10/07/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 27/07/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27/07/2020

VALOR HOMOLOGADO: R$ 1.981.144,40

Histórico de Situação

ABERTA em 10/07/2020

HOMOLOGADA em 31/07/2020

Ítens

- **AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V,FORMA FARMA APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 170 por R$ 4,00 = R$ 680,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOTAL SEG.

- **BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 SOLUCAO PARA INALACAO ORAL ,FORMA DE APRESENTACAO FRAS INALATORIA ORAL.**
  Quantidade: 250 por R$ 54,96 = R$ 13.740,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT

- **LANCETADOR AUTOMÁTICO - DESCARTAVEL EM PLASTICO COM LAN TRIFACETADA SILICONIZADA CALIBRE 21G, SISTEMA DE PUNCAO DE AUTOMATICA DA AGULHA COMPOSTO COM CAPA DE ESTERILIDADE, DE DISPARO**
  Quantidade: 200 por R$ 36,13 = R$ 7.226,00
  PARTICIPANTES: TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI , R.C.S. DENDENA EPP, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, G.M.VALENCIA PRODUTOS

- **LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE A**
  Quantidade: 600 por R$ 17,50 = R$ 10.500,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TERRA SUL

- **LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORM DE ADMNISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 8600 por R$ 0,06 = R$ 516,00

P. M. Juína
Portal Tra
Fls. 136
Rub.
PATOS DIST

- **MASCARA DE PROTECAO - FIBRA, PADRAO, GASES ACIDOS**
  Quantidade: 700 por R$ 12,00 = R$ 8.400,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , PATOS DIST
  EIRELI, R.C.S. DENDENA C DE MATERIAIS, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS
  SERV. ESPECI

- **MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACI**
  DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
  Quantidade: 2000 por R$ 6,75 = R$ 13.500,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , DMC DISTRI

- **OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEU**
  SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA
  INTRAVENOSA
  Quantidade: 3000 por R$ 19,50 = R$ 58.500,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MED VITTA C
  COM DE MEDICAMENTOS

- **SAPATILHA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO,(PROPES), A BASE DE**
  POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM APLICACAO DE RESINA ANTI-I
  EMBALADO EM SACO PLASTICO
  Quantidade: 600 por R$ 19,26 = R$ 11.556,00
  PARTICIPANTES: TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI , R.C.S. DENDENA
  HOSP., VIP MAKE UP COSMETICOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS
  FARM E COSM LT

- **SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO, INT**
  TRANSPARENTE,APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANIC
  GRADUAÇAO MILIMETRADA,EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PO
  LUER,ESTERIL,SILICONIZADA,COM CAPACIDADE DE 1ML,COM AGULH
  COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752.
  Quantidade: 22000 por R$ 0,26 = R$ 5.720,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COM. DE PROD HOSP. , TOP NORTE C DE MATERIAL
  HOSPITALAR LTDA, TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI, MAXLAB PRODUT
  REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT

- **SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO 3 CC**
  CAPACIDADE 3 ML, APRESENTANDO RIGIDEZ E EM PLASTICO TRANS
  CORPO COM CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE, EMBOLO
  SILICONIZADO,, BICO ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA VISIVE
  FLANGE ANATOMICO, EMBOLO DEBORRACHA COM PISTAO LUBRIFIC
  ROSCA., COM CAPACIDADE DE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL C
  TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA ,CONTENDO
  IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO ,VALIDADE,
  Quantidade: 60000 por R$ 0,14 = R$ 8.400,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOP NORTE
  DE PROT. E SERV. ESPECI, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, MAXLAB PRODUTOS P/ D
  COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- **SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,5, BALAO COM CUFF, PVC TRANSPAREN**
  PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
  Quantidade: 120 por R$ 6,80 = R$ 816,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PRO

- **TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE -50 A + 400 G**
  CONTATO)-50 A + 230 GRAUS CENTIGRADOS (COM CONTATO), NA FAI
  GRAUS CENTIGRADOS, USADO EM MEDIR POR MEIO DE INFRAVERMI
  INTERIOR C/SONDA DE PENETRACAO., NA VOLTAGEM DE BATERIA, T
  PARA ALIMENTOS COMALARME ACUSTICO, UTILIZADO PARA MEDIR
  ALIMENTOS, CONGELADOS, GELADOS E ALTA TEMPERATURA.
  Quantidade: 80 por R$ 175,00 = R$ 14.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PRO
  FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, S. V. BRAGA IMPORTADORA, VIP MAKE UP COSME
  CADORE BIDOIA E CIA LTDA, TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI

- **TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO**
  COR VERMELHA, PARA ASPIRACAO DE APROXIMADAMENTE 5 ML, NA
  COM NOME REAGENTE, VALIDADE E FORMULA, ACONDICIONADO EM

P. M. Juína Portal Tra Fls. 15 Visto

Quantidade: 30000 por R$ 0,50 = R$ 15.000,00
PARTICIPANTES: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ☆ , FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, TOT MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, PRO-REMEDIOS DIST DE PROD

- **FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - EM ESPUMA E TECIDO ANTI-AL SEM REBARBAS MACIO, TAMANHO ADULTO,EMBALAGEM INDIVIDUAI DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90**
  Quantidade: 100

- **BITARTARATO DE NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 M AMPOLA C/4 ML**
  Quantidade: 1000

- **AGULHA REMOVIVEL - COLETA MULTIPLA DE SANGUE,PARA ADAPTA SANGUE A VACUO,AGULHA PARA VACUTAINER 25 X 7,ACONDICIONAI**
  Quantidade: 10000

- **TAMPA - DE FRASCO COLETOR DE 5000ML, PARA ASPIRADOR CIRUR CODIGO JAR CAP AG 031901, TAMPA PLASTICA/BORRACHA DE VEDA METAL, C/12,5X17X10,7CM(LARG/COMP/ALT)**
  Quantidade: 170

- **FITA TESTE - PARA MONITORAMENTO DE SOLUCAO DE ACIDO PERAC ESTERILIZACAO POR ACIDO PERACETICO, COM BOA CONCENTRACA EMBALAGEM CONTENDO CAIXA COM 50 TIRAS, ROTULAGEM RESPEI**
  Quantidade: 20

- **AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, F OU 21GX1.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADEE REGISTRO NO MS.**
  Quantidade: 34000 por R$ 0,06 = R$ 2.040,00
  PARTICIPANTES: TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO ☆ , NACIONAL COMERCIAL F MEDICAMENTOS LTDA, TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI, TERRA SUL C G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP DIAGNOSTICOS E PESQUI, PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT, MED V

- **BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA,EM PAPEL TERMICO,1 VIA,ME 12MM,GRAMATURA DE 60G/M2,NA COR AMARELA**
  Quantidade: 100 por R$ 30,00 = R$ 3.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , ROSILENE V DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RES PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECH MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O I LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853**
  Quantidade: 2800 por R$ 3,65 = R$ 10.220,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , NACIONAL C IMPORTADORA, TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI, MED VITTA COM. DE DIAGNOSTICOS E PESQUI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- **CATETER DESCARTAVEL - EM POLIVINIL,ATOXICO, FLEXIVEL, PARA C REGULAVEL, USO DESCARTAVEL USO UNICO, A APRESENTACAO DO COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90**
  Quantidade: 1100 por R$ 0,99 = R$ 1.089,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COM. DE PROD HOSP. ☆ , G.M.VALENCIA PRODUTOS H PROT. E SERV. ESPECI, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, PRO-REI

- **CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 15000 por R$ 1,80 = R$ 27.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , MED VITTA C MATERIAL MEDICO, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

- **KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA I ANATOMICO,ESPACADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL, EM POLIESTIRE DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO ,LOTE,**

P. M. Juína
Fls. Portal Tra
Rub.

PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , G.M.VALENC VIEIRA LOPES EPP, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,EM LATEX,HIPOALERGENIC BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE M ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMEI**
  Quantidade: 10000 por R$ 1,36 = R$ 13.600,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , REALMED DI DE PROT. E SERV. ESPECI, TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO, TERRA SUL COME G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, VIP M PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, MED VITTA COM. DE PROD HOSP.

- **LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5 M,COM BAIXO TEOR DE PR LUBRIFICANTE,FORMATO ANATOMICO,PUNHO LONGO AJUSTAVEL A(PAR**
  Quantidade: 12500 por R$ 1,30 = R$ 16.250,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , REALMED DI DE PROT. E SERV. ESPECI, TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO, TERRA SUL COME G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, VIP M PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, MED VITTA COM. DE PROD HOSP.

- **MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR N DOBRAVEL,COM FILTRO MECANICO DE NAO TECIDO,NORMA NBR 13(SERVICOS DE VERIFIC ACAO DE OBITOS)**
  Quantidade: 17000 por R$ 1,80 = R$ 30.600,00
  PARTICIPANTES: MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI , PRO-REMEL BETANIAMED COMERCIAL LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PATOS DIS HOSP., TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., VIP MAKE UP COSMETIC MEDICO, R.C.S. DENDENA C DE MATERIAIS, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITAL SERV. ESPECI

- **SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA EM ALGODAO HIDROFILO, EMBALA(CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL**
  Quantidade: 100 por R$ 90,00 = R$ 9.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , FASTLABOR MATERIAL MEDICO, PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOS PROT. E SERV. ESPECI

- **VASOPRESSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 U/ML,FORMA FARM. INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 400

- **RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AN AUTOCAVAVEL INFANTIL 500ML, MASCARA FACIAL EM SILICONTE, VA**
  Quantidade: 10

- **ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FAI APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 270 por R$ 5,65 = R$ 1.525,50
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , DMC DISTRI

- **AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA),**
  Quantidade: 23000 por R$ 0,07 = R$ 1.610,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , MAXLAB PRO SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. E CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPIT

- **CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 16 G , PARA ACESSO PERIFEI COM FILTRO HIDROFOBO,, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CON FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXOSANGUINEO TRANSP BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EM ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DEESTERIL MINISTERIO DA SAUDE.**
  Quantidade: 500 por R$ 0,72 = R$ 360,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PRO SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. E CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPIT

- **CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 18 G , PARA ACESSO PERIFEI FILTRO HIDROFOBO,, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONFECC**

P. M. Juína
Fls. 129
Port. Tra

ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DEESTERI MINISTERIO DA SAUDE.
Quantidade: 5000 por R$ 0,72 = R$ 3.600,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PR SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. E CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPIT

- **CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 20 G , PARA ACESSO PERIFE FILTRO HIDROFOBO, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONFECC ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXOSANGUINEO TRANSPARENTE C TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EMBALA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DEESTERI MINISTERIO DA SAUDE.**
Quantidade: 32000 por R$ 0,72 = R$ 23.040,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PR SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. E CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPIT

- **CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
Quantidade: 15000 por R$ 1,95 = R$ 29.250,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOP NORTE PROD HOSP., TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HALEX ISTAR IND EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

- **CURATIVO HIDROCOLOIDE C/BORDA - CURATIVO HIDROCOLOIDE CO APRESENTACAO EM CURATIVO**
Quantidade: 300 por R$ 24,00 = R$ 7.200,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PR VITTA COM. DE PROD HOSP., CLINICA DIETETICA LTDA

- **ELETRODO PARA MONITORIZACAO CARDIOLOGICA - PARA USO EM F DESCARTAVEL,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO, COM P CARBONO,REDONDO,EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO N. LOTE, I PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS**
Quantidade: 20000 por R$ 0,20 = R$ 4.000,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , ROSILENE V HOSP., MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, NACIONAL COMERCIAL H

- **ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG/0,6 ML,F INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA COM ADMINISTRACAO PARENTERAL**
Quantidade: 2500 por R$ 24,60 = R$ 61.500,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TERRA SUL ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, DM MEDICAMENTOS

- **EQUIPO PARA INFUSAO DE SOLUCAO PARENTERAL - EQUIPO PARA T SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUMES ENTRE FRASCO AM NUTRIÇÃO PARENTERAL COM DUAS VIAS E CONEXÃO, COM INGETOI ATOXICO, ESTERIL, ATOXICO,PONTA PERFURO/PERFURANTE ISO PIS AUT, RESPIRO LATERAL, COM FILTRO ANTIBACTERIANODE APROXIM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTI ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIF.PROCEDENCIA,LOTE,VAL**
Quantidade: 1000 por R$ 0,60 = R$ 600,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , S. V. BRAGA HOSP., MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, TOTAL SEG. EQUI. DE PR

- **KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA , EXTENSAO COM ROSCA., .EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDEN ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA S/**
Quantidade: 80 por R$ 4,50 = R$ 360,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , G.M.VALENC VIEIRA LOPES EPP, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA , EXTENSAO COM ROSCA ., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDEN ESTERILIZACAO ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA S**
Quantidade: 80 por R$ 4,50 = R$ 360,00

P. M. Juína
Fls. 140

- **LENCOL DESCARTAVEL - EM PAPEL PICOTADO, EM ROLO, COMPRIME ESPESSURA, 50CM X 70CM, PACOTE COM 30 FOLHAS, CONTENDO DA PROCEDENCIA, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-MS, CONT REGISTRO NO MS**
  Quantidade: 1400 por R$ 10,00 = R$ 14.000,00
  PARTICIPANTES: TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO ☆, PRO-REMEDIOS DIST DE IMPORTADORA, TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI, MED VITTA COM. DE DIAGNOSTICOS E PESQUI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- **LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M, COM BAIXO TEOR DE PI LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL A PAR**
  Quantidade: 15000 por R$ 1,30 = R$ 19.500,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆, REALMED DI DE PROT. E SERV. ESPECI, TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO, TERRA SUL COME G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, VIP I PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, MED VITTA COM. DE PROD HOSP.

- **MACACAO DE PROTECAO - PVC, 36 A 56,P,M,G,GG,EG, MASCULINO**
  Quantidade: 2000 por R$ 55,00 = R$ 110.000,00
  PARTICIPANTES: TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO ☆, PATOS DISTRIBUIDORA L R.C.S. DENDENA C DE MATERIAIS, CADORE BIDOIA E CIA LTDA, MAXLAB PRODUTO

- **SENSOR - PARA SENSOR, PARA OXIMETRO DE PULSO, COMPATIVEL**
  Quantidade: 42 por R$ 275,00 = R$ 11.550,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆, PATOS DISTF DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTI APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZA MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO LA SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, SEM AGULHA, CARTELA NBR 09752**
  Quantidade: 35000 por R$ 0,24 = R$ 8.400,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆, ROSILENE V PROT. E SERV. ESPECI, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, NACION/

- **SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPAI TERMINAL RETO, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREI ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N-14 CH, EMBALAGEM CONFOR**
  Quantidade: 1000 por R$ 0,90 = R$ 900,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆, MAXLAB PRO

- **SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,0, BALAO REUSAVEL, COM CUFF, CONFE ATOXICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LE**
  Quantidade: 70 por R$ 6,80 = R$ 476,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆, MAXLAB PRO

- **SONDA ENDOTRAQUEAL - N-8,0 PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE VOLUME, VALVULA EXT. REGULADORA PRESSAO, COM BALAO, CALI LOCAL VISIVEL, PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL, RADIOPACA, A APRI OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EMBALAGEM CONF. MS.**
  Quantidade: 120 por R$ 6,80 = R$ 816,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆, MAXLAB PRO

- **TUBO - EM VIDRO,PARA CENTRIFUGA,COM FUNDO CONICO,CAPACID**
  Quantidade: 5000 por R$ 1,82 = R$ 9.100,00
  PARTICIPANTES: TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI ☆, FASTLABOR COM DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTI APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZA MILIMETRADA DE 0,2 EM 0,2 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PO ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA, E**
  Quantidade: 56000

- **MASCARA FACIAL - DE SILICONE, REUTILIZAVEL, ANATOMICO, SEM R CONSTITUIDO DE PARA CARRO DE ANESTESIA, NUMERO 4, EM EMBA**

P. M. Juína
Fls. Portal Tra

- **CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 24 G , PARA ACESSO PERIFE COM FILTRO HIDROFOBO,, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CON FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXOSANGUINEO TRANSP BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EM ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DEESTERIL MINISTERIO DA SAUDE.**
  Quantidade: 25000 por R$ 0,76 = R$ 19.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , MAXLAB PRO SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. E CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPIT

- **CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 8000 por R$ 15,39 = R$ 123.120,00
  PARTICIPANTES: ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP ☆ , MED VITTA COM. DE P MEDICAMENTOS LTDA., REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PRO-REMEDIOS DIS DISTRIBUIDORAS, COM DE MEDICAMENTOS, TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO

- **CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE A**
  Quantidade: 600 por R$ 26,00 = R$ 15.600,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , TERRA SUL (VITTA COM. DE PROD HOSP., NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE, I

- **COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM TIPO SACO, AF LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77**
  Quantidade: 1300 por R$ 5,70 = R$ 7.410,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆ , MAXLAB PF

- **EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - COM PINCA ROLETE, COMPOSTA ESCALONADA, REGULADOR DE FLUXO, TIPO ROLETE, TUBO FLEXIVE METROS, COM INJETOR, LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE I ATOXICO E APIROGENICO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRA TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO DE DAD DENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E RE**
  Quantidade: 1000 por R$ 1,25 = R$ 1.250,00
  PARTICIPANTES: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ☆ , R.C.S. DEN PROT. E SERV. ESPECI, MED VITTA COM. DE PROD HOSP., MAXLAB PRODUTOS P/ D DIST DE PROD FARM E COSM LT

- **FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSA RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA INALACAO,FO INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA**
  Quantidade: 20 por R$ 93,13 = R$ 1.862,60
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆

- **KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA , EXTENSAO COM ROSCA., .EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDEN ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA S/**
  Quantidade: 80 por R$ 4,50 = R$ 360,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , G.M.VALENC VIEIRA LOPES EPP, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5,MATERIAL SINTETICO NEO PO,ANTIALERGICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REF PAR,EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PR**
  Quantidade: 6000 por R$ 1,30 = R$ 7.800,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , TOTAL SEG. C DE MATERIAL MEDICO, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., ROSIL COSMETICOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, MED VITTA

- **LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO PP , Nº 6,0 A 6,5,EM LATEX NA BOA ELASTICIDADE,COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS,LUBRIFI ATOXICO,ANATOMICO,COM PUNHO DE BAINHA REFORCADA,APRESE PARA MAO DIREITA/ESQUERDA,EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FA PROCEDENCIA**
  Quantidade: 4000 por R$ 1,30 = R$ 5.200,00

P. M. Juína
Portal Tra
Fls. 143

- **METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTA ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 450 por R$ 25,43 = R$ 11.443,50
  PARTICIPANTES: DMC DISTRIBUIDORAS, COM DE MEDICAMENTOS , INOVAMED C VITTA COM. DE PROD HOSP., PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT

- **OCULOS DE PROTECAO - NA COR TRANSPARENTE, COM LENTES INT TRATAMENTO ANTI-RISCOS, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES F LIQUIDOS, PROTECAO CONTRA RAIOS UVA E UVB, APOIO NASAL E A MESMO MATERIAL DA LENTE,ARMACAO EM NYLON NA COR PRETA. I RETRATIL DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTACAO AO ROSTO SEGURANCA**
  Quantidade: 500 por R$ 3,75 = R$ 1.875,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , FASTLABOR COSMETICOS EIRELI, R.C.S. DENDENA C DE MATERIAIS, MAXLAB PRODUTOS P/ DI DE PROT. E SERV. ESPECI

- **REANIMADOR DESCARTAVEL PARA TREINAMENTO - INFANTIL,EXCEL TEMPERATURA EXTREMAS -18 A 50 GRAUS CELSIUS, ISENTO DE LAT RESERVATORIO DE OXIGENIO COM TUBODE CONEXAO C/03 METROS PORTUGUES, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITA**
  Quantidade: 03 por R$ 150,00 = R$ 450,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOTAL SEG. CENTRAL TELEMEDICINA, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA IN**
  Quantidade: 720 por R$ 2,45 = R$ 1.764,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MED VITTA C

- **RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO IN (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 2100 por R$ 2,45 = R$ 5.145,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MED VITTA C COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

- **SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG/DOSI AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY + ESPACAD INALATORIA**
  Quantidade: 100 por R$ 13,00 = R$ 1.300,00
  PARTICIPANTES: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. , PRO-REME

- **SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO MANITOL 20%**
  Quantidade: 300 por R$ 3,98 = R$ 1.194,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MED VITTA C DE MEDICAMENTOS LTDA

- **TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 300 por R$ 1,84 = R$ 552,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COM. DE PROD HOSP. , PRO-REMEDIOS DIST DE PR

- **MANGUEIRA - PARA RESPIRADOR, 3 METROS DE COMPRIMENTO, PAI UNIVERSAL,**
  Quantidade: 30

- **AVENTAL CIRURGICO - NAO TECIDO, 100% SMS, IMPERMEAVEL, RESI BACTERIANA,MANGAS LONGAS COM PUNHO EM MALHA, VIES NO PE LONGO DO GANCHO PARA FECHAMENTO EM LACO GANCHO,TAMANI LIVRO,DESCARTAVEL,ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBA ROTULO RESPEITANDO REGISTRO NO MS,DATA DE FABRICACAO E P**
  Quantidade: 13000 por R$ 12,00 = R$ 156.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOTAL SEG. COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, R.C.S. DENDENA C DE MATERIAIS, PATOS DIST DIAGNOSTICOS E PESQUI, VIP MAKE UP COSMETICOS EIRELI

P. M. Juín Portal Tra Fls. Rub.

Quantidade: 1000 por R$ 15,25 = R$ 15.250,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT

- **ESPARADRAPO COMUM - IMPERMEAVEL, MEDINDO: 10CM X 4,5M,EMI PRODUTO,COMPOSICAO: TECIDO 100% ALGODAO E RESINA ACRILIC ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA, CONTEM LATEX NATURAL, C**
  Quantidade: 1800 por R$ 4,75 = R$ 8.550,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PRO VITTA COM. DE PROD HOSP., R.C.S. DENDENA C DE MATERIAIS, S. V. BRAGA IMPOF NORTE C DE MATERIAL MEDICO, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MEDICAMENTOS LTDA.

- **FITA MICROPORE - MEDINDO (25 MM X 10 M), EMBALAGEM EM CARRE PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA,I**
  Quantidade: 800 por R$ 2,00 = R$ 1.600,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOTAL SEG. VIEIRA LOPES EPP, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., S. V. BRAGA DIAGNOSTICOS E PESQUI, MED VITTA COM. DE PROD HOSP.

- **ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, IMPERMEÁVEL, MICROPOF BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTIC DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO N**
  Quantidade: 800 por R$ 3,33 = R$ 2.664,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOTAL SEG. VIEIRA LOPES EPP, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., S. V. BRAGA DIAGNOSTICOS E PESQUI, MED VITTA COM. DE PROD HOSP.

- **GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 1200 por R$ 1,75 = R$ 2.100,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MED VITTA C

- **GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 600 por R$ 2,65 = R$ 1.590,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MED VITTA C

- **HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000 UI / 0,25ML,FO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 0,25 ML CC Nº DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA,VIA SUBCUTANEA. PRAZO DE**
  Quantidade: 250 por R$ 19,50 = R$ 4.875,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , DMC DISTRIE

- **HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 M COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 7,36 = R$ 147.200,00
  PARTICIPANTES: L.D. FARMACEUTICA LTDA

- **SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTI APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZA MILIMETRADA DE 1 EM 1 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONT ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA,**
  Quantidade: 16000 por R$ 0,35 = R$ 5.600,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOP NORTE LOPES EPP, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, TOTAL SEG. EQUI. E

- **SONDA ENDOTRAQUEAL - 8,5, REUSAVEL, BALAO DE VEDACAO COM NATURAL,ATOXICO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBED PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE**
  Quantidade: 70 por R$ 6,80 = R$ 476,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PRO

- **TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE CC SINTÉTICA,DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPA RESISTENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ...**
  Quantidade: 750 por R$ 14,60 = R$ 10.950,00

P. Municipal Juína

COSMETICOS EIRELI, TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, S. V. BRAGA IMPORTADORA

- **SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO - COMPOSTO POR: S TRAQUEAL,VALVULA ERGONOMICA COM TRAVA E TAMPA, EM POLIP BORRACHA NITRILICA, RESINA K, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIV COMPR., CALIBRE NR. 12, COM ESCALA NUMERADA, COM ORIFICIOS ARREDONDADA, LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA S EM Y COM DUPLO SWIVEL (PIVO GIRATORIO 360) COM CAMARA FECH VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DA SECRECAO E LIMPEZA ERGONOMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE DE VACUO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL (OU CANULA DE TRAQUEOST.) DE UM L MECANICO DO OUTRO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECR PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DE COM O ART.31 L.8078/90**
  Quantidade: 300

- **SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5 MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACA**
  Quantidade: 300

- **AGULHA HIPODERMICA DESCART.40X12MM OU 18GX11/2 - CANULA D SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE F OU18G X 1 1/2. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRAU CIRURGIC COMABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, E PROC ESTERILIZACAOTEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.**
  Quantidade: 25000 por R$ 0,07 = R$ 1.750,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PRO SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. E CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPIT

- **AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE F 25X7,0MMOU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRI TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDEN TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DEVALIDADE E REGISTRO NO MS.**
  Quantidade: 31500 por R$ 0,06 = R$ 1.890,00
  PARTICIPANTES: TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO , MAXLAB PRODUTOS P/ D DIST DE PROD FARM E COSM LT, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA, TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI. MED VITTA COM. DE PROD HOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- **BOLSA COLETORA DE URINA - EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARE PLASTICO BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, EM SISTEMA FECH 2000ML, COM VALVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO DE AR, TUBO DE DR TRANSPARENTE, GRADUADA A CADA 100ML, BOCAL PROVIDO DE CO DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M**
  Quantidade: 200 por R$ 2,50 = R$ 500,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PRO CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRAC**
  Quantidade: 2000 por R$ 4,29 = R$ 8.580,00
  PARTICIPANTES: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. , MED VITTA DE PROD FARM E COSM LT

- **CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRAC**
  Quantidade: 18000 por R$ 2,25 = R$ 40.500,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOP NORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA L

- **ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/0,2 ML,F INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA D**
  Quantidade: 1000 por R$ 22,74 = R$ 22.740,00
  PARTICIPANTES: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. , BASCEL SC DE MEDICAMENTOS

P. M. Juína Portal Tra Fls. 125 Rub

ADMINISTRACAO PARENTERAL
Quantidade: 1500 por R$ 20,50 = R$ 30.750,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , REALMED DI SOLUCOES LTDA, ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP, TERRA SUL COMERCIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE, DMC DISTRIBUIDORAS, COM DE MEDICA

- **EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECI TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAD BLISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX, F PROTETORA COM MEMBRANA HIDROFOBA**
  Quantidade: 30000 por R$ 0,89 = R$ 26.700,00
  PARTICIPANTES: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , MAXLAB PRODUTO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP VITTA COM. DE PROD HOSP., TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., R DE MATERIAL MEDICO, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL S

- **FITA ADESIVA COMUM - COR BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CRESI BOA ADERENCIA,, RESISTENTE A ESTERILIZACAO PELO CALOR UMI CONTENDO DADOS DE IDENTIFI, CACAO ,LOTE ,VALIDADE E REGISTF**
  Quantidade: 900 por R$ 1,90 = R$ 1.710,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , ROSILENE V MEDICAMENTOS LTDA., S. V. BRAGA IMPORTADORA, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGN PROD HOSP.

- **LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO Nº 8, COM BAIXO TEOR DE PR LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL A PAR**
  Quantidade: 12600 por R$ 1,30 = R$ 16.380,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , REALMED DI DE PROT. E SERV. ESPECI, TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO, TERRA SUL COME G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, VIP I PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, MED VITTA COM. DE PROD HOSP.

- **LUVA PLASTICA - PARA MULTI-USO, TAMANHO UNIC, NAO ESTERIL, T POLIETILENO**
  Quantidade: 60 por R$ 4,55 = R$ 273,00
  PARTICIPANTES: TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI , PATOS DISTRIBU EIRELI, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI, PRO-REMEDIOS DIST DE

- **MACACAO DE PROTECAO - PVC, 36 A 56,P,M,G,GG,EG, MASCULINO**
  Quantidade: 1000 por R$ 50,00 = R$ 50.000,00
  PARTICIPANTES: TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO , VIP MAKE UP COSMETIC MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL, NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATU LCD COLORIDO, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 CONFORME EDITAL, PRC E TENDENCIA ,PRECISAO SP02 CONFORME EDITAL, TEMPO DE RESP ALARMES AUDIO VISUAIS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS, ACOMPAN ADULTOS, COMPATIVEL COM SENSOR INFANTIL, PACIENTES ADULTO ALIMENTACAO: PILHAS ALCALINAS "AA", ACOMPANHA BATERIA REC PROTETORA, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, ASSISTENCIA DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE**
  Quantidade: 25 por R$ 120,00 = R$ 3.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOTAL SEG. CENTRAL TELEMEDICINA, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO IN (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 1080 por R$ 6,31 = R$ 6.814,80
  PARTICIPANTES: MED VITTA COM. DE PROD HOSP.

- **SONDA ENDOTRAQUEAL - N-6,5 PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE VOLUME, VALVULA EXT. REGULADORA PRESSAO, COM BALAO, CALI LOCAL VISIVEL, PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL, RADIOPACA, A APRI OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EMBALAGEM CONF. MS.**
  Quantidade: 30 por R$ 6,80 = R$ 204,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MAXLAB PRO

P. M. Juína
Fls. 146
Rub.

- **ALCOOL GLICERINADO - ETILICO 70% + GLICERINA 2%,EM ALMOTOL ML,,SOLUCAO,ANTI-SEPTICA**
  Quantidade: 250 por R$ 2,50 = R$ 625,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , TOTAL SEG. PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **AVENTAL CIRURGICO - POLIPROPILENO OU POLIESTER, COM 40 G/M2 VAPOR, ACABAMENTO EM OVERLOCK,COM MANGA LONGA E OCLUS TRANPASSE TRIANGULAR NAS COSTAS E FITA PARA AMARRA-LA,DE AMARRA-LA, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10M,, DESCARTAVEL, 10 UNIDADES, COM ETIQUETA DE ESPECIFICACAO DA GRAMATURA, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE**
  Quantidade: 19000 por R$ 8,35 = R$ 158.650,00
  PARTICIPANTES: TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI , MAXLAB PRODUT REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT, PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, VIP MAK MATERIAL MEDICO, R.C.S. DENDENA C DE MATERIAIS, CENTERMEDICA PRODUTOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- **KIT CIRURGICO DESCARTAVEL - 01 AVENTAL CIRURGICO MANGA LOI APROXIMADAMENTE 1,20M. 01 CAMPO FENESTRADO MEDINDO 1,00X 0,70X0,90M. 01 CAMPO DE MESA MEDINDO 0,40X0,40M E 01 PROTETOI COM GRAMATURA NAO INFERIOR A 30 G/M2, ATOXICO,KIT ESTERIL E SAUDE,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS,APR 79094/77 INDIVIDUAL**
  Quantidade: 59000 por R$ 6,54 = R$ 385.860,00
  PARTICIPANTES: TOP NORTE C DE MATERIAL MEDICO , MAXLAB PRODUTOS P/ D DIST DE PROD FARM E COSM LT, FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, S. V. BRAGA IMP EIRELI, R.C.S. DENDENA C DE MATERIAIS, PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, CENTERM TOTAL SEG. EQUI. DE PROT. E SERV. ESPECI

- **BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 5000 por R$ 1,05 = R$ 5.250,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MED VITTA C COM DE MEDICAMENTOS

- **FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,05 MG/ML, F FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA.**
  Quantidade: 2000 por R$ 4,25 = R$ 8.500,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , DMC DISTRI

- **GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJ INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENC**
  Quantidade: 500 por R$ 4,10 = R$ 2.050,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COM. DE PROD HOSP.

- **GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5%,FORMA FARMAC INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 500ML,VIA**
  Quantidade: 3000 por R$ 2,30 = R$ 6.900,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT , MED VITTA C

- **OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 10600 por R$ 0,09 = R$ 954,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DMC DISTRI NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE

- **PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/D RESPECTIVAMENTE + EDETATO DISSODICO DIIDRATO (EDTA),FORMA PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AM INTRAVENOSA**
  Quantidade: 300 por R$ 25,29 = R$ 7.587,00
  PARTICIPANTES: BASCEL SOLUCOES LTDA , DMC DISTRIBUIDORAS, COM DE ME MEDICAMENTOS LTDA., PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT

- **SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPAI TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXT ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA', TAMANHO 12 CH,, EMBALAGEI**

PARTICIPANTES: MED VITTA COM. DE PROD HOSP. ☆, PRO-REMEDIOS DIST DE PR
DE MEDICAMENTOS LTDA, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - COMPREENDENDO DE BOLS CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM ESPECIAL, COM MARCA 100ML, ALCA FLEXIVEL PARA SUSTENTACAO E MANIPULACAO DO C(PLASTICO TOTALMENTE SELADO, CONTENDO TODAS AS INFORMAC(USUARIO,EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICO COM IMPRESSAO DA INDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADI**
  Quantidade: 350

- **FLUXOMETRO - PARA UTILIZACAO COM OXIGENIO, CORPO DE CONTI COM ESCALA GRADUADA DE PARTE INTEIRA NA FAIXA MINIMA 0 A 1! EM VISOR EM MATEIRAL RESISTENTE E INQUEBRAVEL E PARTE EXTI FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COM COM CONFORME NORMA ROSCA DE SAIDA C/DISPOSITIVO PARA ADAPTA(INCLUI: GARANTIA,ASSISTENCIA TECNICA E DEMAIS INFORMACOES(**
  Quantidade: 110

- **MASCARA FACIAL - MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO, IN MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIACAO VISUAL. COMPI CATETER DE 2,10 METROS. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIX/**
  Quantidade: 80

- **MASCARA FACIAL - VINIL MACIO,ATOXICO,, NAO ESTERIL, ANATOMIC SUPRIMENTO LATERAL C/ MEDIDA DE 2,10 M EM PVC ADAPTAVEL AO N.REINALACAO,C/ALTA CONCENTRACAO 02 VALVULA,LINGUETA BIL/ ADULTO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMBINADO COM O ART.31 L.**
  Quantidade: 100

- **AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMA(SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, INTRAVENOSA**
  Quantidade: 200

- **MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - MASCARA PARA AMBU - CONFE TRANSPARENTE AUTOCLAVAVEL, TAMANHO: 0 - NEONATAL, COM VÁ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA., DEMAIS ACESSORIO PARA O PERFEI DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL**
  Quantidade: 10

- **CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 300

- **HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 M COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000

- **CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 22 G , PARA ACESSO PERIFEI COM FILTRO HIDROFOBO,, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CON FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXOSANGUINEO TRANSI BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EM ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DEESTERIL MINISTERIO DA SAUDE.**
  Quantidade: 35000 por R$ 0,72 = R$ 25.200,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆, MAXLAB PRO SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, MED VITTA COM. DE PROD HOSP., CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTI

- **CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 14 G , PARA ACESSO PERIFEI COM FILTRO HIDROFOBO, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONI FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSI BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EM ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERI MINISTERIO DA SAUDE.**
  Quantidade: 500 por R$ 0,72 = R$ 360,00

P. M. Juína Portal Tra
Fls.

PRODUTOS: DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA F INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 8000 por R$ 0,66 = R$ 5.280,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COM. DE PROD HOSP. ☆ , INOVAMED COMERCIO DE M DE PROD FARM E COSM LT

- **GLICOSE SORO - A 5 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), BOLSA PL**
  Quantidade: 3000 por R$ 2,10 = R$ 6.300,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , MED VITTA C

- **VALVULA - REANIMADOR MANUAL,UNIDIRECIONAL,AMBU**
  Quantidade: 03 por R$ 150,00 = R$ 450,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , TOTAL SEG. CENTRAL TELEMEDICINA, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **SACO PARA CADAVER - EM PLASTICO,NA COR PRETA, TAMANHO ¿G(**
  Quantidade: 06 por R$ 18,00 = R$ 108,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT ☆ , R.C.S. DEND LTDA, MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI

- **ACIDO PERACETICO 2% - DESINFETANTE ESTERILIZANTE. BAIXA TO) E OU DESINFECCAO EM APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS. BIODEGR/ METAIS FERROSOS E NAO FERROSOS, PROPICIAR CONTROLE DE CC REAGENTES DOSADORAS, POSSUIR PH ENTRE 7,0 A 8,5. PARA ESTEI PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES.,EM FORMA LIQUIDA A LITROS. DEVE APRESENTAR LAUDO DE EFICACIA, ESPORICIDA, MICF FUNGICIDA, PELOS LABORATORIOS REBLAS/ANVISA.,PRODUTO A 2% COM O EDITAL.**
  Quantidade: 20

- **TERMOMETRO - DIGITAL COM REGISTRO DE MAXIMA E MINIMA - PAR/ TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUAS MAXIMAS PLASTICO RIGIDO E VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZA LIGA/DESLIGA,FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 A +70 GRADUA TEMPERATURA EXTERNA -50 A +70 GRAUS CELSIUS RESOLUCAO DE 1GRAUS CELSIUS. COMPRIMENTO DO CABO: 2,3M. ALIMENTACAO: PI (INCLUSA),EMBALAGEM INDIVIDUAL,ROTULAGEM DE ACORDO COM /**
  Quantidade: 60

Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

P. M. Juína
Fls. 149

TENOXICAM 20MG INJETAVEL S/DILUENTE	FA	3600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 10,4000	R$ 37.440,0000
TIRAS TESTE GLICOSE	UND	18000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0.7200	R$ 12.960,0000
TRAMADOL INJETAVEL 50MG/1ML A2***	AMP	12000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,4400	R$ 17.280,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 171.014,4000

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Cópia Não Oficial

P. M. Juína
Fls. 150

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe – RS
Fone (54) 3523-2600
vendas@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA N° 0013264

DATA DE ENVIO: 16/09/2020
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
ORBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Prefeitura Municipal de Juina - MT
15.359.201/0001-57
Telefone: (66) 3566-8312

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CPR	3600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1120	R$ 403,2000
OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CPR	3600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4480	R$ 1.612,8000
PREDNISOLONA 20MG CPR	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 768,0000
SERINGA 10ML S/AG SLIP DESCARTAVEL	UND	24000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 7.680,0000
SERINGA 20ML C/AG SLIP 25X0,7 DESCARTAVEL	UND	24000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,6080	R$ 14.592,0000
SERINGA 3ML C/AG SLIP 25X0,7 DESCARTAVEL	UND	12000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2560	R$ 3.072,0000
SERINGA 5ML C/AG SLIP 25X0,7 DESCARTAVEL	UND	12000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3040	R$ 3.648,0000
SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,1200	R$ 672,0000
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 230,4000
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SIST. FECHADO	FR	12000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,6800	R$ 44.160,0000
SORO GLICOSADO 05% 250 ML SIST. FECHADO	FR	7200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,6800	R$ 26.496,0000

P. M. Juína
Fls. 131
Rub.

LIDOCAINA GEL 2% 30GR	TUB	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,3200	R$ 2.592,0000
LIDOCAINA 2% S/V INJETAVEL 20ML	FA	7200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,0000	R$ 28.800,0000
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	7200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1280	R$ 921,6000
METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1600	R$ 384,0000
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1600	R$ 384,0000
MORFINA INJETAVEL 10MG/ML 1ML A1***	AMP	12000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 38.400,0000
NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 230,4000
NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1280	R$ 307,2000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 378.938,8800

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Orçamento Online

P. M. Juína
Fls. 132
Rub.

ATADURA CREPOM 13 FIOS 20 CM X 1,80 M	UND	1440	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,5200	R$ 2.188,8000
ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0672	R$ 161,2800
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0560	R$ 134,4000
CEFTRIAXONA INJETAVEL 1G IV S/DILUENTE	FA	7200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 24,0000	R$ 172.800,0000
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	1200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3520	R$ 422,4000
CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CPR	3600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4800	R$ 1.728,0000
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/500 (NÃO ESTERIL)	UND	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 27,2000	R$ 16.320,0000
DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML	FR	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,0800	R$ 1.248,0000
DEXAMETASONA INJETAVEL 2MG/ML 1ML	AMP	7200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,8000	R$ 5.760,0000
DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML	AMP	4800	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,9280	R$ 4.454,4000
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG + BETAMETASONA 0,05MG 120ML	FR	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,6400	R$ 2.784,0000
DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML B1***	AMP	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,9600	R$ 2.304,0000
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0624	R$ 149,7600
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2240	R$ 537,6000
GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO C1***	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,5600	R$ 1.344,0000
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0304	R$ 72,9600
HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML 1ML C1***	AMP	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 11,2000	R$ 6.720,0000
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	7200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0368	R$ 264,9600
HIDROCORTISONA INJETAVEL 500MG S/DILUENTE	FA	3600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,0000	R$ 28.800,0000
LACTULOSE XAROPE 120ML	FR	360	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 9,4400	R$ 3.398,4000

P. M. Juína
152

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe – RS
Fone (54) 3523-2600
vendas@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0013262

DATA DE ENVIO: 16/09/2020
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
ORBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Prefeitura Municipal de Juina - MT
15.359.201/0001-57
Telefone: (66) 3566-8312

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FR	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 5.4400	R$ 3.264,0000
AGULHA 40X1,2 ESTERIL	UND	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 576,0000
AGULHA 25X0,7 ESTERIL	UND	3600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 345,6000
AGULHA 25X0,8 ESTERIL	UND	3600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 345,6000
AGULHA 13X0,45 ESTERIL	UND	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 576,0000
ALGODÃO HIDROFILO 500GR	UND	3600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 12,8000	R$ 46.080,0000
AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CAP	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 768,0000
ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1120	R$ 268,8000
ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	CPR	2400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0640	R$ 153,6000
ATADURA CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,80 M	UND	1440	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,8480	R$ 1.221,1200
ATADURA CREPOM 13 FIOS 15 CM X 1,80 M	UND	1440	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,2000	R$ 1.728,0000

P. M. Juína
Fls. 141

Mark
COMERCIAL ATACADISTA

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand-Paraná
Telefone: (44) 3528-3499
CNPJ: 09.315.996/0001-07 Insc. Est: 90428315-03

ORCAMENTO **Nº:** 16.611 **Total Pedido:** 209.360,00

Emissão: 18/09/2020 **Vendedor:** ANDERSON LUCIANO
Cliente: 1.934 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ/CPF: 15.359.201/0001-57 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 66 3566-8300
Endereço: TRAVESSA EMMANUEL **Nº:** 33 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** JUINA - MT **UF:** MT **CEP:** 78320000
Comprador: **Dt Incl:** 18/09/2020 - 17:18:07

Cód	Produto	Lote	Val	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
822	BROMETO DE RONCURONIO 10MG/ML 5ML	689373B	30/07/2022	EUROFARMA	AMP	3.000	49,80000	149.400,00
881.964	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,0G+0,5G 20ML (C/10)			MYLAN	AMP	2.000	29,98000	59.960,00

Substituição Tributária: 0,00
Frete: **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 209.360,00

Condição de Pagamento:

Assinatura

Obs:

PROPOSTA VALIDA POR 5 DIAS OU ATE DURAR ESTOQUE

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI Pedido: 16.611 Data Emissão: 18/09/2020 Cliente: 1.934 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA		
Data Recebimento	Identificador e Assinatura do Recebedor	Volumes

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, 635
LIXEIRA
CUIABA -MT CEP:78.008-515
FONE:(65)03611-7200

PEDIDO DE VEND
15618
Fls 03
Emitido 17/08/2020

VENDEDOR: VANESSA VD

Nome/Razão Social		CNPJ/CFP
MUNICIPIO DE JUINA		**15.359.201/0001-57**
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
AV. HITLER SANSAO, 240,0	**SETOR INDUSTRIAL**	**78.320-000**
Município	Fone/Fax	Inscrição Estadual/RG
JUINA/MT	**(66) 3566-8300**	**ISENTO**

Dados dos Produtos

Código Produtos	Descrição	UND	Quantidade	Marca	Endereçamento	Valor Unitário	Valor Total
14204	ROCURONIO 10MG/ML 5ML IV C/10 FA ES	CXS	109,00	SCHERING-PLOUGH	RUA 1QD 5 CS 1	437,5000	47.687,50

TOTAIS

Total dos Produtos/Serviços	Valor do Frete	Desp. Acessórias	Desconto Total	Total Liquido
47.687,50	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.687,50**

Valor Total: R$ 47.687,50

Fatura 30 DIAS

Condição de Pagamento	Data de Vencimento	Valor à Pagar
15618/01	17/10/2020	47.687,50

Observações
ORÇAMENTO

LUVERMED **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: Yoan 66 3566 8312 comprassau

QUANT	DESCR	MARCA	UNIDADE	R$ UNT.	R$ TOTAL
6000	MEROPENEM 1G	ABL	AMPOLAS	36,89	221.340,00
6000	PIPERACILINA SODICA + TAZOB	NOVA FARMA	AMPOLAS	37,21	223.260,00
7500	CEFEPIME 2G INJETÁVEL	ABL	AMPOLAS	131,65	987.375,00
7500	IMIPE	NOVA FARMA	AMPOLAS	32,92	246.900,00
VALOR TOTAL DA COTAÇAO R$ 1.678.875 UM MILHAO SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					

Juína – MT, 21 de Setembro de 2020.

Condição de Pagamento: Á Combinar

Prazo de Entrega: A combinar

Validade da Cotação: 05

CNPJ: 19.391.064/0001-99
IE.: 135248132
LUVERMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
AV. GABRIEL MULLER, SÓD. 02 - Nº 127 N- CEP 78 320-000
JUÍNA – MT

Assinatura Carimbo

Rogério Veronese
Sócio
RG: 0684-864-8
CPF: 781.387.601-68

Medpor

P. M. Juína
Fls. 57
Rub.

MEDICAMENTOS	QUANTI	R$ UNI	TOTAL
6000 MEROPENEM 1G INJETÁVEL	6000	R$59,00	R$354.000,00
6000 PIPERECILINA SODICA + TAZOBACTAN SODICO 4,5 G INJETAVEL	6000	R$69,00	R$414.000,00
7500 CEFEPIME 2G INJETÁVEL	7500	R$120,00	R$900.000,00
7500 IMIPINEM 500MG + CILASTATINA SODICA 500MG INJETÁVEL	7500	R$49,00	R$367.500,00
7500 KETAMIN 50MG/ML 10ML	7500		R$0,00
ETOMIDATO 20MG 10ML		R$69,00	R$0,00
3000 RONCURONIO/PANCURONIO/ATRACURIO	3000	R$135,00	R$405.000,00

Tribunal de Contas
Mato Grosso

P. M. Juína
Fls. 155
Rub.

MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice iGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

O dinheiro público é de todos.

Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido

Licitação

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA RENAME (RELACAO NACIONAL DE I

LICITAÇÃO Nº: 00000000030/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRET

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 08/09/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 13/08/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 13/08/2020

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 08/09/2020

HOMOLOGADA em 08/09/2020

PRORROGADA em 14/08/2020

PRORROGADA em 14/08/2020

Ítens

- **ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL + RACEALFATOCOFEROL - CREME,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACA**
  Quantidade: 16000 por R$ 2,06 = R$ 32.960,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , CENTEI HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PR PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , CENTERMEDI-COMERCIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L' COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 4000 por R$ 1,05 = R$ 4.200,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , R. PARA SAUDE, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, PRO-REMEDIOS DIS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDI C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , R.F.LEITE DISTRIBU DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. I PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E F

- **AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOS RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIM ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 15000 por R$ 1,05 = R$ 15.750,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , FAM CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROI

P. M. Juína

HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **CALCIO, GLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 3000 por R$ 2,02 = R$ 6.060,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE , INO PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **SECNIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1000 MG,FORMA FARMAC ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 0,58 = R$ 1.160,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , FAMA DIS CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROI MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CENTERMEDI-C LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FAR ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,20 = R$ 4.000,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA , DIMASTER COMERCIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA , HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBU R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- **ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARM/ DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 4200 por R$ 1,05 = R$ 4.410,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG,FORM DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,20 = R$ 2.000,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER C CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PROMEFARMA REPRESENTACOE DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, IN LTDA , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-C LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E C HOSPITALAR EIRELI - ME

- **ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,20 = R$ 1.000,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER C FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA RE REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HO HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDI MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE

P. M. Juína Portal Tra Fls. 180

Quantidade: 800 por R$ 2,05 = R$ 1.640,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , MED VITT
LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COM
PARA SAUDE LTD, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUI
PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , MED VITTA COMERCIO DE
DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT

- **AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FC COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 100000 por R$ 0,08 = R$ 8.000,00
  PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME , CENTERMEDI-
  LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTR
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA
  HOSPITALAR EIRELI - ME , CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
  PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PA
  FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 3000 por R$ 4,45 = R$ 13.350,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDIC
  PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PA
  FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED C
  DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCI
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP
  DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTI
  EIRELI - ME

- **ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 80000 por R$ 0,08 = R$ 6.400,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDO
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI
  HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI
  PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FORMA FARI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 52500 por R$ 0,14 = R$ 7.350,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO
  LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, INOVAMED COMERCIO
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CIENTIFICA MEDICA HOSPITAI
  MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE
  DE PROD. FARM. E COM. LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- **LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE AD**
  Quantidade: 75600 por R$ 0,08 = R$ 6.048,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMED
  LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES CO
  PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REM
  R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAMED COMERCIO
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA RE
  REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED

- **ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 800 por R$ 0,53 = R$ 424,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , IN
  PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA
  HOSPITALARES EIRELI, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD,
  MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD.
  PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

P. M. Juína
Fls. 104

Quantidade: 50000 por R$ 0,20 = R$ 10.000,00
PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER COME CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. EIRELI - ME

- **BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMA APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 1,14 = R$ 1.140,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E P DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PRO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS H HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRI INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 10000 por R$ 1,26 = R$ 12.600,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , DI HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA CO LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR HOSPITALARES EIRELI , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTD - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COM DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F HOSPITALAR LTDA

- **CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FA ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO**
  Quantidade: 200 por R$ 10,79 = R$ 2.158,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, P LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORM DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,05 = R$ 500,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENT MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE DE PROD. FARM. E COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA

- **CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMAC ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,14 = R$ 1.400,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE , DIM HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED CO INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTR DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTO

- **CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACE DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 50000 por R$ 0,48 = R$ 24.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , CENTERI HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COM PARA SAUDE LTD, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CIENT REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , CENTERMEDI-COMERCIO DE PI

P. M. Juína
Fls. 162

- **CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 8000 por R$ 8,80 = R$ 70.400,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, MED VITT LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COM PARA SAUDE LTD, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUI PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, MED VITTA COMERCIO DE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDI FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT

- **CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, INTRAVENOSA**
  Quantidade: 10000 por R$ 3,30 = R$ 33.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, FAMA DIS CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOS PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, CENTERMEDI-COMERCIO DE PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE F DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, R. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA

- **GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM GLICO 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRE FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 6000 por R$ 2,65 = R$ 15.900,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆, FA ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E P DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SA FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM GLICO 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRE FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 6000 por R$ 2,80 = R$ 16.800,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, FAMA DIS CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOS MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, CENTERMEDI-COMERCIO DE PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA (SISTEMA FECHADO PARENTERAL**
  Quantidade: 40000 por R$ 3,19 = R$ 127.600,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, CENTERM HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, DIMASTER COME VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITAL HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.I PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAF

- **BAMIFILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FOR ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 600 por R$ 1,67 = R$ 1.002,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, INOVAÇÕ PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD

P. M. Juí
Fls. 163

Quantidade: 12000 por R$ 1,09 = R$ 13.080,00
PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ★, CEN
HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD.
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE
DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE

- **DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FA APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 600 por R$ 2,24 = R$ 1.344,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ★, COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CENTERM HOSPITALARES LTDA ★, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. HOSPITALARES EIRELI

- **DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 M SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINI**
  Quantidade: 6000 por R$ 1,12 = R$ 6.720,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ★, CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES CO PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ★, CENTERMEDI-COMERCIO DE PR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS H PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

- **DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 M SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE A**
  Quantidade: 500 por R$ 19,23 = R$ 9.615,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ★, FAMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA ★, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRAÇ 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA**
  Quantidade: 5000 por R$ 3,00 = R$ 15.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ★, C.A. DIST EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LT - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE LTD, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE

- **DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FAR ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 50000 por R$ 0,14 = R$ 7.000,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ★, FAM R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. D COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSF HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDI COM. LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- **ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUT ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 200000 por R$ 0,05 = R$ 10.000,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ★, DIMASTER C CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 40000 por R$ 0,05 = R$ 2.000,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ★, CENTERMED LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MED

P. M. Juína Portal Tra Fls. 169

- **ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA D SUBCUTANEA/INTRAVENOSA**
  Quantidade: 1000 por R$ 21,03 = R$ 21.030,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, C.A. DIST EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LT R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE

- **EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACI DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 3000 por R$ 2,15 = R$ 6.450,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆, F. ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIB PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - M HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 M SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE A**
  Quantidade: 5000 por R$ 1,14 = R$ 5.700,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆ MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, MED VITTA COMERCIO DE PROD DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - M HOSPITALARES EIRELI, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, MED VITTA COMERCIO DE PROD DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - M HOSPITALARES EIRELI

- **ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FC INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 600 por R$ 1,37 = R$ 822,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆, C HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆, C.A. DISTRIBUIDOR PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPI

- **FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 3000 por R$ 7,29 = R$ 21.870,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, FAMA DISTR CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI MEDICAMENTOS LTDA ☆, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,28 = R$ 2.800,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆, C R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, MED VITTA COMERCIO D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD

- **MIKANIA GLOMERATA + GUACO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%, FC XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACA**
  Quantidade: 1000 por R$ 2,06 = R$ 2.060,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ☆, CEN HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUI INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DIMASTER COM CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRO

- **HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 3000 por R$ 1,11 = R$ 3.330,00

P. M. Juína

HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DIST
EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE
MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEI LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAC ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 3200 por R$ 2,99 = R$ 9.568,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER C
  FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
  - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUID R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. D MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEI LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAC ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 8000 por R$ 4,99 = R$ 39.920,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER C
  FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
  - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUID R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. D MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMA CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 4000 por R$ 1,17 = R$ 4.680,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CEN
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LT COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTE LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DIS
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO D

- **IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMIN**
  Quantidade: 6000 por R$ 0,99 = R$ 5.940,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERC
  FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDIC MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODU DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DIS
  INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 L RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE AP ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 5000 por R$ 12,90 = R$ 64.500,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMERCIO
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDOR R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE. PRO-REMEDIOS DIST. D DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
  HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORM DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 0,12 = R$ 240,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, FAMA D
  R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR

P. M. Juína
Fls. 366
Rub.

- **LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 0,08 = R$ 80,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ☆, FAMA DI
  INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-
  LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA REPRESENTACOES C
  HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTC
  DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%, FORM FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20ML, VIA PARENT**
  Quantidade: 7000 por R$ 2,93 = R$ 20.510,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA
  MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA
  LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTR
  INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-
  LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMAC APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 8000 por R$ 2,32 = R$ 18.560,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI
  HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI
  PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FC REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 170000 por R$ 0,08 = R$ 13.600,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ☆, DIMAST
  LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED C
  R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. D
  DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, PROMEFARMA REPRESENTACOES COM
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI
  MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, I
  COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FAF REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 24,45 = R$ 48.900,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPI
  DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, P
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACI DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 1500 por R$ 10,36 = R$ 15.540,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆, PF
  LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆, PRO-REMEDI

- **MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA F/ INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA INTRATECAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 6,10 = R$ 12.200,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, FAMA DIS
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E C
  HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEU DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**

P. M. Juína

DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMER SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDO MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , FAMA DISTRIBUIDO DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRO

- **OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 15000 por R$ 2,24 = R$ 33.600,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA , FAMA DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODU MEDICA HOSPITALAR LTDA , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FAR APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 15000 por R$ 0,67 = R$ 10.050,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDO MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

- **PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,F COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 80000 por R$ 0,04 = R$ 3.200,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , FAM R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITAL MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODU DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **RETINOL, ACETATO + AMINOACIDOS + METIONINA + CLORANFENICOI (10.000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG)/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARM OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTR**
  Quantidade: 2000 por R$ 11,00 = R$ 22.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , CIENTIFI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTO

- **RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO IN (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 3,19 = R$ 15.950,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , FAMA DISTR CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI MEDICAMENTOS LTDA , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - COMPOSICAO CITRATO DE SODIO · DE SODIO + GLICOSE,CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,16 MG/ML + 4,68 RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 40000 por R$ 0,48 = R$ 19.200,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDO MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

P. M. Juína
Fls. 168

Quantidade: 20000 por R$ 0,12 = R$ 2.400,00
PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, CENTERM
HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD.
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE
DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA
FARM. E COM. LTDA ☆, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L
EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEI
DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE P
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEU INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 20000 por R$ 8,00 = R$ 160.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, CIENTIFI
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT

- **TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 2000 por R$ 1,39 = R$ 2.780,00
  PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME ☆, MED VITTA CO
  LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HO
  HOSPITALAR EIRELI - ME ☆, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
  FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, I INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA.**
  Quantidade: 8000 por R$ 0,89 = R$ 7.120,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, CENTERMED
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPIT
  PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PA
  MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD.
  DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L
  PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME,
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARM APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1800 por R$ 4,90 = R$ 8.820,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, CENTERMED
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA D
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
  PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME,
  PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAU
  FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARM. APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1800 por R$ 2,89 = R$ 5.202,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDIC
  PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PA
  FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED C
  DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP
  DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTD
  EIRELI - ME

- **ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,2MG/ML, FORMA F. FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL**
  Quantidade: 500 por R$ 3,92 = R$ 1.960,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ☆, DIMASTER COMERCIO
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMER
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRO
  MEDICA HOSPITALAR LTDA ☆, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
  PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
  PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI

P. M. Juína
Fls. 589

Quantidade: 120000 por R$ 0,04 = R$ 4.800,00
PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER C
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI
HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI
PROD. PARA SAUDE. INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **ADENOSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACI DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA**
  Quantidade: 1000 por R$ 11,90 = R$ 11.900,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆, F
  ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E F
  DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PRC
  DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML,FO DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 3000 por R$ 1,79 = R$ 5.370,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ☆, CIEN
  VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML,FORM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 2000 por R$ 1,89 = R$ 3.780,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, FAMA DISTR
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE F
  MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, F
  ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS D
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA F ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 60000 por R$ 0,04 = R$ 2.400,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI
  HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI
  PROD. PARA SAUDE. INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG,FORMA FA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 600 por R$ 1,45 = R$ 870,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, PRO-REM
  ☆

- **MEDROXIPROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,I INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 500 por R$ 21,03 = R$ 10.515,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, PRO-REM
  ☆

- **BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.0(PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-, INTRAMUSCULAR**
  Quantidade: 5500 por R$ 8,45 = R$ 46.475,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER C
  C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST.
  DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENT
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE
  FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

P. M. Juína
Fls.
Rub.

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE P HOSPITALAR LTDA

- **SOLUCAO PARA NUTRICAO PARENTERAL TOTAL - COMPOSICAO:AMI G/100 ML + CLORETO DE SODIO 3.4 MEQ/ML + CLORETO DE POTASSI 2 MEQ/ML + SULFATO DE MAGNESIO 4 MEQ/ML + GLUCONATO DE CA + POLIVITAMINICO + GLUTAMINA 20 G/100 ML,FORMA FARMACEUTICA APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,(SISTEMA FECHADO),VIA DE AD ADULTO**
  Quantidade: 70000 por R$ 2,12 = R$ 148.400,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆, DI HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COME DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSF PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 M COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,27 = R$ 5.400,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, CENTERI HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, DIMASTER COMERCIO DE PRODU COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITAL HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DIS INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, DIMA HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 10000 por R$ 1,45 = R$ 14.500,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ☆, FAMA DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAF EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REM MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEU DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 3500 por R$ 0,62 = R$ 2.170,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, CENTERMED LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PR DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA MEDICAMENTOS LTDA ☆, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **DICLOFENACO POTASSICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,F INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 4000 por R$ 1,16 = R$ 4.640,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, INOVAME PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, INOVAMED COMERCIO DE

- **DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/M SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE A**
  Quantidade: 3500 por R$ 1,37 = R$ 4.795,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ☆, FAMA DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIENTIFICA MEDICA HOSPI HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI

Quantidade: 600 por R$ 5,30 = R$ 3.180,00
PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME ☆ , FAMA DISTRIE

- **ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA , CONCENTRA MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APF ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 2,07 = R$ 41.400,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ☆ , INOVAMED COMERCIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO HOSPITALAR LTDA ☆ , INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FAMA DIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACE DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA**
  Quantidade: 2000 por R$ 19,38 = R$ 38.760,00
  PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME ☆ , FAMA DISTRIE

- **FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACE DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 2,19 = R$ 4.380,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , CENTERMED LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PR DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , CENTERM HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **FENTANILA, CITRATO - DOSAGEM 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTIC APRESENTACAO EM AMPOLA 2 ML, VIA INJETAVEL.**
  Quantidade: 800 por R$ 12,91 = R$ 10.328,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆ , C.A. DIST EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆ , C.A. DISTRIBUIDOI

- **FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FAI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 3000 por R$ 1,40 = R$ 4.200,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , FAMA DISTR CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTI HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , FAMA D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTI HOSPITALARES LTDA

- **FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 60000 por R$ 0,08 = R$ 4.800,00
  PARTICIPANTES: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTI PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA D INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD ☆ , DI HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDOR

- **GLIMEPIRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,07 = R$ 1.400,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , DIMASTER C CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÕES COME PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REM R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAMED COMERCIO I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA RE REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED

- **GLIMEPIRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,15 = R$ 1.500,00

M. Juína Portal Tr Fls. 173

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

- **HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 1500 por R$ 21,99 = R$ 32.985,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRO MEDICA HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAU FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 150000 por R$ 0,02 = R$ 3.000,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, DIM HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMEI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROI PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **IMIPENEM + CILASTATINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 I RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJI FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA**
  Quantidade: 5000 por R$ 22,60 = R$ 113.000,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PR MEDICA HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAU FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML,FORMA FARMA APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 9,00 = R$ 9.000,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMERCIO CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, DIM HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **LEVOMEPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,36 = R$ 1.800,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER C FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, PF LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARM DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 1,15 = R$ 1.150,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CEN HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COI DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMEF C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDO REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODU

- **METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTA ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 17,88 = R$ 17.880,00

EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REM MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINI**
  Quantidade: 3000 por R$ 1,15 = R$ 3.450,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , CE HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DI SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MED

- **MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.**
  Quantidade: 700 por R$ 1,86 = R$ 1.302,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER C CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPI MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUI INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FAR ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 240 por R$ 0,61 = R$ 146,40
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , C.A. DISTRIB EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA I ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO**
  Quantidade: 300 por R$ 3,26 = R$ 978,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , FAMA DIS INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENT

- **NITROPRUSSIATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FOI PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AM ADMINISTRACAO INTRAVENOSA**
  Quantidade: 4000 por R$ 12,80 = R$ 51.200,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , FAMA DISTR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOS MEDICAMENTOS LTDA , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DIS EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LT COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 2000 por R$ 10,52 = R$ 21.040,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA , C.A. DISTRIBUIDORA D REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODU MEDICA HOSPITALAR LTDA , C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEU SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA INTRAVENOSA**
  Quantidade: 12000 por R$ 23,88 = R$ 286.560,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , C CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRO-REMEDIOS DI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C HOSPITALARES LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA I C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FOR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**

P. M. Juína
Fls. 43

HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI
EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES CO
PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFIC
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO
DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA

- **PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,13 = R$ 2.600,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMED
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PR
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F
  HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERM
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI
  EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 5000 por R$ 1,96 = R$ 9.800,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PF
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBU
  MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
  PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

- **SALBUTAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 1000 por R$ 2,17 = R$ 2.170,00
  PARTICIPANTES: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVA
  PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. L
  EIRELI - ME

- **SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FOR DE APRESENTACAO POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 3000 por R$ 31,00 = R$ 93.000,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, DIMAST
  LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTR
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA
  COMERCIAIS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, C
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI
  EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDOR
  INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-
  LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORM DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 0,16 = R$ 160,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMED
  LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COM
  PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTR
  EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI-COMER
  R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO
  SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUID

- **TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FC INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 3000 por R$ 0,94 = R$ 2.820,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMED
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE F
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE F
  MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA
  LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

P. M. Juína Portal Tra Fls. 127

DISTR DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI

- **CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 15000 por R$ 13,70 = R$ 205.500,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ★, DIMASTER C
  FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTI HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ★, DIMAST
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPIT PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARM APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 500 por R$ 4,68 = R$ 2.340,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ★
  HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED CO DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED CO DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F HOSPITALAR LTDA

- **CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 70000 por R$ 0,10 = R$ 7.000,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ★, FAM
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE

- **CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA (SISTEMA FECHADO PARENTERAL**
  Quantidade: 30000 por R$ 4,89 = R$ 146.700,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ★, DIM
  HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA CO LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES CO PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFIC/ DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ★, DIMASTER COMERCIO DE PRO
  DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS H PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

- **VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,F LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 4,77 = R$ 47.700,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ★, CENTERMED
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE F COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
  PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS F PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 1000 por R$ 1,89 = R$ 1.890,00
  PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME ★, C.A. DISTRIBU
  EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LT COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, FAMA DISTF
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDOR

- **DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 16000 por R$ 1,34 = R$ 21.440,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ★, CENTERMED
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE F

P. M. Juína
Fls. 1578
Rub.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 60000 por R$ 0,08 = R$ 4.800,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆ ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E F DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PRO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS H HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRI INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/M INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 800 por R$ 7,89 = R$ 6.312,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , CIENTIFICA I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDIC HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PR LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML,F INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA COM ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 22,60 = R$ 45.200,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆ , FA ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMEF SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MED DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆ , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FAI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 70000 por R$ 0,15 = R$ 10.500,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆ HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA ME DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HC DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- **FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 80000 por R$ 0,10 = R$ 8.000,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , DIMASTER C CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA MEDICAMENTOS LTDA ☆ , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTR INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUT APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,34 = R$ 3.400,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆ , INO PRODUTOS PARA SAUDE LTD, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, MED VITTA (LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆ , INOVAÇÕES C(PARA SAUDE LTD, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO D

- **GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%,FORMA FARMACEUTICA S APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRAC**
  Quantidade: 4000 por R$ 3,55 = R$ 14.200,00

P. M. Juína
Fls. Portaria

DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DIS
EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, FAMA DISTRIBUI
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,08 = R$ 400,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMED LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE

- **METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 M COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 6000 por R$ 0,11 = R$ 660,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMED LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAÇÕES COMERCIO DE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAMED COMERCIO DE MEDIC DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE DE PROD. FARM. E COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA

- **METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE A**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,54 = R$ 5.400,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIE INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CENTERMEDI-C LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO D DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRO

- **METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE BENZOILMETRONI FARMACEUTICA FRASCO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO C**
  Quantidade: 2000 por R$ 5,97 = R$ 11.940,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, DIM HOSPITALAR LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E C PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PAR PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E C PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE A**
  Quantidade: 6000 por R$ 4,50 = R$ 27.000,00
  PARTICIPANTES: MED.VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, F ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACI DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 3000 por R$ 23,80 = R$ 71.400,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA INTRATECAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 5,73 = R$ 11.460,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DIST EIRELI, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSP PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE AP ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 15000 por R$ 2,03 = R$ 30.450,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER C CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDO

P. M. Juína
Fls. 1530
Setor de Tri

MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTD
HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI
EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES CO
PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REM
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,21 = R$ 2.100,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , PRO-REMED CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMER REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRO

- **ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/M INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 10000 por R$ 1,23 = R$ 12.300,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , FAMA DISTR CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG,FORMA FARMA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 60000 por R$ 0,14 = R$ 8.400,00
  PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME , DIMASTER CC INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOS HOSPITALAR EIRELI - ME , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LT MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, I COM. LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 63797 por R$ 0,24 = R$ 15.311,28
  PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME , FAMA DISTRIE

- **PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMA APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 500 por R$ 1,45 = R$ 725,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER C CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA RE REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES CO PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REM CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 12000

- **HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 M SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE A**
  Quantidade: 1000 por R$ 13,35 = R$ 13.350,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , PF LTDA

- **SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FOR DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 3000 por R$ 3,65 = R$ 10.950,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PR

SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LT
COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG I SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA**
  Quantidade: 2000

- **TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA,FO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA**
  Quantidade: 1000 por R$ 28,80 = R$ 28.800,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆ , PRO-REM ☆

- **IODOFORMIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G/G,FORMA FARMACEU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 500 por R$ 37,00 = R$ 18.500,00
  PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME ☆ , FAMA DISTRIE

- **LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE AD**
  Quantidade: 1000 por R$ 1,75 = R$ 1.750,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ☆ , PRO-RE

- **MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRAC**
  Quantidade: 2000 por R$ 4,67 = R$ 9.340,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , FAMA DISTR
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP
  DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR
  DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI
  MEDICAMENTOS LTDA ☆ , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIF
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 40000 por R$ 0,12 = R$ 4.800,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆ , DIMASTER C
  FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
  PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
  REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E C
  PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTI
  HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA ME
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PF
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM AGUA DESTILADA E FARMACEUTICA ,, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM I DE ADMINISTRACAO COM DISPOSITIVO DE ABRIR**
  Quantidade: 30000 por R$ 0,21 = R$ 6.300,00
  PARTICIPANTES: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆ , F
  ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E F
  DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PRO
  DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOS
  HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRI
  INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-
  LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,09 = R$ 900,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆ , FAMA DIS
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE P
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E CO
  HOSPITALAR EIRELI - ME, CIA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI
  PROD. PARA SAUDE, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, DIMAS
  LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. 82

Quantidade: 10000 por R$ 0,09 = R$ 900,00
PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆, DIM
HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED CO
INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-
LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTR
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA H
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS
REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTO

- **CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 6,00 = R$ 12.000,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDIC
  DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E CO
  EIRELI - ME

- **CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARM APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 500 por R$ 3,25 = R$ 1.625,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆, CEN
  HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, PRO-REMEDIOS DIS
  DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PR
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
  FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE A**
  Quantidade: 4000 por R$ 27,79 = R$ 111.160,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ☆, FAM
  MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUID
  REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

- **CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/ML, FORM FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL**
  Quantidade: 20 por R$ 53,29 = R$ 1.065,80
  PARTICIPANTES: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAÇÕES C
  PARA SAUDE LTD ☆, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIF

- **CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 80000 por R$ 0,06 = R$ 4.800,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ☆, CEN
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD.
  MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE
  DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ☆, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI
  HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMI
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PR
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMA FARM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,33 = R$ 3.300,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆, PRO
  LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E
  DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACE DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL**
  Quantidade: 3500 por R$ 0,70 = R$ 2.450,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, CENTERMED
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PR
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
  PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME,
  HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
  PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Prefeitura Municipal de Juína
Fls. 189

Quantidade: 13000 por R$ 0,75 = R$ 9.750,00
PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, DIM
HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDC
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MED
PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA
MED. E PROD. PARA SAUDE , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAF
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME,
HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,
LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD
COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA F INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 40000 por R$ 0,60 = R$ 24.000,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , DI
  HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMEI
  MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODU
  REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E C
  PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI
  HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMI
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PI
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE AD**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,08 = R$ 400,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA D
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITAL
  MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODU
  DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE:

- **FENITOINA SODICA - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRE**
  Quantidade: 80000 por R$ 0,12 = R$ 9.600,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERMEI
  LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PR
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F
  HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CENTERM
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI
  EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARI DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 200 por R$ 3,95 = R$ 790,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIS
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PR(
  DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PR
  PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

- **GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FOR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 4000 por R$ 0,86 = R$ 3.440,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE , FAM
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP
  MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
  PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
  PROD. PARA SAUDE , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFIC
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
  VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML,FOR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,85 = R$ 4.250,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , CI
  HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS F

P. M. Juína
Fls. 186
Rubr.

HOSPITALAR EIRELI - ME

- **GLICERINA - SOLUCAO ENEMA 12% FRASCO DE 250ML + SONDA RET**
  Quantidade: 2000 por R$ 4,58 = R$ 9.160,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ☆, R.F.LEITE DISTRIBUIDO REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTO MEDICA HOSPITALAR LTDA ☆, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA S FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%,FORMA FARMACEU DE APRESENTACAO FRASCO 250 ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAV**
  Quantidade: 5000 por R$ 2,75 = R$ 13.750,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆, FA ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIE PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, P LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA F FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.**
  Quantidade: 200 por R$ 2,09 = R$ 418,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆, PRO LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTF , PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE P

- **LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 5 COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 8000 por R$ 1,87 = R$ 14.960,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ☆, PRO-RE PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ☆, PRO-REMEDIOS DIST. DE

- **LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE A**
  Quantidade: 6000 por R$ 20,98 = R$ 125.880,00
  PARTICIPANTES: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME ☆, CIENTIFICA M COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, FAMA DISTRIBUIDORA HOS HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SA FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FOR DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 1000 por R$ 2,69 = R$ 2.690,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆ ME, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, F COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE F DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMEN REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

- **METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,51 = R$ 10.200,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆, CEN HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS F PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI PROD. PARA SAUDE ☆, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FOI LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,97 = R$ 4.850,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, CENTERI HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, IN PRODUTOS PARA SAUDE LTD, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, CENTERMEDI

- **METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARM REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 0,38 = R$ 760,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, INOVAÇÕ PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD

- **MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FAR LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 240 por R$ 1,69 = R$ 405,60
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , PRO-REMED FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDIC/ PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **OLEO MINERAL PURO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100% PURISSIMC TOPICA**
  Quantidade: 1000 por R$ 2,20 = R$ 2.200,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA ME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO D DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA H HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.I PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAI FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 80000 por R$ 0,08 = R$ 6.400,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , CENTERI HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, DIMASTER COMERCIO DE PRODU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO-REMEDIOS DIST. DE F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITAL HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DIS INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, DIMA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARM DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 4,37 = R$ 8.740,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,08 = R$ 400,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIB INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- **PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 30000 por R$ 0,17 = R$ 5.100,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA ME COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSI DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME

Quantidade: 50000 por R$ 0,85 = R$ 42.500,00
PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , FAM
INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO
LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE

- **NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMAC APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VA**
  Quantidade: 4000 por R$ 3,29 = R$ 13.160,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA ME COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI
  HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMI DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 500 por R$ 2,04 = R$ 1.020,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOS RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO C FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1500 por R$ 13,78 = R$ 20.670,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , CENTEF
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COI PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFIC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTO
  DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA

- **AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMA ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 25000 por R$ 1,98 = R$ 49.500,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  HOSPITALAR LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSI
  DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAM R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA - CON 100.000 UI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE AD**
  Quantidade: 3000 por R$ 4,59 = R$ 13.770,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , FAM
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME,
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 3000 por R$ 4,24 = R$ 12.720,00

Poluna

LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

- **CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRAC**
  Quantidade: 50000 por R$ 2,30 = R$ 115.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, CENTERI HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO D REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ☆, CENTERMEDI-COMERCIO DE PI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LT HOSPITALAR LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 30000 por R$ 0,22 = R$ 6.600,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ☆, INOV R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, FAMA DISTRIBUIDORA H DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOS HOSPITALAR LTDA.

- **CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/I INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 3000 por R$ 1,08 = R$ 3.240,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆, CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES CO PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFIC/ DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE ☆, CENTERMEDI-COMERCIO DE P DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS H PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

- **DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA F ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE AI**
  Quantidade: 10000 por R$ 0,66 = R$ 6.600,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ☆ HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CIENTIFICA ME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO D DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA H HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.I PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAI FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- **FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMIN**
  Quantidade: 7000 por R$ 4,95 = R$ 34.650,00
  PARTICIPANTES: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA

- **FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,05 MG/ML, F FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA.**
  Quantidade: 2000 por R$ 7,14 = R$ 14.280,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ☆, C. HOSPITALARES EIRELI ☆

- **FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FOR DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 60000 por R$ 0,06 = R$ 3.600,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ☆, DIMASTER C CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Prefeitura Municipal de Juína Estado de Mato Grosso Portal Tra... Fls. 189

Quantidade: 2000 por R$ 0,57 = R$ 1.140,00
PARTICIPANTES: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ★, D
HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DI
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MED VITTA COMERCIO DE
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCI
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENT
E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI

- **ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 1000 por R$ 0,33 = R$ 330,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA ★, INOVAÇÕ
  PRODUTOS PARA SAUDE LTD

- **LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FAR INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE A**
  Quantidade: 6000 por R$ 27,55 = R$ 165.300,00
  PARTICIPANTES: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
  HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INO
  PRODUTOS PARA SAUDE LTD ★, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE
  SAUDE

- **LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FC INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 3000 por R$ 2,78 = R$ 8.340,00
  PARTICIPANTES: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
  HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
  MEDICAMENTOS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENT
  INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD ★, FA
  ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COME
  REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

- **LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORM DE ADMNISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 250000 por R$ 0,09 = R$ 22.500,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ★, FAM
  R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO
  SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, INOVAMED COM

- **METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FC DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 90000 por R$ 0,09 = R$ 8.100,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ★, FAM
  R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. D
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP
  HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDI
  COM. LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- **METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEU DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 15000 por R$ 0,77 = R$ 11.550,00
  PARTICIPANTES: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
  PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PAR
  FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, I
  PRODUTOS PARA SAUDE LTD ★, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT
  MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA,
  HOSPITALARES EIRELI

- **METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARM APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 4,58 = R$ 22.900,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ★, CEN
  HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS F
  PROD. FARM. E COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAU
  HOSPITALAR LTDA ★, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
  MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD.
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE

P. M. Juína
Fls. 191

- **ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORM INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 4000 por R$ 4,05 = R$ 16.200,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FAMA DISTR
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP
  DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTI
  HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FAMA I
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP
  DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTI
  HOSPITALARES LTDA

- **ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMAC MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 13000 por R$ 0,31 = R$ 4.030,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS I
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
  PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI
  HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI
  PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **AMIODARONA,CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORA**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,59 = R$ 11.800,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, DIMAST
  LTDA; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTR
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA
  COMERCIAIS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, C
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRI
  EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDOR
  INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-
  LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUT ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 200000 por R$ 0,07 = R$ 14.000,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DIS
  R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO
  SAUDE LTD, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, INOVAMED
  REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA
  DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAM

- **AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARM ADMINISTRACAO ORAL.**
  Quantidade: 2510 por R$ 7,85 = R$ 19.703,50
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER C
  CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDC
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA
  COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS I
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,F((EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL),VIA DE ADMINISTRACAO INTRAT**
  Quantidade: 2000 por R$ 2,80 = R$ 5.600,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DI
  HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA CO
  LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COM
  PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFIC/
  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DIMASTER COMERCIO I
  DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS H
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA

- **CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMAC ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 30000 por R$ 0,10 = R$ 3.000,00

P. Municipal Juína 199

INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTR DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT

- **CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FOI FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML**
  Quantidade: 2000 por R$ 0,32 = R$ 640,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE , INO PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA HOSPITALARES EIRELI

- **DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 80000 por R$ 0,08 = R$ 6.400,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA , CENTERMEDI-COMERC FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOE DE PROD. FARM. E COM. LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA , CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DIS VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMERCIO DE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTIC ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 20000 por R$ 0,08 = R$ 1.600,00
  PARTICIPANTES: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , CE HOSPITALARES LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS L COM. LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, C.A. DISTRI EIRELI , CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MED VIT HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E C MED. E PROD. PARA SAUDE

- **ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA I INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA D**
  Quantidade: 2000 por R$ 32,50 = R$ 65.000,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE , FAM INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO- LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMEN REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

- **TETRACAINA, CLORIDRATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENT MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTAI FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA**
  Quantidade: 400 por R$ 9,45 = R$ 3.780,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , INOVAÇÕ PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD

- **GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMAC ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 130000 por R$ 0,03 = R$ 3.900,00
  PARTICIPANTES: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, HOSPITALARES EIRELI, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, COMERCIAIS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFIC

- **GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%,FORMA FARMACEUTICA S APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACA**
  Quantidade: 3000 por R$ 5,99 = R$ 17.970,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE , FAM MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

Nº DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA,VIA SUBCUTANEA, PRAZO DE
Quantidade: 1500 por R$ 5,18 = R$ 7.770,00
PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA , FAMA DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA , FAM R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- **IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACI DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 170000 por R$ 0,18 = R$ 30.600,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE , DIM HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMEI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROI PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI MEDICAMENTOS LTDA; INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACE**
  Quantidade: 3000 por R$ 2,10 = R$ 6.300,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA , CIENTIFI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - HOSPITALARES EIRELI

- **LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORM/ DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,10 = R$ 500,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , DIMAST LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA D COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMEF PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, R. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAI FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRAC**
  Quantidade: 3000 por R$ 5,59 = R$ 16.770,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBU R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , DIMASTER COMERCIO DE PR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDI PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA

- **SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMA APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 2000 por R$ 0,83 = R$ 1.660,00
  PARTICIPANTES: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CEN HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS D CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - HOSPITALARES LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, P LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACI ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 60000 por R$ 0,06 = R$ 3.600,00
  PARTICIPANTES: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , DIMAST LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PR DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDI PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA

- **TIABENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMA APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA**
  Quantidade: 1000 por R$ 7,00 = R$ 7.000,00

- **VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁV**
  Quantidade: 16000 por R$ 0,89 = R$ 14.240,00
  PARTICIPANTES: R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, CEN
  HOSPITALARES LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA
  LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES CO
  PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFIC/
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, CENTERMEDI-COMERCIO DE P
  DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS H
  PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
  REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR

- **ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 14000 por R$ 0,79 = R$ 11.060,00
  PARTICIPANTES: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERC
  FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUT
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC
  PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PR
  MEDICA HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
  HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRI
  PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
  PROD. FARM. E COM. LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

- **CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,200 MG,FOI COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 5000 por R$ 0,42 = R$ 2.100,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, INOVAÇÕ
  PRODUTOS PARA SAUDE LTD, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA
  MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD

- **BAMIFILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FOR ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 600 por R$ 2,65 = R$ 1.590,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, INOVAÇÕ
  PRODUTOS PARA SAUDE LTD

- **DICLOFENACO DIETILAMONIO - GEL, 60G**
  Quantidade: 2000 por R$ 2,75 = R$ 5.500,00
  PARTICIPANTES: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, FAMA DIS
  INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME
  COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
  FARM. E COM. LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, INOVAMED
  R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, CENTERMEDI-COMERCI
  CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

- **FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FAI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 1000 por R$ 1,30 = R$ 1.300,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PRO-REMED
  INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PRO-REMEDIOS DIST. DE PRO

- **HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 90000 por R$ 0,19 = R$ 17.100,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  HOSPITALAR LTDA, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBU
  INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, R.F.LEITE DISTRIBUIDORA DE ME
  DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CENT
  HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
  ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMEI
  DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. F
  HOSPITALAR LTDA

- **RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FOR DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 70000

- **FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FAI INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRA**
  Quantidade: 1000 por R$ 2,25 = R$ 2.250,00

- **NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEU ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 50000 por R$ 0,08 = R$ 4.000,00
  PARTICIPANTES: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , HOSPITALARES EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

- **NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML,FORMA FARM DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**
  Quantidade: 500 por R$ 4,24 = R$ 2.120,00
  PARTICIPANTES: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , DIMASTER C FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITA

Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce 915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - En

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 869/2020 **APURAÇÃO.:**6/10/2020 Individual

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	9696	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000-00

Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
573	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20 ML AMP	UNIDADE	3.000,00000	30	36	60	7,89	23.670,00
641	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,15	360,00
675	OMEPRAZOL 40 MG INJ	UNIDADE	8.000,00000	30	36	60	23,88	191.040,00
747	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	3.600,00000	30	36	60	8,00	28.800,00
763	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	1,87	4.488,00
841	COLAGENASE COM CLORANFENICOL COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFEI	UNIDADE	600,00000	30	36	60	12,90	7.740,00
961	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A	UNIDADE	4.000,00000	30	09	90	22,30	89.200,00
964	METADONA CLORIDRATO 5 MG CP	UNIDADE	3.600,00000	30	36	60	1,09	3.924,00
1839	SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML FRASCO SISTEMA FE	UNIDADE	12.000,00000	30	36	60	3,20	38.400,00
1862	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000,00000	30	36	60	2,99	44.850,00
1894	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX C/ EMB SECUND -SIST FECHA	UNIDADE	8.000,00000	30	36	60	5,53	44.240,00
2023	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE	UNIDADE	1.000,00000	30	36	60	1,12	1.120,00
2054	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO AMPO	UNIDADE	1.800,00000	30	36	60	74,09	133.362,00
2067	ESCINA 10 MG/G+SALICILATO DIETILAMÔNIO 50 MG/G GEL 30 G	UNIDADE	500,00000	30	09	90	17,08	8.540,00
2150	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	UNIDADE	600,00000	30	09	90	5,60	3.360,00
21[illegible]	.CIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	3.000,00000	30	36	60	,34	1.020,00
2159	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	UNIDADE	3.000,00000	30	36	60	,08	240,00
2160	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO	UNIDADE	600,00000	30	09	90	4,90	2.940,00
2174	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	UNIDADE	8.000,00000	30	36	60	,42	3.360,00
2195	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ	UNIDADE	2.400,00000	30	09	90	1,59	3.816,00
2212	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	5,97	35.820,00
2217	AMIODARONA CLORID 200MG. COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,59	1.416,00
2269	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	3.000,00000	30	36	60	,09	270,00
2292	GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ	UNIDADE	1.000,00000	30	36	60	2,93	2.930,00
2293	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL	UNIDADE	15.000,00000	30	36	60	14,30	214.500,00
2295	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000,00000	30	09	90	4,58	68.700,00
2301	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM	UNIDADE	2.400,00000	30	09	90	,15	360,00
2302	NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ	UNIDADE	1.500,00000	30	09	90	32,13	48.195,00
2336	ATROPINA 0,25MG 1 ML INJET.	UNIDADE	6.000,00000	30	09	90	1,26	7.560,00
2337	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	7.200,00000	30	36	60	,09	648,00
2344	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP	UNIDADE	15.000,00000	30	36	60	1,30	19.500,00
2391	AMIODARONA 150MG- 3 ML - INJ - AMPOLA	UNIDADE	1.200,00000	30	09	90	7,20	8.640,00
2392	AMITRIPTILINA 25MG - COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,08	192,00
2394	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP	UNIDADE	1.200,00000	30	36	60	11,20	13.440,00
2402	METRONIDAZOL 250MG - COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,28	672,00
241[illegible]	.OMETAZINA 50MG 2 ML- INJ	UNIDADE	1.200,00000	30	09	90	3,04	3.648,00
2416	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,04	96,00
2417	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	1,78	10.680,00
2418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM	UNIDADE	7.200,00000	30	36	60	,08	576,00
2441	TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML	UNIDADE	15.000,00000	30	36	60	17,20	258.000,00
2445	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	UNIDADE	600,00000	30	36	60	2,93	1.758,00
2451	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	UNIDADE	1.200,00000	30	36	60	5,96	7.152,00
2454	MORFINA 10 MG 1ML - INJ	UNIDADE	12.000,00000	30	36	60	6,10	73.200,00
2456	DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ	UNIDADE	1.000,00000	30	09	90	1,89	1.890,00
2466	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	UNIDADE	12.000,00000	30	36	60	2,78	33.360,00
2502	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ	UNIDADE	1.000,00000	30	09	90	2,96	2.960,00
2532	ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ	UNIDADE	600,00000	30	09	90	23,00	13.800,00
2575	OMEPRAZOL 20 MG - CAP	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	,08	480,00
2596	GLICOSE 50% 10ML INJ	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	3,55	21.300,00
2607	AMINOFILINA 10ML INJ	UNIDADE	2.400,00000	30	09	90	1,09	2.616,00
2609	PREDNISONA 20MG - COM	UNIDADE	4.000,00000	30	36	60	,17	680,00
2617	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,10	240,00
2622	CLOPIDOGREL 75MG - COM	UNIDADE	6.000,00000	30	09	90	,30	1.800,00
2625	COMPLEXO B 2 ML INJ	UNIDADE	15.000,00000	30	36	60	1,39	20.850,00
2666	ADRENALINA 1ML INJ	UNIDADE	3.600,00000	30	09	90	2,34	8.424,00
2669	TENOXICAN 20MG INJ FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	6.000,00000	30	09	90	8,00	48.000,00

8766	IVERMECTINA 6 MG - COM	UNIDADE	10.000,00000	30	36	60	2,10	21.000,00
8774	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO	UNIDADE	1.200,00000	30	09	90	9,15	10.980,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
8777	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	42,20	253.200,00
8780	LACTULOSE 667MG/ML (REGULADOR INTESTINAL) 120 ML	UNIDADE	360,00000	30	09	90	9,00	3.240,00
14022	GABAPENTINA 300MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UNIDADE	100,00000	91	01	10	16,80	1.680,00
43549	COMPLEXO B COMPRIMIDO	UNIDADE	3.000,00000	30	09	90	,05	150,00
415135	ATORVASTATINA 20 MG. COM	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	1,08	6.480,00
455131	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	1,95	11.700,00
455133	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	UNIDADE	1.500,00000	30	09	90	12,80	19.200,00
455159	BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ	UNIDADE	1.000,00000	30	09	90	2,40	2.400,00
455160	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	600,00000	30	09	90	4,37	2.622,00
455165	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML	UNIDADE	1.000,00000	30	09	90	,83	830,00
455167	CILOSTAZOL 100 MG - COM	UNIDADE	1.200,00000	30	09	90	,52	624,00
455169	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	UNIDADE	20.000,00000	30	09	90		
455170	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	2,30	13.800,00
455172	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ	UNIDADE	10.000,00000	30	09	90	4,24	42.400,00
455175	AZITROMICINA 500 MG. COM	UNIDADE	10.000,00000	30	36	60	1,98	19.800,00
455	NDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ	UNIDADE	6.000,00000	30	09	90	1,23	7.380,00
455181	CIPROFLOXACINA 500MG - COM	UNIDADE	1.200,00000	30	35	50	,21	252,00
455183	AGUA DESTILADA 10ML INJ	UNIDADE	10.000,00000	30	36	60	,21	2.100,00
455186	SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.500,00000	30	09	90	5,23	7.845,00
455190	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ	UNIDADE	6.000,00000	30	09	90	1,39	8.340,00
455191	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ	UNIDADE	15.000,00000	30	09	90	1,45	21.750,00
455192	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	UNIDADE	4.000,00000	30	09	90	3,96	15.840,00
455194	NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1 ML INJ	UNIDADE	300,00000	30	36	60	9,84	2.952,00
455197	CAPTOPRIL 25MG. COM	UNIDADE	4.000,00000	30	36	60	,04	160,00
455198	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML INJ	UNIDADE	10.000,00000	30	36	60	1,14	11.400,00
455199	SINVASTATINA 20 MG - COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,12	288,00
455201	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	1.200,00000	30	36	60	,08	96,00
455205	CARVEDILOL 12,5MG. COM	UNIDADE	4.000,00000	30	36	60	,14	560,00
455206	ATORVASTATINA 40 MG. COM	UNIDADE	3.000,00000	30	36	60	2,80	8.400,00
455209	AMICACINA 500MG 2ML INJ	UNIDADE	1.200,00000	30	36	60	1,89	2.268,00
455216	DIAZEPAM 10MG - COM	UNIDADE	3.000,00000	30	36	60	,70	2.100,00
455222	ATENOLOL 25 MG CPR	UNIDADE	3.000,00000	30	09	90	,07	210,00
455227	CIPROFLOXACINO 400MG 200ML INJ (BOLSA)	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	27,79	166.740,00
455232	ENALAPRIL 20MG - COM	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,05	120,00
455510	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100 M	UNIDADE	1.200,00000	30	09	90	10,94	13.128,00
45557	FEDIPINO 20 MG	UNIDADE	2.400,00000	30	36	60	,08	192,00
455588	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDA	UNIDADE	2.000,00000	30	09	90	4,50	9.000,00
460687	SORO FISIOLOGICO 250 ML FRASCO	UNIDADE	15.000,00000	30	09	90	3,68	55.200,00
461281	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	8.000,00000	30	09	90	3,68	29.440,00
462233	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	UNIDADE	4.000,00000	30	36	60	,04	160,00
466049	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, N	UNIDADE	2.000,00000	30	07	70	36,02	72.040,00
466063	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, H	UNIDADE	2.000,00000	30	07	70	44,03	88.060,00
466066	DIETA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA SUPLEMENTAÇÃO	UNIDADE	600,00000	30	07	70	22,99	13.794,00
473241	CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG CAPSULA MANIPULADA	UNIDADE	100.000,00000	30	09	90	2,02	202.000,00
474657	HIDROXICLOROQUINA 450 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100.000,00000	30	36	60	5,60	560.000,00
474670	CISATRACURIO 2MG/ML 5 ML INJETAVEL	UNIDADE	10.000,00000	30	36	60	46,10	461.000,00
474672	DEXAMETASONA 120 ML XARPE	UNIDADE	2.000,00000	30	36	60	2,08	4.160,00
474810	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML 100 ML	UNIDADE	300,00000	30	36	60	,44	132,00
474910	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG CP	UNIDADE	3.000,00000	30	36	60	2,69	8.070,00
474911	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	UNIDADE	3.000,00000	30	36	60	4,40	13.200,00
474935	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR	UNIDADE	600,00000	30	09	90	,71	426,00

otal de Itens: 109

ropostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
000573	23.670,00V							
000641	360,00V							
000675	191.040,00V							

000747	28.800,00V							
000763	4.488,00V							
000841	7.740,00V							
000961	89.200 00V							
000964	3.924,00V							
001839	38.400,00V							

Prefeitura Municipal de Juína
Fls. 195
Rub.

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
001862	44.850,00V							
001894	44.240,00V							
002023	1.120,00V							
002054	133.362,00V							
002067	8.540,00V							
002150	3.360,00V							
002157	1.020,00V							
002159	240,00V							
002160	2.940,00V							
002174	3.360,00V							
[illegible]195	3.816,00V							
[illegible]212	35.820,00V							
002217	1.416,00V							
002269	270,00V							
002292	2.930,00V							
002293	214.500,00V							
002295	68.700,00V							
002301	360,00V							
002302	48.195,00V							
002336	7.560,00V							
002337	648,00V							
002344	19.500,00V							
002391	8.640,00V							
002392	192,00V							
002394	13.440,00V							
002402	672,00V							
002413	3.648,00V							
002416	96,00V							
002417	10.680,00V							
002418	576,00V							
[illegible]441	258.000,00V							
[illegible]45	1.758,00V							
002451	7.152,00V							
002454	73.200,00V							
002456	1.890,00V							
002466	33.360,00V							
002502	2.960,00V							
002532	13.800,00V							
002575	480,00V							
002596	21.300,00V							
002607	2.616,00V							
002609	680,00V							
002617	240,00V							
002622	1.800,00V							
002625	20.850,00V							
002666	8.424,00V							
002669	48.000,00V							
008766	21.000,00V							
008774	10.980,00V							
008777	253.200,00V							
008780	3.240,00V							
014022	1.680,00V							

043549	150,00V							
415135	6.480,00V							
455131	11.700,00V							
455133	19.200,00V							
455159	2.400,00V							
455160	2.622,00V							
455165	830,00V							
455167	624,00V							
455169	P							
455170	13.800,00V							
455172	42.400,00V							

P. M. Juína
Fls.
Rub.

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
455175	19.800,00V							
455180	7.380,00V							
455181	252,00V							
455183	2.100,00V							
455186	7.845,00V							
455190	8.340,00V							
[illegible]191	21.750,00V							
455192	15.840,00V							
455194	2.952,00V							
455197	160,00V							
455198	11.400,00V							
455199	288,00V							
455201	96,00V							
455205	560,00V							
455206	8.400,00V							
455209	2.268,00V							
455216	2.100,00V							
455222	210,00V							
455227	166.740,00V							
455232	120,00V							
455510	13.128,00V							
455572	192,00V							
455588	9.000,00V							
460687	55.200,00V							
461281	29.440,00V							
462233	160,00V							
[illegible]049	72.040,00V							
[illegible]063	88.060,00V							
466066	13.794,00V							
473241	202.000,00V							
474657	560.000,00V							
474670	461.000,00V							
474672	4.160,00V							
474810	132,00V							
474910	8.070,00V							
474911	13.200,00V							
474935	426,00V							
Total	3.767.732,00							

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: DEBORA.SANCHES

P. M. Juína
Fls. 900
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Balizamento: 1986
Pedido: 869 - PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS A SEREM
Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço. **CNPJ: 000.000.000/0000.00**
Endereço: **CEP: 00000000**
Órgão/Unid: 03.110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
Local: 2342 - ACOES DE SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-1
Dotação: 3216 - 03.110.10.122.0022.2342.339030000000 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
573	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20 ML AMP	UNIDADE	3.000,0000	R$ 7,89	R$ 23.670,00
641	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,15	R$ 360,00
675	OMEPRAZOL 40 MG INJ	UNIDADE	8.000,0000	R$ 23,88	R$ 191.040,00
747	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	3.600,0000	R$ 8,00	R$ 28.800,00
763	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 1,87	R$ 4.488,00
841	COLAGENASE COM CLORANFENICOL COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - BISNAGA DE 30G	UNIDADE	600,0000	R$ 12,90	R$ 7.740,00
961	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A	UNIDADE	4.000,0000	R$ 22,30	R$ 89.200,00
[illegible]	METADONA CLORIDRATO 5 MG CP	UNIDADE	3.600,0000	R$ 1,09	R$ 3.924,00
1839	SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	12.000,0000	R$ 3,20	R$ 38.400,00
1862	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000,0000	R$ 2,99	R$ 44.850,00
1894	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX FRASCO -SIST FECHADO	UNIDADE	8.000,0000	R$ 5,53	R$ 44.240,00
2023	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE	UNIDADE	1.000,0000	R$ 1,12	R$ 1.120,00
2054	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.800,0000	R$ 74,09	R$ 133.362,00
2067	ESCINA 10 MG/G+SALICILATO DIETILAMÔNIO 50 MG/G GEL 30 G	UNIDADE	500,0000	R$ 17,08	R$ 8.540,00
2150	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	UNIDADE	600,0000	R$ 5,60	R$ 3.360,00
2157	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	3.000,0000	R$ 0,34	R$ 1.020,00
2159	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	UNIDADE	3.000,0000	R$ 0,08	R$ 240,00
2160	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO	UNIDADE	600,0000	R$ 4,90	R$ 2.940,00
2174	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	UNIDADE	8.000,0000	R$ 0,42	R$ 3.360,00
2195	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ	UNIDADE	2.400,0000	R$ 1,59	R$ 3.816,00
2212	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA	UNIDADE	6.000,0000	R$ 5,97	R$ 35.820,00
2217	AMIODARONA CLORID 200MG. COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,59	R$ 1.416,00
2269	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	3.000,0000	R$ 0,09	R$ 270,00
2292	GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ	UNIDADE	1.000,0000	R$ 2,93	R$ 2.930,00
[illegible]3	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL	UNIDADE	15.000,0000	R$ 14,30	R$ 214.500,00
2295	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000,0000	R$ 4,58	R$ 68.700,00
2301	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,15	R$ 360,00
2302	NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ	UNIDADE	1.500,0000	R$ 32,13	R$ 48.195,00
2336	ATROPINA 0,25MG 1 ML INJET.	UNIDADE	6.000,0000	R$ 1,26	R$ 7.560,00
2337	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	7.200,0000	R$ 0,09	R$ 648,00
2344	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP	UNIDADE	15.000,0000	R$ 1,30	R$ 19.500,00
2391	AMIODARONA 150MG- 3 ML - INJ - AMPOLA	UNIDADE	1.200,0000	R$ 7,20	R$ 8.640,00
2392	AMITRIPTILINA 25MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,08	R$ 192,00
2394	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP	UNIDADE	1.200,0000	R$ 11,20	R$ 13.440,00
2402	METRONIDAZOL 250MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,28	R$ 672,00
2413	PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ	UNIDADE	1.200,0000	R$ 3,04	R$ 3.648,00
2416	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,04	R$ 96,00
2417	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA	UNIDADE	6.000,0000	R$ 1,78	R$ 10.680,00
2418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM	UNIDADE	7.200,0000	R$ 0,08	R$ 576,00
2441	TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML	UNIDADE	15.000,0000	R$ 17,20	R$ 258.000,00
2445	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	UNIDADE	600,0000	R$ 2,93	R$ 1.758,00
2451	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	UNIDADE	1.200,0000	R$ 5,96	R$ 7.152,00
2454	MORFINA 10 MG 1ML - INJ	UNIDADE	12.000,0000	R$ 6,10	R$ 73.200,00
2456	DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ	UNIDADE	1.000,0000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
2466	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	UNIDADE	12.000,0000	R$ 2,78	R$ 33.360,00
2502	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ	UNIDADE	1.000,0000	R$ 2,96	R$ 2.960,00
2532	ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ	UNIDADE	600,0000	R$ 23,00	R$ 13.800,00

P. M. Juína
Fls. 203
Rub.

Balizamento de Preços

2575	OMEPRAZOL 20 MG - CAP	UNIDADE	6.000,0000	R$ 0,08	R$ 480,00
2596	GLICOSE 50% 10ML INJ.	UNIDADE	6.000,0000	R$ 3,55	R$ 21.300,00
2607	AMINOFILINA 10ML INJ	UNIDADE	2.400,0000	R$ 1,09	R$ 2.616,00
2609	PREDNISONA 20MG - COM	UNIDADE	4.000,0000	R$ 0,17	R$ 680,00
2617	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,10	R$ 240,00
2622	CLOPIDOGREL 75MG - COM	UNIDADE	6.000,0000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
2625	COMPLEXO B 2 ML INJ	UNIDADE	15.000,0000	R$ 1,39	R$ 20.850,00
2666	ADRENALINA 1ML INJ	UNIDADE	3.600,0000	R$ 2,34	R$ 8.424,00
2669	TENOXICAN 20MG INJ FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	6.000,0000	R$ 8,00	R$ 48.000,00
8766	IVERMECTINA 6 MG - COM	UNIDADE	100.000,0...	R$ 2,10	R$ 210.000,00
8774	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO	UNIDADE	1.200,0000	R$ 9,15	R$ 10.980,00
8777	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE	UNIDADE	6.000,0000	R$ 42,20	R$ 253.200,00
8780	LACTULOSE 667MG/ML (REGULADOR INTESTINAL) 120 ML	UNIDADE	360,0000	R$ 9,00	R$ 3.240,00
14022	GABAPENTINA 300MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UNIDADE	100,0000	R$ 16,80	R$ 1.680,00
43549	COMPLEXO B COMPRIMIDO	UNIDADE	3.000,0000	R$ 0,05	R$ 150,00
415135	ATORVASTATINA 20 MG. COM	UNIDADE	6.000,0000	R$ 1,08	R$ 6.480,00
455131	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	UNIDADE	6.000,0000	R$ 1,95	R$ 11.700,00
455133	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	UNIDADE	1.500,0000	R$ 12,80	R$ 19.200,00
455159	BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ	UNIDADE	1.000,0000	R$ 2,40	R$ 2.400,00
455160	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	600,0000	R$ 4,37	R$ 2.622,00
455165	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML	UNIDADE	1.000,0000	R$ 0,83	R$ 830,00
455167	CILOSTAZOL 100 MG - COM	UNIDADE	1.200,0000	R$ 0,52	R$ 624,00
455169	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	UNIDADE	20.000,0000	R$ 1,58	R$ 31.600,00
455170	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	UNIDADE	6.000,0000	R$ 2,30	R$ 13.800,00
455172	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ	UNIDADE	10.000,0000	R$ 4,24	R$ 42.400,00
455175	AZITROMICINA 500 MG. COM	UNIDADE	10.000,0000	R$ 1,98	R$ 19.800,00
455180	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ	UNIDADE	6.000,0000	R$ 1,23	R$ 7.380,00
455181	CIPROFLOXACINA 500MG - COM	UNIDADE	1.200,0000	R$ 0,21	R$ 252,00
455183	AGUA DESTILADA 10ML INJ	UNIDADE	10.000,0000	R$ 0,21	R$ 2.100,00
455186	SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.500,0000	R$ 5,23	R$ 7.845,00
455190	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ	UNIDADE	6.000,0000	R$ 1,39	R$ 8.340,00
455191	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ	UNIDADE	15.000,0000	R$ 1,45	R$ 21.750,00
455192	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	UNIDADE	4.000,0000	R$ 3,96	R$ 15.840,00
455197	CAPTOPRIL 25MG. COM	UNIDADE	4.000,0000	R$ 0,04	R$ 160,00
455198	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML INJ	UNIDADE	10.000,0000	R$ 1,14	R$ 11.400,00
455199	SINVASTATINA 20 MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,12	R$ 288,00
455201	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	1.200,0000	R$ 0,08	R$ 96,00
455205	CARVEDILOL 12,5MG. COM	UNIDADE	4.000,0000	R$ 0,14	R$ 560,00
455206	ATORVASTATINA 40 MG. COM	UNIDADE	3.000,0000	R$ 2,80	R$ 8.400,00
455209	AMICACINA 500MG 2ML INJ	UNIDADE	1.200,0000	R$ 1,89	R$ 2.268,00
455216	DIAZEPAM 10MG - COM	UNIDADE	3.000,0000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
455222	ATENOLOL 25 MG CPR	UNIDADE	3.000,0000	R$ 0,07	R$ 210,00
455232	ENALAPRIL 20MG - COM	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,05	R$ 120,00
455510	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100 ML - LOCAO OLEOSA	UNIDADE	1.200,0000	R$ 10,94	R$ 13.128,00
455572	NIFEDIPINO 20 MG	UNIDADE	2.400,0000	R$ 0,08	R$ 192,00
455588	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	UNIDADE	2.000,0000	R$ 4,50	R$ 9.000,00
460687	SOLUCAO FISIOLOGICO 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000,0000	R$ 3,68	R$ 55.200,00
461281	SOLUCAO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	8.000,0000	R$ 3,68	R$ 29.440,00
462233	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	UNIDADE	4.000,0000	R$ 0,04	R$ 160,00
466049	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA E TEOR PROTÉICO ADEQUADO SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1 A 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 14% A 16% DO VCT, OSMOLARIDADE ?360 MOSM/L. E	UNIDADE	5.000,0000	R$ 36,02	R$ 180.100,00
466063	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, PROTEÍNA ? 16% A 20% DO VCT, OSMOLARIDADE ?400 MOSM/L. EMBALAGEM/AP	UNIDADE	5.000,0000	R$ 44,03	R$ 220.150,00

P. M. Juína
Fls. 202
Rub.

Balizamento de Preços

466066	DIETA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, ESPECIALIZADA PARA CICATRIZAÇÃO, COM ARGININA E ÔMEGA 3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE GLÚTEN. OSMOLARIDADE ?550 MOSM/L. SABORES VARIADOS APRESENTAÇÃO EMBALA	UNIDADE	1.000,0000	R$ 22,99	R$ 22.990,00
473241	CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG CAPSULA MANIPULADA	UNIDADE	100.000,0...	R$ 2,02	R$ 202.000,00
474657	HIDROXICLOROQUINA 450 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100.000,0...	R$ 5,60	R$ 560.000,00
474672	DEXAMETASONA 120 ML XARPE	UNIDADE	2.000,0000	R$ 2,08	R$ 4.160,00
474810	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML 100 ML	UNIDADE	300,0000	R$ 0,44	R$ 132,00
474910	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG CP	UNIDADE	3.000,0000	R$ 2,69	R$ 8.070,00
474911	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	UNIDADE	3.000,0000	R$ 4,40	R$ 13.200,00
474935	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR	UNIDADE	600,0000	R$ 0,71	R$ 426,00

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 3.606.986,00
Total do Local:	R$ 3.606.986,00
Total do Órgão/Unid.:	R$ 3.606.986,00
Total do Fornecedor:	R$ 3.606.986,00
Total do Pedido:	R$ 3.606.986,00
Total Balizamento:	R$ 3.606.986,00
Total Geral:	R$ 3.606.986,00

P. M. Juína
Fls. 203
Rub

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADA

2.1. A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de promover a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais de saúde aos pacientes acometidos pelo novo corona vírus, covid-19 garantindo o atendimento à saúde aos usuários.

2.2. Justifica-se a compra dos medicamentos listados devido a pandemia do corona vírus que acarretou a um aumento excepcional dos insumos e medicamentos a seguir, sendo assim, é necessário suprir as necessidades da demanda imposta pela ala de UTI do covid-19.

2.3. O medicamento é um insumo estratégico de suporte as ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta diretamente na qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo, portanto torna-se fundamental a realização do processo licitatório acima citado.

3. DOS ORÇAMENTOS

3.1 Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei no 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços praticados por fornecedores e também pesquisa de preço no site RADAR do TCE/MT, onde em alguns casos foi utilizado o preço superior cotado pelo aumento excepcional nos medicamentos devido a pandemia do corona vírus.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1.A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006; DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

P. M. Juína
Fls. 204
Rub.

5.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2160	unidade	600	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO	$4,90	$2.940,00
2	8774	unidade	1.200	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO	$9,15	$10.980,00
3	2157	comprimido	3.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	$0,34	$1.020,00
4	2451	ampola	1.200	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	$5,96	$7.152,00
5	455510	frasco	1.200	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100 ML - LOCAO OLEOSA	$10,94	$13.128,00
6	2532	ampola	600	ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ	$23,00	$13.800,00
7	2666	ampola	3.600	ADRENALINA 1ML INJ	$2,34	$8.424,00
8	455183	ampola	10.000	AGUA DESTILADA 10ML INJ	$0,21	$2.100,00
9	455588	frasco	2.000	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	$4,50	$9.000,00
10	455209	ampola	1.200	AMICACINA 500MG 2ML INJ	$1,89	$2.268,00
11	2607	ampola	2.400	AMINOFILINA 10ML INJ	$1,09	$2.616,00
12	2217	comprimido	2.400	AMIODARONA CLORID 200MG. COM	$0,59	$1.416,00
13	2391	ampola	1.200	AMIODARONA 150MG- 3 ML - INJ - AMPOLA	$7,20	$8.640,00
14	2392	comprimido	2.400	AMITRIPTILINA 25MG - COM	$0,08	$192,00
15	763	comprimido	2.400	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	$1,87	$4.488,00
16	2159	comprimido	3.000	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	$0,08	$240,00
17	462233	comprimido	4.000	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	$0,04	$160,00
18	455222	comprimido	3.000	ATENOLOL 25 MG CPR	$0,07	$210,00
19	415135	comprimido	6.000	ATORVASTATINA 20 MG. COM	$1,08	$6.480,00
20	455206	comprimido	3.000	ATORVASTATINA 40 MG. COM	$2,80	$8.400,00
21	2336	ampola	6.000	ATROPINA 0,25MG 1 ML INJET.	$1,26	$7.560,00
22	455175	comprimido	10.000	AZITROMICINA 500 MG. COM	$1,98	$19.800,00
23	455159	ampola	1.000	BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ	$2,40	$2.400,00
24	455198	ampola	10.000	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML INJ	$1,14	$11.400,00
25	2417	ampola	6.000	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA	$1,78	$10.680,00
26	455197	comprimido	4.000	CAPTOPRIL 25MG. COM	$0,04	$160,00
27	455205	comprimido	4.000	CARVEDILOL 12,5MG. COM	$0,14	$560,00
28	455167	comprimido	1.200	CILOSTAZOL 100 MG - COM	$0,52	$624,00
29	455181	comprimido	1.200	CIPROFLOXACINA 500MG - COM	$0,21	$252,00
30	455172	ampola	10.000	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ	$4,24	$42.400,00
31	2622	comprimido	6.000	CLOPIDOGREL 75MG - COM	$0,30	$1.800,00
32	2174	ampola	8.000	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	$0,42	$3.360,00
33	474810	unidade	300	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML 100 ML	$0,44	$132,00
34	474935	comprimido	600	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR	$0,71	$426,00
35	455170	ampola	6.000	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	$2,30	$13.800,00
36	473241	comprimido	100.000	CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG CAPSULA MANIPULADA	$2,02	$202.000,00
37	841	unidade	600	COLAGENASE COM CLORANFENICOL COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - BISNAGA DE 30G	$12,90	$7.740,00

38	2625	ampola	15.000	COMPLEXO B 2 ML INJ	$1,39	$20.850,00
39	43549	comprimido	3.000	COMPLEXO B COMPRIMIDO	$0,05	$150,00
40	2456	ampola	1.000	DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ	$1,89	$1.890,00
41	474672	frasco	2.000	DEXAMETASONA 120 ML XARPE	$2,08	$4.160,00
42	455191	ampola	15.000	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ	$1,45	$21.750,00
43	455131	ampola	6.000	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	$1,95	$11.700,00
44	2023	unidade	1.000	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE	$1,12	$1.120,00
45	455216	comprimido	3.000	DIAZEPAM 10MG - COM	$0,70	$2.100,00
46	455192	ampola	4.000	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	$3,96	$15.840,00
47	466066	unidade	1.000	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, ESPECIALIZADA PARA CICATRIZAÇÃO, COM ARGININA E ÔMEGA 3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE GLÚTEN. OSMOLARIDADE ?550 MOSM/L. SABORES VARIADOS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO DE 125 A 250 ML, PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: CUBITAN OU IMPACT	$22,99	$22.990,00
48	455201	comprimido	1.200	DIGOXINA 0,25MG - COM	$0,08	$96,00
49	455169	ampola	20.000	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	$1,58	$31.600,00
50	573	ampola	3.000	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20 ML AMP	$7,89	$23.670,00
51	2502	ampola	1.000	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ	$2,96	$2.960,00
52	455232	comprimido	2.400	ENALAPRIL 20MG - COM	$0,05	$120,00
53	2067	unidade	500	ESCINA 10 MG/G+SALICILATO DIETILAMÔNIO 50 MG/G GEL 30 G	$17,08	$8.540,00
54	641	comprimido	2.400	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COM	$0,15	$360,00
55	466063	unidade	5.000	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, PROTEÍNA ? 16% A 20% DO VCT, OSMOLARIDADE ?400 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FRESUBIN HP ENERGY, OSMOLIT HICAL, NUTRI ENTERAL 1.5, ISOSOURCE 1,5.	$44,03	$220.150,00
56	466049	unidade	5.000	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA E TEOR PROTÉICO ADEQUADO SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1 A 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 14% A 16% DO VCT, OSMOLARIDADE ?360 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NUTRISON 1.0, ISOSOURCE 1.2, NUTRI ENTERAL 1.2	$36,02	$180.100,00
57	2344	ampola	15.000	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP	$1,30	$19.500,00
58	14022	caixa	100	GABAPENTINA 300MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	$16,80	$1.680,00
59	2416	comprimido	2.400	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	$0,04	$96,00
60	2596	ampola	6.000	GLICOSE 50% 10ML INJ.	$3,55	$21.300,00

P. M. Juína
Fls. 206
Rub.

61	2292	ampola	1.000	GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ	$2,93	$2.930,00
62	2394	ampola	1.200	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP	$11,20	$13.440,00
63	474911	comprimido	3.000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	$4,40	$13.200,00
64	474910	comprimido	3.000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG CP	$2,69	$8.070,00
65	2293	ampola	15.000	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL	$14,30	$214.500,00
66	2150	ampola	600	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	$5,60	$3.360,00
67	2418	comprimido	7.200	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM	$0,08	$576,00
68	747	ampola	3.600	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	$8,00	$28.800,00
69	474657	comprimido	100.000	HIDROXICLOROQUINA 450 MG COMPRIMIDO	$5,60	$560.000,00
70	2301	comprimido	2.400	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM	$0,15	$360,00
71	8766	comprimido	100.000	IVERMECTINA 6 MG - COM	$2,10	$210.000,00
72	8780	unidade	360	LACTULOSE 667MG/ML (REGULADOR INTESTINAL) 120 ML	$9,00	$3.240,00
73	2445	unidade	600	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	$2,93	$1.758,00
74	2466	ampola	12.000	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	$2,78	$33.360,00
75	2337	comprimido	7.200	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	$0,09	$648,00
76	964	comprimido	3.600	METADONA CLORIDRATO 5 MG CP	$1,09	$3.924,00
77	2269	comprimido	3.000	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	$0,09	$270,00
78	2212	ampola	6.000	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA	$5,97	$35.820,00
79	2402	comprimido	2.400	METRONIDAZOL 250MG - COM	$0,28	$672,00
80	2454	ampola	12.000	MORFINA 10 MG 1ML - INJ	$6,10	$73.200,00
81	2617	comprimido	2.400	NIFEDIPINO 10MG - COM	$0,10	$240,00
82	455572	comprimido	2.400	NIFEDIPINO 20 MG	$0,08	$192,00
83	2302	ampola	1.500	NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ	$32,13	$48.195,00
84	455133	ampola	1.500	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	$12,80	$19.200,00
85	2575	comprimido	6.000	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	$0,08	$480,00
86	675	ampola	8.000	OMEPRAZOL 40 MG INJ	$23,88	$191.040,00
87	455180	ampola	6.000	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ	$1,23	$7.380,00
88	455160	comprimido	600	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	$4,37	$2.622,00
89	2609	comprimido	4.000	PREDNISONA 20MG - COM	$0,17	$680,00
90	2413	ampola	1.200	PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ	$3,04	$3.648,00
91	455165	unidade	1.000	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML	$0,83	$830,00
92	455199	comprimido	2.400	SINVASTATINA 20 MG - COM	$0,12	$288,00
93	1862	frasco	15.000	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	$2,99	$44.850,00
94	2295	frasco	15.000	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	$4,58	$68.700,00
95	460687	frasco	15.000	SOLUCAO FISIOLOGICO 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	$3,68	$55.200,00
96	461281	frasco	8.000	SOLUCAO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO SISTEMA FECHADO	$3,68	$29.440,00
97	1894	frasco	8.000	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX FRASCO -SIST FECHADO	$5,53	$44.240,00
98	455186	frasco	1.500	SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	$5,23	$7.845,00
99	1839	frasco	12.000	SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	$3,20	$38.400,00
100	2054	frasco	1.800	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO AMPOLA	$74,09	$133.362,00

P. M. Juína
Fls. 207
Rub.

101	2195	ampola	2.400	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ	$1,59	$3.816,00
102	8777	unidade	6.000	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE	$42,20	$253.200,00
103	961	frasco	4.000	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A	$22,30	$89.200,00
104	2669	ampola	6.000	TENOXICAN 20MG INJ FRASCO-AMPOLA	$8,00	$48.000,00
105	455190	ampola	6.000	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ	$1,39	$8.340,00
106	2441	ampola	15.000	TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML	$17,20	$258.000,00

5.2 Havendo incompatibilidade entre os medicamentos licitados, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização dos mesmos sem qualquer custo adicional.
5.3 Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso os serviços e equipamentos não atendam às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.AS CARTELAS DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS DEVEM SER COM EMBALAGEM HOSPITALAR FRACIONÁVEIS.
7.2.O prazo de entrega dos materiais não deverá ser **superior a 05 (cinco) dias uteis,** após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município;
7.3.A entrega dos medicamentos, se dará na medida da necessidade, a Secretaria interessada, através de servidores previamente autorizados farão as solicitações dos materiais junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
7.4. Caso não seja possível a entrega dos medicamentos no prazo indicado, o fornecedor registrado deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, **informar as razões à unidade requisitante dos materiais, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros materiais.**
7.5.o fornecedor registrado deverá responsabilizar-se por todos os custos referente ao fornecimento de mão de obra, necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;
7.6.A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria requisitante dos materiais, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
7.7.No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que

P. M. Juína
Fls. 208
Rub.

aquele(s) que não satisfazer (em) á especificação exigida ser (ão) rejeitados pela Contratante.
7.8.Em caso de constatação de defeito nos materiais, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação prazo de 02 (dois) dias, contados, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.
7.9. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.10.Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja, pelo fornecimento inadequado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução pelos prepostos do Município;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e conferir o fornecimento dos medicamentos/insumo, embora a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo atendimento nas condições especificadas;
9.2 Comunicar à empresa qualquer irregularidade no medicamento/insumo fornecido e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;
9.4 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias;
9.5 Efetuar o pagamento à empresa contratada por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica e relatório da prestação do serviço assinado pelo Serviço de Tratamento Fora do Domicílio.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
10.2 Bem como a fiscalização e entrega dos serviços do equipamento será realizado por uma pessoa responsável designado pelo responsável do setor contratante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

3216 – 03.110.10.122.0022.2342.339030000000 – ACOES SAUDE P/ ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19

P. M. Juína
Fls. 109
Rub.

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

( ) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

( ) Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

(x) Registro de Preço.

> ***"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.***
> ***§ 1º (....)***
> ***§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "***

Juína - MT, 13 de Outubro de 2020.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4

P. M. Juína
Fls. 11
Rub.

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 390.2020.

Atenciosamente,

Juína – MT, 13 de Outubro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

PMJ-MT
FLS. 212
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 021/2020
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

JUINA/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM " - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei compiementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br;e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 14/10/2020;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03 de Novembro de 2020 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Novembro de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitação@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo

obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitação@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados, que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixadas neste edital.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.5. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.6. É vedada a participação de empresa:
a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
b) suspensa de licitar junto ao Município de Juína/MT;
c) reunida em consórcio ou coligação;
d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma

reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRONICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA/MODELO do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12.Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15.Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PUBLICA:

7.1. A sessão ocorrera em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances "via internet", será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.4.1. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1.O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2.Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:

8.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

8.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes,

procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.30. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

8.31. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM , e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irreajustável, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA –Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou enviada através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

via sedex e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correios.**

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS À Comissão de Licitação Município de Juína/MT Pregão eletrônico nº. 021/2020 (Razão Social da Proponente e CNPJ) Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do email licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM devera(ão) enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente a Comissão de Licitação, não será dado prorrogação do prazo previsto por Lei.

12.2.2. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferivel, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso

declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).
12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br,e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

d) "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.5.2. **AFE** - Autorização de Funcionamento da empresa participante emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

12.5.3. **Alvará Sanitário**, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/13 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 121
RUBRICA

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.1. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (noventa) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.6.2. **Balanço Patrimonial do último exercício social (exercício 2019)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO À Comissão de Licitação Município de Juína/MT Pregão eletrônico nº. 021/2020 (Razão Social da Proponente e CNPJ) Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juina, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação http://www.bllcompras.org.br

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo faze-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

20.6. São obrigações do Fornecedor Registrado:

a) assinar a Ata de Registro e/ou Contrato, em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

b) manter, durante a vigência da Ata de Registro e/ou Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro e/ou Contrato;

c) comunicar ao Contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;

d) atender aos chamados do Órgão Contratante, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;

e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro e/ou Contrato sem a expressa concordância do Órgão Contratante.

f) não subcontratar o objeto da presente licitação;

g) a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

h) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

i) Confirmar o recebimento da Ordem de Compra (OC) referentes ao objeto do presente Pregão, seja via E-mail ou fax, enviado pelo departamento de compras do Município de Juína.

j) aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

l) proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital bem como da Minuta da Ata de Registro e/ou Contrato;

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:
a) gerenciar a Contrato:
b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. O prazo de fornecimento será de **15 (quinze) dias corridos**, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contração, podendo ser abatida

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligencia á existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R$ 5.000, 00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

24.8. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) não celebrar a Ata de registro: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

b) deixar de entregar documentação: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

c) apresentar documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

d) atraso da execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 04 anos.

e) não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Adm. Publica por 03 anos.

f) falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Publica por 05 anos.

g) fraudar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

25. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter sua Ata de Registro e/ou Contrato revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:
a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.
25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em quaiquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.
26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.

26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Minuta da Ata;
Anexo IV – Minuta Contrato;
Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 13 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.
Juína-MT, 13 de Outubro de 2020.

Cristiano Zandoná
OAB/MT N° 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADA

2.1. A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de promover a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais de saúde aos pacientes acometidos pelo novo corona vírus, covid-19 garantindo o atendimento à saúde aos usuários.

2.2. Justifica-se a compra dos medicamentos listados devido a pandemia do corona vírus que acarretou a um aumento excepcional dos insumos e medicamentos a seguir, sendo assim, é necessário suprir as necessidades da demanda imposta pela ala de UTI do covid-19.

2.3. O medicamento é um insumo estratégico de suporte as ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta diretamente na qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo, portanto torna-se fundamental a realização do processo licitatório acima citado.

3. DOS ORÇAMENTOS

3.1 Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei no 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços praticados por fornecedores e também pesquisa de preço no site RADAR do TCE/MT, onde em alguns casos foi utilizado o preço superior cotado pelo aumento excepcional nos medicamentos devido a pandemia do corona vírus.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1.A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006; DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2160	unidade	600	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO		R$4,90	R$2.940,00
2	8774	unidade	1.200	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO		R$9,15	R$10.980,00
3	2157	comprimido	3.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM		R$0,34	R$1.020,00
4	2451	ampola	1.200	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ		R$5,96	R$7.152,00
5	455510	frasco	1.200	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100 ML - LOCAO OLEOSA		R$10,94	R$13.128,00
6	2532	ampola	600	ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ		R$23,00	R$13.800,00
7	2666	ampola	3.600	ADRENALINA 1ML INJ		R$2,34	R$8.424,00
8	455183	ampola	10.000	AGUA DESTILADA 10ML INJ		R$0,21	R$2.100,00
9	455588	frasco	2.000	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO		R$4,50	R$9.000,00
10	455209	ampola	1.200	AMICACINA 500MG 2ML INJ		R$1,89	R$2.268,00
11	2607	ampola	2.400	AMINOFILINA 10ML INJ		R$1,09	R$2.616,00
12	2217	comprimido	2.400	AMIODARONA CLORID 200MG. COM		R$0,59	R$1.416,00
13	2391	ampola	1.200	AMIODARONA 150MG- 3 ML - INJ - AMPOLA		R$7,20	R$8.640,00
14	2392	comprimido	2.400	AMITRIPTILINA 25MG - COM		R$0,08	R$192,00
15	763	comprimido	2.400	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM		R$1,87	R$4.488,00
16	2159	comprimido	3.000	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM		R$0,08	R$240,00
17	462233	comprimido	4.000	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID		R$0,04	R$160,00
18	455222	comprimido	3.000	ATENOLOL 25 MG CPR		R$0,07	R$210,00
19	415135	comprimido	6.000	ATORVASTATINA 20 MG. COM		R$1,08	R$6.480,00
20	455206	comprimido	3.000	ATORVASTATINA 40 MG. COM		R$2,80	R$8.400,00
21	2336	ampola	6.000	ATROPINA 0,25MG 1 ML INJET.		R$1,26	R$7.560,00
22	455175	comprimido	10.000	AZITROMICINA 500 MG. COM		R$1,98	R$19.800,00
23	455159	ampola	1.000	BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ		R$2,40	R$2.400,00
24	455198	ampola	10.000	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML INJ		R$1,14	R$11.400,00
25	2417	ampola	6.000	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA		R$1,78	R$10.680,00
26	455197	comprimido	4.000	CAPTOPRIL 25MG. COM		R$0,04	R$160,00
27	455205	comprimido	4.000	CARVEDILOL 12,5MG. COM		R$0,14	R$560,00
28	455167	comprimido	1.200	CILOSTAZOL 100 MG - COM		R$0,52	R$624,00
29	455181	comprimido	1.200	CIPROFLOXACINA 500MG - COM		R$0,21	R$252,00
30	455172	ampola	10.000	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ		R$4,24	R$42.400,00
31	2622	comprimido	6.000	CLOPIDOGREL 75MG - COM		R$0,30	R$1.800,00
32	2174	ampola	8.000	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ		R$0,42	R$3.360,00
33	474810	unidade	300	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML 100 ML		R$0,44	R$132,00
34	474935	comprimido	600	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR		R$0,71	R$426,00
35	455170	ampola	6.000	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ		R$2,30	R$13.800,00
36	473241	comprimido	100.000	CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG CAPSULA MANIPULADA		R$2,02	R$202.000,00
37	841	unidade	600	COLAGENASE COM CLORANFENICOL COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - BISNAGA DE 30G		R$12,90	R$7.740,00
38	2625	ampola	15.000	COMPLEXO B 2 ML INJ		R$1,39	R$20.850,00
39	43549	comprimido	3.000	COMPLEXO B COMPRIMIDO		R$0,05	R$150,00
40	2456	ampola	1.000	DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ		R$1,89	R$1.890,00
41	474672	frasco	2.000	DEXAMETASONA 120 ML XARPE		R$2,08	R$4.160,00

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

42	455191	ampola	15.000	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ		R$1,45	R$21.750,00
43	455131	ampola	6.000	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ		R$1,95	R$11.700,00
44	2023	unidade	1.000	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE		R$1,12	R$1.120,00
45	455216	comprimido	3.000	DIAZEPAM 10MG - COM		R$0,70	R$2.100,00
46	455192	ampola	4.000	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ		R$3,96	R$15.840,00
47	466066	unidade	1.000	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, ESPECIALIZADA PARA CICATRIZAÇÃO, COM ARGININA E ÔMEGA 3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE GLÚTEN. OSMOLARIDADE ?550 MOSM/L. SABORES VARIADOS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO DE 125 A 250 ML, PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: CUBITAN OU IMPACT		R$22,99	R$22.990,00
48	455201	comprimido	1.200	DIGOXINA 0,25MG - COM		R$0,08	R$96,00
49	455169	ampola	20.000	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ		R$1,58	R$31.600,00
50	573	ampola	3.000	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20 ML AMP		R$7,89	R$23.670,00
51	2502	ampola	1.000	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ		R$2,96	R$2.960,00
52	455232	comprimido	2.400	ENALAPRIL 20MG - COM		R$0,05	R$120,00
53	2067	unidade	500	ESCINA 10 MG/G+SALICILATO DIETILAMÔNIO 50 MG/G GEL 30 G		R$17,08	R$8.540,00
54	641	comprimido	2.400	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COM		R$0,15	R$360,00
55	2344	ampola	15.000	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP		R$1,30	R$19.500,00
56	466063	unidade	5.000	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, PROTEÍNA ? 16% A 20% DO VCT, OSMOLARIDADE ?400 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FRESUBIN HP ENERGY, OSMOLIT HICAL, NUTRI ENTERAL 1.5, ISOSOURCE 1,5.		R$44,03	R$220.150,00
57	466049	unidade	5.000	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA E TEOR PROTÉICO ADEQUADO SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1 A 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 14% A 16% DO VCT, OSMOLARIDADE ?360 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NUTRISON 1.0, ISOSOURCE 1.2, NUTRI ENTERAL 1.2		R$36,02	R$180.100,00
58	14022	caixa	100	GABAPENTINA 300MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS		R$16,80	R$1.680,00
59	2416	comprimido	2.400	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM		R$0,04	R$96,00
60	2596	ampola	6.000	GLICOSE 50% 10ML INJ.		R$3,55	R$21.300,00
61	2292	ampola	1.000	GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ		R$2,93	R$2.930,00
62	2394	ampola	1.200	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP		R$11,20	R$13.440,00
63	474911	comprimido	3.000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP		R$4,40	R$13.200,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

64	474910	comprimido	3.000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG CP		R$2,69	R$8.070,00
65	2293	ampola	15.000	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL		R$14,30	R$214.500,00
66	2150	ampola	600	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ		R$5,60	R$3.360,00
67	2418	comprimido	7.200	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM		R$0,08	R$576,00
68	747	ampola	3.600	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA		R$8,00	R$28.800,00
69	474657	comprimido	100.000	HIDROXICLOROQUINA 450 MG COMPRIMIDO		R$5,60	R$560.000,00
70	2301	comprimido	2.400	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM		R$0,15	R$360,00
71	8766	comprimido	100.000	IVERMECTINA 6 MG - COM		R$2,10	R$210.000,00
72	8780	unidade	360	LACTULOSE 667MG/ML (REGULADOR INTESTINAL) 120 ML		R$9,00	R$3.240,00
73	2445	unidade	600	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR		R$2,93	R$1.758,00
74	2466	ampola	12.000	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA		R$2,78	R$33.360,00
75	2337	comprimido	7.200	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM		R$0,09	R$648,00
76	964	comprimido	3.600	METADONA CLORIDRATO 5 MG CP		R$1,09	R$3.924,00
77	2269	comprimido	3.000	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP		R$0,09	R$270,00
78	2212	ampola	6.000	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA		R$5,97	R$35.820,00
79	2402	comprimido	2.400	METRONIDAZOL 250MG - COM		R$0,28	R$672,00
80	2454	ampola	12.000	MORFINA 10 MG 1ML - INJ		R$6,10	R$73.200,00
81	2617	comprimido	2.400	NIFEDIPINO 10MG - COM		R$0,10	R$240,00
82	455572	comprimido	2.400	NIFEDIPINO 20 MG		R$0,08	R$192,00
83	2302	ampola	1.500	NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ		R$32,13	R$48.195,00
84	455133	ampola	1.500	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ		R$12,80	R$19.200,00
85	2575	comprimido	6.000	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP		R$0,08	R$480,00
86	675	ampola	8.000	OMEPRAZOL 40 MG INJ		R$23,88	R$191.040,00
87	455180	ampola	6.000	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ		R$1,23	R$7.380,00
88	455160	comprimido	600	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL		R$4,37	R$2.622,00
89	2609	comprimido	4.000	PREDNISONA 20MG - COM		R$0,17	R$680,00
90	2413	ampola	1.200	PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ		R$3,04	R$3.648,00
91	455165	unidade	1.000	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML		R$0,83	R$830,00
92	455199	comprimido	2.400	SINVASTATINA 20 MG - COM		R$0,12	R$288,00
93	1862	frasco	15.000	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO		R$2,99	R$44.850,00
94	2295	frasco	15.000	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO		R$4,58	R$68.700,00
95	460687	frasco	15.000	SOLUCAO FISIOLOGICO 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO		R$3,68	R$55.200,00
96	461281	frasco	8.000	SOLUCAO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO SISTEMA FECHADO		R$3,68	R$29.440,00
97	1894	frasco	8.000	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX FRASCO -SIST FECHADO		R$5,53	R$44.240,00
98	455186	frasco	1.500	SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO		R$5,23	R$7.845,00
99	1839	frasco	12.000	SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO		R$3,20	R$38.400,00
100	2054	frasco	1.800	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO AMPOLA		R$74,09	R$133.362,00
101	2195	ampola	2.400	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ		R$1,59	R$3.816,00
102	8777	unidade	6.000	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE		R$42,20	R$253.200,00
103	961	frasco	4.000	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A		R$22,30	R$89.200,00
104	2669	ampola	6.000	TENOXICAN 20MG INJ FRASCO-AMPOLA		R$8,00	R$48.000,00
105	455190	ampola	6.000	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ		R$1,39	R$8.340,00

106	2441	ampola	15.000	TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML		R$17,20	R$258.000,00

- Os itens cujo valor total ultrapassam R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é permitida a ampla participação de interessados.

- Os itens cujo valor total não ultrapassam R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são exclusivamente destinados a ME e EPP conforme Art. 48 da Lei N° 123/2006.

5.2 Havendo incompatibilidade entre os medicamentos licitados, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização dos mesmos sem qualquer custo adicional.
5.3 Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso os serviços e equipamentos não atendam às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. AS CARTELAS DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS DEVEM SER COM EMBALAGEM HOSPITALAR FRACIONÁVEIS.
7.2.O prazo de entrega dos materiais não deverá ser **superior a 05 (cinco) dias uteis,** após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município;
7.3.A entrega dos medicamentos, se dará na medida da necessidade, a Secretaria interessada, através de servidores previamente autorizados farão as solicitações dos materiais junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
7.4. Caso não seja possível a entrega dos medicamentos no prazo indicado, o fornecedor registrado deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, **informar as razões à unidade requisitante dos materiais, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros materiais.**
7.5.o fornecedor registrado deverá responsabilizar-se por todos os custos referente ao fornecimento de mão de obra, necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;
7.6.A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria requisitante dos materiais, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
7.7.No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfazer (em) á especificação exigida ser (ão) rejeitados pela Contratante.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

7.8.Em caso de constatação de defeito nos materiais, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação prazo de 02 (dois) dias, contados, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.
7.9. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.10.Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja, pelo fornecimento inadequado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução pelos prepostos do Município;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e conferir o fornecimento dos medicamentos/insumo, embora a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo atendimento nas condições especificadas;
9.2 Comunicar à empresa qualquer irregularidade no medicamento/insumo fornecido e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;
9.4 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias;
9.5 Efetuar o pagamento à empresa contratada por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica e relatório da prestação do serviço assinado pelo Serviço de Tratamento Fora do Domicílio.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
10.2 Bem como a fiscalização e entrega dos serviços do equipamento será realizado por uma pessoa responsável designado pelo responsável do setor contratante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:
3216 – 03.110.10.122.0022.2342.339030000000 – ACOES SAUDE P/ ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2020

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/ R$	VALOR TOTAL/ R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____
) Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____
De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.
_____, ____ de _____ de 2020.
_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO III

Pregão Eletronico n.º 021/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 021/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ___/____/2020, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 021/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

_____
CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

_____
Representante Legal/Preposto

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE _____ N.º ____/2020

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e , _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico nº 021/2020 e na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico nº 021/2020.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020, obsevado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ___/___/2020 A ___/__/2020, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] x VP

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020;

8.1.6. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº 021/2020;

8.1.7. Manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2020, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 021/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 021/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ___ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º _____
CONTRATANTE

_____
Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATADA

_____
Representante Legal
CPF/MF N.º _____

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 272
RUBRICA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S): ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO: RG: CPF:
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:
C.N.P.J Nº FONE: FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Av.: N.º:
Município: Estado: CEP.:
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

....., ... de .....de 2020.

.....

(Assinatura do representante legal e carimbo)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 021/2020:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 021/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletronico n.º 021/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: _____@_____.

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

PMJ-MT
FLS. 175
RUBRICA

Comunicado Interno nº 351/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 13 de outubro de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo n° 390-2020, sob a modalidade de Pregão Eletrônico – SRP N° 021/2020, referente ao objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação

P. M. Juína
Fls. 276
Rub.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÂO;
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Administrador de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2020, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata e do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão

P. M. Juína
Fls. 277
Rub.

pela qual entendo que as Minutas também guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2020, quanto a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 13 de Outubro de 2020.

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT N° 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ABERTURA: 03/11/2020 HORÁRIO: 09:00 h
(horário oficial de Brasilia)

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

Pregão Eletrônico 021/2020.

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 13/10/2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

P. M. Juína
Fls. 279
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP N° 021/2020

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **03 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**, **(Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico **www.bllcompras.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: **licitacao@juina.mt.gov.br.** Juína/MT, 13 de Outubro de 2020. MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.

P. M. Fls. Rub.

disponibilizado capacetes aberto com viseira ou a utilização de capacete próprio.

Art. 37. Para efeitos do presente Decreto, considera-se abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III, do art. 36, da Lei Federal n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2.º, do Decreto Federal n.º 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando às penalidades previstas em ambos os normativos.

Parágrafo Único. O PROCON Municipal de Juína-MT, no âmbito de sua atuação, deverá realizar fiscalizações para coibir o aumento arbitrário de preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19.

Art. 38. Os Hospitais, Unidades de Saúde e Laboratórios, públicos e privados, que suspeitar da doença decorrente do Novo Coronavirus - COVID-19, deverão, imediatamente, informar as autoridades de saúde e sanitárias do Município de Juína-MT.

Art. 39. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cassar o alvará de localização e/ou funcionamento, bem como promover o imediato embargo, interdição ou fechamento compulsório, com lacre, dos estabelecimentos radicados no Município de Juína-MT, que não observar e descumprir as disposições do presente Decreto.

§ 1.º O embargo, interdição ou fechamento compulsório, com lacre, dos estabelecimentos radicados no Município de Juína-MT, que trata o *caput*, do presente artigo, poderão ser regulamentados por Decreto do Executivo ou Ordem de Serviço expedida diretamente pelo Prefeito Municipal, ou ainda, por Ordem de Serviço expedida por outras Autoridades Municipais, com delegação expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2.º Na ausência de legislação municipal sobre o embargo que trata o presente Decreto, o ato de reabertura do estabelecimento somente será possível mediante prévia celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, com o Ministério Público Estadual - MPMT, bem como por meio de determinação judicial.

Art. 40. A Polícia Judiciária Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e demais órgão de Segurança Pública prestarão suporte, auxílio e apoio ostensivo, de ofício e sempre que solicitados, aos Órgãos de Saúde e Sanitários Municipais, à Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, aos fiscais municipais, cada um dentro da sua competência estabelecida por lei, visando o cumprimento e aplicação das medidas restritivas e das disposições do presente Decreto, observado para todos os efeitos o disposto no art. 6 º-A e §§, do Decreto Estadual n.º 522, de 12 de junho de 2020, com as modificações introduzidas pelo Decreto Estadual n.º 573, de 23 de julho de 2020.

Parágrafo Único. Qualquer cidadão que tiver conhecimento do descumprimento de regras e medidas sanitárias, que visam o enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, deverá comunicar o fato, de imediato, as autoridades citadas no caput, do presente artigo, bem como ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, com o fim de impor as medidas administrativa necessárias e adequadas aos infratores, prevista no presente Decreto, e cessar a reunião ou aglomeração, sem prejuízo nesse último caso, de prisão em flagrante pelo crime tipificado no art. 268, do Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848/1940), uma vez caracterizado.

Art. 41. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Único, do art. 40, do presente Decreto, o descumprimento das medidas restritivas sujeita às pessoas físicas ou os representantes das pessoas jurídicas infratoras à aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis pelas autoridades policiais, sanitárias e fiscais, estaduais e municipais, bem como as penalidades de multas pecuniárias previstas no Código Sanitário Municipal.

Art. 42. Observado pelas autoridades sanitárias um significado descumprimento pelo comércio local das regras estabelecidas pelo presente Decreto, agravamento da classificação de risco em 02 (dois) boletins informativos consecutivos, ou ainda, que os leitos hospitalares do Município atingiram o percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, obrigatoriamente, deverá ser realizada a revisão das disposições do presente Decreto, com restrição total do comércio local, com possível decretação de *lockdown* no território municipal

Art. 43. O Prefeito Municipal, sempre que necessário, baixará os atos regulamentares pertinentes e adequados, visando complementar as disposições do presente Decreto, no âmbito do Município de Juína-MT.

Art. 44. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 45. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as constantes do Decreto Municipal n.º 454, de 01 de setembro de 2020 e suas modificações posteriores.

Juína-MT, 11 de outubro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2020

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **03 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**, **(Horário de Brasília-DF)** onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico **www.bllcompras.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 13 de Outubro de 2020. **MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **04 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07.00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 14 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

ERRATA DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 186/2020

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio do Prefeito Municipal Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, **torna público** a errata do 1º Termo do Contrato nº 186/2020, que trata da **Contratação de empresa especializada para fornecer estação elevatória de esgoto modular compacta com 03 tanques em PEAD para o Município de Lucas do Rio Verde – MT.**

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

PASSA-SE A LER:
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2020

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de outubro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 244/2020

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através do Prefeito Municipal o Sr. Flori Luiz Binotti, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM N. 01 DO CONTRATO N. 244/2020, que trata do Pregão Presencial N. 017/2020, a qual objetiva a contratação de empresa para Serviço de Execução de Lama Asfáltica para serem utilizados em diversos trechos (Urbanos e Rurais) de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no Município de Lucas do Rio Verde MT, a contar da data de 08 de outubro de 2020.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de outubro de 2020.

Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2020 – CREDENCIAMENTO N. 005/2020

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, torna público a errata do RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2020 – CREDENCIAMENTO N. 005/2020, que trata do CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na realização de TESTE RT-PCR, para detecção do Covid-19 (Coronavírus), método biologia molecular, material secreção de nasofaringe para diagnóstico da Covid – 19 no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

ONDE SE LÊ:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2020 – CREDENCIAMENTO N. 004/2020 RATIFICAÇÃO

LEIA – SE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2020 – CREDENCIAMENTO N. 005/2020 RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de

P. M. Jiuna
Fls. 251
Rub.

Propostas

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br
www.inovamed-rs.com.br

P.M. Juína
inovamed
Fls.
Rub.

ERECHIM - RS, 03 de Novembro de 2020

À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
CEP: 78320-000
JUÍNA - MT

Referência : Pregão Eletrônico Nº 21/2020
Data de Abertura dia 03/11/2020 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados da data da abertura da proposta.
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital) .

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 8108-6 - Conta Corrente 61.027-5
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 13029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br

CONTATOS	
SETOR	E-MAIL
Contratos	contratos@inovamed-rs.com.br
Licitação (Proposta)	licitacao03@inovamed-rs.com.br
Licitação (Documentação)	licitacao01@inovamed-rs.com.br
Notificações	juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed
Fls. 283
Rub.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
106	926	15.000	AMP	Cloridrato de Tramadol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 1 Ml Amp Cloridrato de Tramadol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/60 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Teuto Registro M.S.: 1.0370.0502.003-9	0,79	11.850,00
Preço Unitário: SETENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 11.850,00 - ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas á execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Declaramos que entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Declaramos estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções De

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

Gabriella P. Gabriel
Cargo: Supervisora de Licitação
RG : 9107487011 SSP/RS
CPF: 022.245.730-90

P. M. Juína
Fls. 284
Rub.

GREEN FARMACÊUTICA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI-EPP**, CNPJ/MF n.º **03.411.908/0001-86,** e inscrição estadual nº **90635779-84**, estabelecida no endereço Rua Barão do Rio Branco, n°4677, Jardim Gisela, Toledo/PR, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Marca	V.Unit	Total
13	AMIODARONA 150MG- 3 ML - INJ - AMPOLA	ampola	1.200	HIPOLABOR	R$ 2,300	R$ 2.760,00
22	AZITROMICINA 500 MG. COM	comprimido	10.000	PRATI	R$ 1,730	R$ 17.300,00
44	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE	unidade	1.000	HIPOLABOR	R$ 1,120	R$ 1.120,00
46	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	ampola	4.000	SANTISA	R$ 0,760	R$ 3.040,00
63	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	comprimido	3.000	GEOLAB	R$ 1,700	R$ 5.100,00
66	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	ampola	600	CRISTALIA	R$ 5,600	R$ 3.360,00
76	METADONA CLORIDRATO 5 MG CP	comprimido	3.600	CRISTALIA	R$ 0,850	R$ 3.060,00
90	PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ	ampola	1.200	SANVAL	R$ 2,250	R$ 2.700,00
						R$ 38.440,00

Valor Total: R$ Trinta e oito mil cento e noventa e quatrocentos e quarenta reais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: **(45) 3252-0086** E-mail: **greenlicitacao@hotmail.com**

b) Banco **SICOOB** Agência nº:**4370** Conta nº: **11527-4**

P.M. Juína
Fls. 285
Rub.

GREEN FARMACÊUTICA

De acordo com a legislação em vigor, eu, **Alessandro Jeferson Padilha,** CPF/MF nº **040.269.629-89**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Toledo/Paraná, 03 de Novembro 2020.

Alessandro Padilha
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Alessandro Jeferson Padilha
Rg. 7.210.997-0 SSP/PR
CPF 040.269.629-89
Proprietário

Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

14595725/0001-84

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Augusto Berticelli, 67
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Novembro de 2020

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 14.595.725/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009092

REPRESENTANTE e CARGO: Jacilde Tonin - Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 3058840814 CPF: 931.959.580-15

ENDEREÇO: Rua Augusto Berticelli, 67 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

TELEFONE: (54) 3523-2005 EMAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br

Banco: SICREDI Agência: 0217 Conta Corrente: 00432-4

Banco: B.B Agência: 0132-5 Conta Corrente: 063619-3

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	2157	comprimido	3.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	Imec	R$ 0,05	R$ 150,00
17	462233	comprimido	4.000	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	Geolab	R$ 0,04	R$ 160,00
38	2625	ampola	15.000	COMPLEXO B 2 ML INJ	Hypofarma	R$ 1,01	R$ 15.150,00
							R$ 15.460,00

Total por extenso: Quinze mil e quatrocentos e sessenta reais

– CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: 15(Quinze) dias

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo,60 **(sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931.959.580-15 / RG 3058840814

P. M. Juína
Fls. 197
Rub

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

À
PREFEITURA DE JUÍNA/MT
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Prezados Senhores,
Comissão de Licitação/Pregão - Carta-Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CNPJ: 19.391.064/0001-99	Inscrição Estadual: 13.524.813-2	
Endereço: AV GABRIEL MULLER, 127N	CEP: 78320-000	Município: JUINA
Telefones: (66) 35661876	E-mail: luvermed@gmail.com	
BANCO SICREDI	AGENCIA: 0821 CONTA CORRENTE : 86836-1	

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA	6000	AMPOLA	FARMACE	R$ 2,20	R$ 6.002,20
40	DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ	1000	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R$ 1,63	R$ 1.001,63
41	DEXAMETASONA 120 ML XARPE	2000	FRASCO	FARMACE	R$ 1,83	R$ 2.001,83
42	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ	15000	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 1,12	R$ 15.001,12
59	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	2400	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 2.400,03
78	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA	6000	AMPOLA	FARMACE	R$ 3,99	R$ 6.003,99
100	SUCCINATO SODICO DE	1800	FRASCO	NOVAFARMA	R$ 19,88	R$ 1.819,88

P. M. Juína
Fls. 198
Rub.

	METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO AMPOLA					
TOTAL						R$ 34.230,68

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a Presente licitação.

VALIDADE DE PROPOSTA DE 90 DIAS
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
PROPOSTA: R$ 34.230,68 (TRINTA E QUATRO MIL, DOZENTOS E TRINTA REAIS, SECENTA E OITO CENTAVOS.).

Juína – MT, 03 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

.....
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Vicente Peruzzo Lulu
Sócio
RG: 1.224.003-6
CPF: 856.805.161-87

NutriCenter

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: DO OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Licitante: NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME — CNPJ: 06.372.763/0001-40
Endereço: AV.DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.
Fone: (65) 3028-5500 — Fax: (65) 3028-5500 — Tel. Cel.(65) 9201-8397 — E-mail: nutricentercba@gmail.com
Banco: BANCO DO BRASIL — Agência: 4042-8 — C/C: 59556-X — Insc.Estadual: 13.291.686-0

A Empresa **NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME.**, CNPJ nº **06.372.763/0001-40**, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	MARCA	PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNIT. POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
47 466066	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, ESPECIALIZADA PARA CICATRIZAÇÃO, COM ARGININA E ÔMEGA 3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE GLÚTEN. OSMOLARIDADE ?550 MOSM/L. SABORES VARIADOS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO DE 125 A 250 ML, PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: CUBITAN OU IMPACT	UNIDADE	DANONE	CUBITAN SABORES DIVERSOS FRASCO 200 ML	1.000	R$ 17,49	dezessete reais e quarenta e nove centavos	R$ 17.490,00	dezessete mil quatrocentos e noventa reais
56 466063	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, PROTEÍNA ? 16% A 20% DO VCT, OSMOLARIDADE ?400 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FRESUBIN HP ENERGY, OSMOLIT HICAL, NUTRI ENTERAL 1,5, ISOSOURCE 1,5.	UNIDADE	PRODIET	TROPHIC EP 1.5 TETRAPACK 1.000 ML	5.000	R$ 31,29	trinta e um reais e vinte e nove centavos	R$ 156.450,00	cento e cinqüenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais
57 466049	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA E TEOR PROTÉICO ADEQUADO SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1 A 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 14% A 16% DO VCT, OSMOLARIDADE ?360 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NUTRISON 1.0, ISOSOURCE 1.2, NUTRI ENTERAL 1.2	UNIDADE	PRODIET	TROPHIC EP BASIC 1.2 TETRAPACK 1.000 ML	5.000	R$ 24,19	vinte e quatro reais e dezenove centavos	R$ 120.950,00	cento e vinte mil novecentos e cinqüenta reais
							R$		294.890,00

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2020 e ainda que:
A) A validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos;
B) Prazo de Pagamento 30 (Dias) mediante a deposito bancario. Dados bancários para depósito: **BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA 4042-8 / CONTA CORRENTE 59556-X**
C) Entrega Conforme o Edital 15 Dias corridos;
D) Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste registro, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais. Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

R$ 294.890,00
duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa reais
Validade dos Produtos e Outras Condições: CONFORME EDITAL

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2020.

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13.291.686-0
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP: 78043-172 CUIABÁ-MT

Rener Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

RENER BELO VINHAL JUNIOR
CPF: 021.669.971-12
RG: 1778461-1 SSP/MT

Pág. 1 de Juína
Fls. 291
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

15.359.201/0001-57

TRAVESSA EMMANUEL, Nº 33, CENTRO
78.320-000

JUINA/MT

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

RECEBIMENTO ATÉ O DIA 03/11/2020 ÀS 8H // LANCES NO DIA 03/11/2020 ÀS 9H

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.

Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Rodovia BR 480 Nº 180 – Centro Barão de Cotegipe /RS Cep 99740-000

		Prazo de Entrega						*Pagamento*		
		CONFORME EDITAL	*Validade da Proposta*					*CONFORME EDITAL*		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO MÁXIMO P/ COMPRA	NOME COMERCIAL	MARCA	PREÇO R$	
								UNIT	TOTAL
102	8777	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE	6.000	unidade	R$42,20	AEROGOLD	GLENMARK	9,88	59.280,00
		VALOR TOTAL							59.280,00
		CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS							

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

De acordo com a legislação em vigor, eu, Suema Tussi Brunelo, CPF/MF nº 448.443.280-34, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços

Prazo de Entrega: 5 dias úteis.

Pagamento: entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

E-mail: licitacao2@dimaster.com.br
Telefone: (54) 3523 -2600

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 5122-5
Conta Corrente: 7468-3

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR FORTE, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2020.11.03 13:33:27 -03'00'

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

Barão de Cotegipe, 03/11/2020 às 13:28:3

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P. M. Juína
07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. Anápolis, s/nº Qd. 29-A, Lt. 06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/11/2020 - AS 09:00h

APARECIDA DE GOIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
69	HIDROXICLOROQUINA **400 MG** COMPRIMIDO	comprimido	100.000	APSEN	R$ 1,41	R$ 141.000,00
71	IVERMECTINA 6 MG - COM	comprimido	100.000	VITAMEDIC	R$ 0,45	R$ 45.000,00
86	OMEPRAZOL 40 MG INJ	ampola	8.000	BLAU	R$ 23,88	R$ 191.040,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						**R$ 377.040,00**
trezentos e setenta e sete mil e quarenta reais						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias corridos após da entrega dos produtos.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.
VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme solicitado no Edital.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TAXAS,FRETES E IMPOSTOS.

DADOS BANCARIOS.
BANCO ITAÚ
AGÊNCIA: 4439
CONTA CORRENTE: 38785-5

Sidney de Castro Pereira
Sócio - Proprietário
Científica Médica Hospitalar

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
RG: 99372 MT/GO
CPF: 383.337.831-04
Representante Legal

P. M. Juína
Fls. 293
Rub.

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA

MUNICIPIO DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRONICO SRP N 021/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 21/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda-ME
CNPJ: 04.522.343/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635.455.871.112
REPRESENTANTE / SÓCIO: Pedro Paulo Grandeza - Nº do RG 3.711.054-8 - CPF 516.388.518-91
ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 140 - Vila Campestre – São Bernardo do Campo – SP
TELEFONE: (11) 4123-9090 - e-mail: fmidealformulas@terra.com.br
BANCO: 001
AGÊNCIA: 1561-X
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 11474-X

IL	Especificação	Marca	Obsevação	UND	Qtd	Valor unitário	Valor Total
36	Cloroquina 250 mg, validade de 1 ano	Ideal	Medicamento Manipulado	Capsula	100000	R$ 2,02	R$ 202.000,00
							R$ 202.000,00

Proposta: R$ 202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, prazo de validade da proposta 90 dias.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Bernardo do Campo, 03 de Novembro de 2020.

Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda-ME
CNPJ 04.522.343/0001-77
Pedro Paulo Grandeza - Sócio
Nº do RG 3.711.054-8 - CPF 516.388.518-91

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33 INS. EST.: 10.735.948-0 INS. MUN.: 54.173
RUA DONA HELENA, QD 84, LT 09 - SETOR PAUSANES
CEP: 75.904-235 RIO VERDE - GO
e-mail: licitacao@viafharmadobrasil.com.br fone: (64) 98438-8793 ou (64)3622-2833

P. M. Juína
Fls. 1934
Rub.

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO [1]

ÓRGÃO COMPRADOR	CIDADE/UF		
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO	JUÍNA - MATO GROSSO		
ENDEREÇO	**CEP**	**DATA DO PROCESSO**	**VAL. DA PROPOSTA**
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro	78320-000	03/11/2020	CONFORME EDITAL
FORMA / TIPO	**Nº DO PREGÃO**	**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**	
MENOR PREÇO POR ITEM	021/2020		

OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA, QD. 84, LT. 09 - SETOR PAUSANES
TELEFONES: [64] 9 8438-8793 - [64] 3622-2833
BANCO: BANCO DO BRASIL Nº 001, C/C 29853-0 - AG: 3282-4 - RIO VERDE-GO
INS. ESTADUAL: 10.735.948-0
CIDADE/UF: RIO VERDE - GOIÁS
E-MAIL: licitacao@viafharmadobrasil.com.br
INS. MUNICIPAL: 54.173
CEP: 75.904-235

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇO**, objeto do Processo Licitatório, acima devidamente identificado [1], acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos; nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

ITEM	PRODUTO	REG	UNID	QUANT	Q.EMB	CLAS.	MARCA	VL. UNIT.	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VL. TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
21	ATROPINA 0,25MG 1 ML INJET.		ampola	5.000			ISOFARMA	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos	R$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
34	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR		comprimido	600			NOVARTIS	R$ 0,67	sessenta e sete centavos	R$ 402,00	quatrocentos e dois reais
58	GABAPENTINA 300MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS		caixa	100			BIOLAB	R$ 0,82	oitenta e dois centavos	R$ 82,00	oitenta e dois reais
61	GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ		ampola	1.000			HALEXISTAR	R$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R$ 2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
80	MORFINA 10 MG 1ML - INJ		ampola	12.000			CRISTALIA	R$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R$ 61.680,00	sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais
	T O T A L →							**R$ 67.824,00**			**sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais**

*** DECLARAMOS** QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA; O PRAZO DE ENTREGA E A FORMA DE PAGAMENTO; O LOCAL E A DATA DE ENTREGA; E A GARANTIA DE VALIDADE DOS PRODUTOS NEGOCIADOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO [EDITAL].
**** DECLARAMOS** QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR NEGOCIADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA; TRIBUTOS; ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E, AINDA, COM TRANSPORTE.
***** DECLARAMOS,** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO [EDITAL].

*****NÃO FRACIONAMOS A EMBALAGEM.**

RDC 80 - CONSIDERANDO QUE A AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), POR MEIO DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 80, DE 11 DE MAIO DE 2006 QUE DETERMINA QUE O PROCEDIMENTO DE FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTO É PRIVATIVO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS. POR FAVOR ADEQUAR A NOTA DE EMPENHO OU ORDEM DE FORNECIMENTO AS

Rio Verde-GO, terça-feira, 3 de novembro de 2020

30.949.099/0001-33
VIA FHARMA
DO BRASIL EIRELI
Rua Dona Helena Qd. 84 Lt. 09
Setor Pausanes
CEP 75904-235 - RIO VERDE - GO

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 335.315.308-01

Q. EMB.= QUANTIDADE NA EMBALAGEM - CLAS.= CLASSIFICAÇÃO [M= MARCA/ÉTICO, G= GENÉRICO, S= SIMILAR]

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33 INS. EST.: 10.735.948-0 INS. MUN.: 54.173
RUA DONA HELENA, QD 84, LT 09 - SETOR PAUSANES
CEP: 75.904-235 RIO VERDE - GO
e-mail: licitacao@viafharmadobrasil.com.br fone: (64) 98438-8793 ou (64)3622-2833

P. M. Juína
Fls. 295
Rub.

ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ÓRGÃO COMPRADOR
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍNA - MATO GROSSO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM
Nº DO PREGÃO: 021/2020
Nº DO PROCESSO: 0

OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

A Empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, estabelecida na Rua Dona Helena, Qd. 84, Lt. 09, Setor Pausanes, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.904-235, inscrita no CNPJ sob nº 30.949099/0001-33, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Fernando Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF nº 335.315.308-01, RG nº 309.218.603 SSP-SP, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente informar que, em relação ao pregão acima identificado:

Sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações que, nos termos do Parágrafo 6º, do Artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a Nossa Empresa (ACIMA QUALIFICADA), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII, Artigo 7º, da Constituição Federal Brasileira.

- Que sob as penas da Lei, que, nos termos do Inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao disposto inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988,
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que nem menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Verde-GO, terça-feira, 3 de novembro de 2020

30.949.099/0001-33
VIA FHARMA
DO BRASIL EIRELI
Rua Dona Helena Qd. 84 Lt. 09
Setor Pausanes
CEP 75904-235 - RIO VERDE - GO

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 335.315.308-01

ATIVIDADE
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

P. M. Juí

33.772.464/0001-75
ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua 07 s/nº Qd.53A Lt.08
Vila Brasília CEP 74.911-060
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

À

APARECIDA DE GOIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/11/2020 - AS 09:00h

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
60	GLICOSE 50% 10ML INJ.	ampola	6.000	SAMTEC	R$ 0,60	R$ 3.600,00
72	LACTULOSE 667MG/ML (REGULADOR INTESTINAL) 120 ML	unidade	360	NUTRIEX	R$ 6,99	R$ 2.516,40
93	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	frasco	15.000	EQUIPLEX	R$ 1,95	R$ 29.250,00
94	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	frasco	15.000	EQUIPLEX	R$ 2,75	R$ 41.250,00
95	SOLUCAO FISIOLOGICO 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	frasco	15.000	EQUIPLEX	R$ 2,35	R$ 35.250,00
99	SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	frasco	12.000	EQUIPLEX	R$ 3,05	R$ 36.600,00
101	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ	ampola	2.400	SAMTEC	R$ 0,95	R$ 2.280,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					**R$ 150.746,40**
	cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias corridos após da entrega dos produtos.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.
VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme solicitado no Edital.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TAXAS,FRETES E IMPOSTOS.

DADOS BANCARIOS.
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3483-5
CONTA CORRENTE: 54.428-0

Danielle Luiza Souza Queiroz

DANIELLE LUIZA SOUZA QUEIROZ
RG Nº 6186545 SSP-GO
CPF Nº 052.064.671-11
Representante Legal/Farmacêutica

FONE: (62) 3598-1766
Rua 7 Qd. 53 A Lt. 8, Vila Brasília – CEP: 74911-060 – Aparecida de Goiânia-GO.
E-mail: contato@atividademed.com.br
CNPJ: 33.772.464/0001-75

P. M. Juína
Fls. 997
Rub.

45 3224-6985

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 021/2020	

PLANILHA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA			
JUÍNA - MT	I.D		41.012.882-99
	CNPJ		78.688.660/0001-02

Proponente: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	
Endereço: RUA STA CATARINA Nº 769 SALA 01 CENTRO CASCAVEL-PR	

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
5	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA	fras	1.200	10,9400	TROOL	R$ 2,490	R$ 2.988,00
6	ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ	amp	600	23,0000	HIPOLABOR	R$ 10,240	R$ 6.144,00
27	CARVEDILOL 12,5MG. COM	comp	4000	0,1400	E.M.S	R$ 0,140	R$ 560,00
28	CILOSTAZOL 100 MG - COM	comp	1.200	0,5200	BIOSSINTETICA	R$ 0,400	R$ 480,00
35	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	amp	6.000	2,3000	SAMTEC	R$ 0,380	R$ 2.280,00
52	ENALAPRIL 20MG - COM	amp	2.400	0,0500	SANVAL	R$ 0,050	R$ 120,00
55	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP	amp	15.000	1,3000	FARMACE	R$ 0,590	R$ 8.850,00
96	SOLUCAO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO SIS	fras	8.000	3,6800	FRESENIUS	R$ 2,590	R$ 20.720,00
97	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX F	fras	8000	5,5300	FRESENIUS	R$ 3,340	R$ 26.720,00
	:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:	:<X>:	:<X>:	:<X>:		:<X>:	R$ 68.862,00

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
							R$ 68.862,00

ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LEGISLAÇÃO NELE INDICADA, PROPOMOS FORNECER OS OBJETOS COM OS VALORES ACIMA DESCRITOS, COM PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 (SESSENTA) DIAS, PRAZOS DE ENTREGA, PGTOS. E DEMAIS ITENS CFE. EDITAL.

NOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS COMO FRETE, EMBALAGEM, SEGURO, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DEMAIS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

AG. 3508-4 - C/C 6890-X - BANCO DO BRASIL S/A

>>PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias uteis após a solicitação

>>PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente.

CASCAVEL, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2020.

SIDNEY DA VEIGA:03151862918

Assinado de forma digital por SIDNEY DA VEIGA:03151862918
Dados: 2020.11.03 11:55:55 -03'00'

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
78.688.660/0001-02

dentalfontanna@ud.com.br.

P. M. Juína
Página
Fls. 199
Rub.

DISMART
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.688.692/0001-61

ENDEREÇO: AL 21 DE ABRIL, QUADRA049 LOTE 008 GALPAO02, EXPANSUL

CEP: 74.986-750 - CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO
FONE: (62) 3996-0777

IE: 10.762.248-3 - IM: 3110045090
CONTATO: JAQUELINE CARVALHO DE S. OLIVEITA
EMAIL: licita01@dismarthospitalar.com.br

REALINHADA

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 021/2020
PROCESSO N. —
ABERTURA: Dia 03 de Novembro de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO EDITAL	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
68	747	3.600	ampola	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BLAU	R$ 6,5000	R$ 23.400,0000
103	961	4.000	frasco	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A	UNIAO QUIMICA	R$ 21,0000	R$ 84.000,0000
				VALOR TOTAL			R$ 107.400,0000
				VALOR TOTAL POR EXTENSO	CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos;
PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (quinze) dias corridos, após a emissão da Ordem de Fornecimento;
PAGAMENTO: Será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;
VALIDADE OU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS: 12 (doze) meses;
LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital;

Informamos que de acordo com a RDC 80 publicada em 11/05/2006 que trata do Fracionamento de Medicamentos, so comercializamos nossos medicamentos em suas embalagens originais, pois não é permitido o fracionamento, (*Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente*);

Declaramos que os itens serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos também em manter a validade desta proposta por um período não inferior ao do edital, a contar se sua apresentação. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital;

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do edital entregue sem acréscimos de valores. Os itens que constam no anexo do convênio 087/02 já se encontram desonerados;

DADOS DO RESPONSAVEL LEGAL: Dilermando Gonçalves de Moraes Neto, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Firminópolis - GO, diretor, sócio administrador, CPF Nº 997.503.501-97, RG Nº 4576191 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua Charita, Quadra 137, Lote Área, s/nº, Residencial New Liberty, Parque Cascavel, Jardim Atlântico, CEP 74.843-390.

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 4148-3
C/C:. 24.279-9

Aparecida de Goiânia, 03 de novembro de 2020.

DILERMANDO GONCALVES DE MORAES NETO: 99750350197

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 33.688.692/0001-61
REPRESENTANTE: DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO
RG Nº 4576191 DGPC/GO - CPF Nº 997.503.501-97

Armazém dos Medicamentos

Armazém dos Medicamentos EIRELI - ME.
CNPJ: 27.718.661/0001 - 03 Insc. Estadual: 10.693.988-2

30	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ	10000	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R$	4,08	R$ 40.800,00	Quarenta mil oitocentos reais
31	CLOPIDOGREL 75MG - COM	6000	CPR	SANDOZ	R$	0,30	R$ 1.800,00	Um mil oitocentos reais
32	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	8000	AMPOLA	EQUIPLEX	R$	0,28	R$ 2.240,00	Dois mil duzentos e quarenta reais
33	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML 100 ML	300	frasco	PRATI	R$	3,43	R$ 1.029,00	Um mil vinte e nove reais
37	COLAGENASE COM CLORANFENICOL COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - BISNAGA DE 30G	600	TUBO	CRISTALIA	R$	18,08	R$ 10.848,00	Dez mil oitocentos e quarenta e oito reais
39	COMPLEXO B COMPRIMIDO	3000	CPR	PHARMASCIENCE	R$	0,05	R$ 150,00	Cento e cinqüenta reais
43	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	6000	AMPOLA	FARMACE	R$	1,66	R$ 9.960,00	Nove mil novecentos e sessenta reais
45	DIAZEPAM 10MG - COM	3000	CPR	UNIAO QUIMICA	R$	0,10	R$ 300,00	Trezentos reais
48	DIGOXINA 0,25MG - COM	1200	CPR	PHARLAB	R$	0,08	R$ 96,00	Noventa e seis reais
49	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	20000	AMPOLA	SANTISA	R$	0,67	R$ 13.400,00	Treze mil quatrocentos reais
50	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20 ML AMP	3000	AMPOLA	HYPOFARMA	R$	9,23	R$ 27.690,00	Vinte e sete mil seiscentos e noventa reais
53	ESCINA 10 MG/G+SALICILATO DIETILAMÔNIO 50 MG/G GEL 30 G	500	TB	BIOLAB	R$	14,70	R$ 7.350,00	Sete mil trezentos e cinqüenta reais
62	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP	1200	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R$	1,50	R$ 1.800,00	Um mil oitocentos reais
65	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL	15000	AMPOLA	HYPOFARMA	R$	8,98	R$ 134.700,00	Cento e trinta e quatro mil setecentos reais
67	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM	7200	CPR	BRAINFARMA	R$	0,03	R$ 216,00	Duzentos e dezesseis reais
73	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	600	TB	BRAINFARMA	R$	2,75	R$ 1.650,00	Um mil seiscentos e cinqüenta reais
74	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	12000	AMPOLA	HYPOFARMA	R$	3,22	R$ 38.640,00	Trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais
75	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	7200	CPR	PRATI	R$	0,09	R$ 648,00	Seiscentos e quarenta e oito reais
77	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	3000	CPR	PRATI	R$	0,09	R$ 270,00	Duzentos e setenta reais
79	METRONIDAZOL 250MG - COM	2400	CPR	PRATI	R$	0,12	R$ 288,00	Duzentos e oitenta e oito reais
84	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	1500	AMPOLA	HYPOFARMA	R$	13,65	R$ 20.475,00	Vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais
87	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ	6000	AMPOLA	HYPOFARMA	R$	1,50	R$ 9.000,00	Nove mil reais
88	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	600	frasco	PRATI	R$	4,20	R$ 2.520,00	Dois mil quinhentos e vinte reais
89	PREDNISONA 20MG - COM	4000	CPR	BRAINFARMA	R$	0,17	R$ 680,00	Seiscentos e oitenta reais
91	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML	1000	frasco	NATULAB	R$	0,83	R$ 830,00	Oitocentos e trinta reais
92	SINVASTATINA 20 MG - COM	2400	CPR	SANDOZ	R$	0,08	R$ 192,00	Cento e noventa e dois reais
98	SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	1500	frasco	EQUIPLEX	R$	4,50	R$ 6.750,00	Seis mil setecentos e cinqüenta reais
104	TENOXICAN 20MG INJ FRASCO-AMPOLA	6000	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R$	7,98	R$ 47.880,00	Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais
	VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 432.102,00**	**Quatrocentos e trinta e dois mil cento e dois reais**

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão; Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Av. Rio de Janeiro, nº 309 Qd. 2U Lt 21
Vila Galvão – Senador Canedo – Goiás. 75.254 - 632

Rub. Fls. 300

Armazém dos Medicamentos

Armazém dos Medicamentos EIRELI - ME.

MUNI CÍ PI O DE JUÍ NA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 021/2020
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

TIPO: Menor Preço por Item

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Novembro de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de Preços para O presente Pregão Os dados da nossa empresa são: CNPJ. 27.718.661/0001-03 - ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA REPRESENTANTE COMERCIAL CPF Nº 497.998.191-72 RG 2995711 - SSP/GO
declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços./ / 22 DE MAIO DE 2020.

CONTA CORRENTE BANCO BRASIL: AG: 4146-3 E CONTA CORRENTE: 23827-9
CONTATO: armazemdosmedicamentos@gmail.com/ FONE; 62 - 993941524

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	Especificações	Qntd.	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total por Extenso
1	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO	600	frasco	PRATI	R$ 2,50	R$ 1.500,00	Um mil quinhentos reais
2	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO	1200	frasco	E.MS	R$ 7,70	R$ 9.240,00	Nove mil duzentos e quarenta reais
4	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	1200	AMPOLA	ZYDUS	R$ 3,39	R$ 4.068,00	Quatro mil sessenta e oito reais
7	ADRENALINA 1ML INJ	3600	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,00	R$ 7.200,00	Sete mil duzentos reais
8	AGUA DESTILADA 10ML INJ	10000	AMPOLA	EQUIPLEX	R$ 0,27	R$ 2.700,00	Dois mil setecentos reais
9	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	2000	frasco	EQUIPLEX	R$ 2,50	R$ 5.000,00	Cinco mil reais
15	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	2400	CPR	SANDOZ	R$ 1,00	R$ 2.400,00	Dois mil quatrocentos reais
16	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	3000	CPR	BRAINFARMA	R$ 0,10	R$ 300,00	Trezentos reais
18	ATENOLOL 25 MG CPR	3000	CPR	PRATI	R$ 0,05	R$ 150,00	Cento e cinqüenta reais
19	ATORVASTATINA 20 MG. COM	6000	CPR	SANDOZ	R$ 0,38	R$ 2.280,00	Dois mil duzentos e oitenta reais
20	ATORVASTATINA 40 MG. COM	3000	CPR	SANDOZ	R$ 0,55	R$ 1.650,00	Um mil seiscentos e cinqüenta reais
24	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML INJ	10000	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R$ 1,30	R$ 13.000,00	Treze mil reais
26	CAPTOPRIL 25MG. COM	4000	CPR	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 160,00	Cento e sessenta reais
29	CIPROFLOXACINA 500MG - COM	1200	CPR	BRAINFARMA	R$ 0,21	R$ 252,00	Duzentos e cinqüenta e dois reais

Fls. 301

Armazém dos Medicamentos

Armazém dos Medicamentos EIRELI - ME.
CNPJ: 27.718.661/0001 - 03 Insc. Estadual: 10.693.988-2
Fone: (62) 3507 - 7070

Declaramos, Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada. Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF:/CNPJ
49799819172
Assinado em:
03/11/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ. 27.718.661/0001-03
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF Nº 497.998.191-72
RG 2995711 - SSP/GO
SENADOR CANEDO, 22 DE MAIO DE 2020.

Av. Rio de Janeiro, nº 309 Qd. 2U Lt 21
Vila Galvão – Senador Canedo – Goiás. 75.254 - 632

Fls. 302
Rub.